ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Capa do Processo

PROTOCOLO Nº 0312013/2018
Data: 12/03/2018

Parte Envolvida: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0900)
Endereço:
Tel.:( ) -
E-mail:

Requerente: PROTOCOLO GERAL
Tel.:
E-mail:

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: LICITAÇÃO DE EMPRESAS (MERENDA ESCOLAR)

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2018 PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Criado Por: MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR / PROTOCOLO GERAL

Nº Protocolo: 0312013/2018
Tipo de Solicitação: Ação Administrativa
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requerente: PROTOCOLO GERAL

FLS. 0002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Educação

Ofício nº 052/2018

Boca da Mata –Al 12 de março de 2018

Exmo. Senhor
Valter Acioli de Lima
Prefeito em Exercício de Boca da Mata-Al,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para a aquisição de **ALIMENTOS PARA COMPOR A MERENDE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2018**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo.

Outrossim, informamos que os recursos para a eventual aquisição do objeto possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 786/2013.

Atenciosamente,

Magda Cristina de Lima Omena Sampaio
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **alimentos para compor a merende escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018**, para atender às necessidades da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE I – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL I

ITEM	PRODUTO	QUANT/ UNID.	VL Unt.	VL Total
1.1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	330 FARDO		
1.2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	220 FARDO		
1.3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	200 FARDO		

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
2.1	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	600 FARDO		
2.2	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	150 FARDO		
2.3	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	80 CAIXA		
2.4	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e	22 CAIXA		

	insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).			
2.5	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	22 FARDO		
2.6	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	25 CAIXA		

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II (Continuação)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
2.7	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA		
2.8	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA		

LOTE III – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL III

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
3.1	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	60 FARDO		
3.2	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	30 FARDO		
3.3	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	130 FARDO		
3.4	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	22 FARDO		

LOTE IV – Gêneros alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS I

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
4.1	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA		
4.2	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA		
4.3	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	610 FARDO		
4.4	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	165 FARDO		

LOTE V – Gêneros alimentícios – ACHOCOLATADO EM PÓ, LEITE DE COCO e GOIABADA

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
5.1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	55 CAIXA		
5.2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal).	110 Unid.		
5.3	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	150 CAIXA		

5.3	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	55 CAIXA		

LOTE VI – Gêneros alimentícios – LEITE EM PÓ e FÓRMULA INFANTIL

ITEM	PRODUTO	UNID.	VL Unt.	VL Total
6.1	**LEITE INTEGRAL –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	1.000 CAIXA		
6.2	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	60 LATA		
6.3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6° mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	110 LATA		
6.4	**LEITE SEM LACTOSE –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	50 CAIXA		
6.5	**LEITE DESNATADO –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações	100 CAIXA		

	do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.			

LOTE VII – Gêneros alimentícios – ÓLEOS VEGETAIS e GORDURAS ANIMAIS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
7.1	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	160 CAIXA		
7.2	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	100 CAIXA		

2. Valor Total: _____

3. LOTE VIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
8.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500 Kg		
8.2	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	3.000 Kg		

LOTE IX – Gêneros alimentícios – FÍGADO BOVINO

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
9.1	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	1.000 Kg		

LOTE X – Gêneros alimentícios – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
10.1	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	1.200 Kg		

LOTE XI – Gêneros alimentícios – FRANGO

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
11.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000 Kg		

LOTE XII – Gêneros alimentícios – PÃES e BOLO

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
12.1	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.	2.400 Unid.		
12.2	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g.	110.000 Unid.		
12.3	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	1.000 Unid.		

LOTE XIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
13.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500 Kg		

13.2	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	3.000 Kg		

LOTE XIV – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
14.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000 Kg		

LOTE XV – Gêneros alimentícios – CHÁ e CAFÉ

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
15.1	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	70 CAIXA		
15.2	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	100 FARDO		

LOTE XVI – Gêneros alimentícios – ADOÇANTE

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
16.1	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	11 CAIXA		

LOTE XVII – Gêneros alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
17.1	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	80 FARDO		
17.2	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	70 FARDO		
17.3	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	30 CARTELA		

17.4	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	88 CAIXA		
17.5	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA		
17.6	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA		

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (um) mês, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

4.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos

eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

4.3. Também se faz necessária para o fornecimento da merenda escolar aos alunos que frequentam as Escolas da Rede Municipal de Ensino, os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas dentro das necessidades do corpo discente

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior:

6.1.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frangos, salsicha e outros, até 02(dois) dias após a entrega de autorização fornecimento.

6.1.2. Cereais, grãos e massas: semanalmente, sendo toda sexta feira que antecede a próxima semana

6.1.3. Leite: semanalmente ou sempre que solicitado

6.1.4. Panificados: semanalmente ou sempre que solicitado

6.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto e através de pesquisa.

7.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata-Al 12 de março de 2018

Magda Cristina de Lima Omena Sampaio
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

Cardápio Integral (1) *Creche*

Dia / Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Fruta	Fruta	Vitamina de banana
Almoço	Arroz com cenoura Feijão caseiro Iscas de frango acebolado	Arroz branco Feijão caseiro Filé de merluza Purê de abóbora	Arroz com cenoura Feijão caseiro Carne em cubo cozida Purê de batata	Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado Salada crua	Arroz branco Feijão caseiro Carne moída com legumes
Lanche	Suco	Suco	Suco	Suco	Suco
Jantar	Cuscuz com leite	Canja de galinha	Inhame com ovo mexido	Sopa de feijão	Macaxeira com iscas de frango

Semanas: 19/02 a 23/02 – 05/03 a 09/03 – 19/03 a 23/03 – 02 a 06/04 – 16 a 20/04 – 30/04 a 04/05 – 14 a 18/05 – 28/05 a 01/06.

***Cardápio sujeito a alteração**

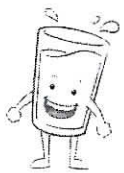

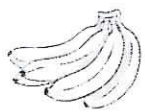
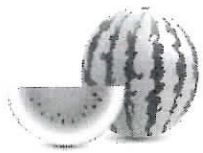

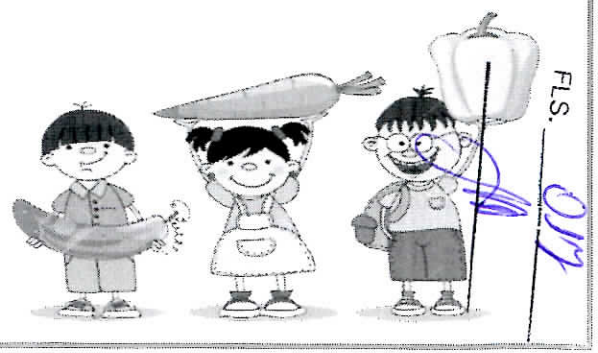

FLS. 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

Cardápio Integral 2 *Creche*

Dia / Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	Suco com biscoito	Suco com biscoito	Vitamina de banana	Fruta	Fruta
Almoço	Arroz branco Feijão caseiro Filé de merluza Purê de abóbora	Arroz branco Feijão caseiro Frango guisado Salada crua	Arroz branco Feijão caseiro Carne moída com legumes	Arroz com cenoura Feijão caseiro Iscas de frango acebolado	Arroz com cenoura Feijão caseiro Carne em cubo cozida Purê de batata
Lanche	Suco	Suco	Suco	Suco	Suco
Jantar	Cuscuz com leite	Bolo + suco	Pão com ovo mexido + suco	Sopa de feijão	Canja de galinha

Semanas: 26/02 a 02/03 – 12/03 a 16/03 – 26/03 a 29/03 – 09 a 13/04 – 23 a 27/04 – 07 a 11/05 – 21 a 25/05.

***Cardápio sujeito a alteração**

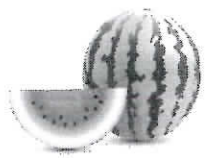

FLS.

CARDÁPIO PARCIAL 1 – PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Desjejum	Suco com biscoito	Fruta	Suco com Biscoito	Fruta	Fruta
Lanche	Cuscuz com leite	Canja de galinha	Macarronada com carne moída ao molho	Arroz colorido com frango desfiado	Biscoito com suco

Semanas: 19/02 a 23/02 – 05/03 a 09/03 – 19/03 a 23/03 – 02 a 06/04 – 16 a 20/04.
***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO PARCIAL 2 – PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Desjejum	Suco	Fruta	Suco com biscoito	Vitamina de banana	Fruta
Lanche	Biscoito com suco	Bolo + suco	Farofa de cuscuz com frango guisado	Pão com ovo mexido + suco	Sopa de feijão com carne e legumes

Semanas: 26/02 a 02/03 – 12/03 a 16/03 – 26/03 a 29/03 – 09 a 13/04 – 23 a 27/04.
***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO 1 – ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 14 anos)					
Dia / Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	Biscoito com suco	Fruta	Suco com biscoito	Fruta	Biscoito com suco
Lanche	Cuscuz com leite	Biscoito com suco	Canja de galinha	Macarronada com carne moída c/ soja ao molho	Arroz colorido com frango desfiado

Semanas: 19/02 a 23/02 – 05/03 a 09/03 – 19/03 a 23/03 – 02 a 06/04 – 16 a 20/04 – 30/04 a 04/05 – 14 a 18/05 – 28/05 a 01/06.

***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO 2 – ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 14 anos)					
Dia / Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	Fruta	Biscoito com suco	Fruta	Fruta	Biscoito com suco
Lanche	Biscoito com suco	Farofa de cuscuz com frango guisado	Mungunzá	Pão com frango desfiado ao molho + suco	Sopa de feijão com carne e legumes

Semanas: 26/02 a 02/03 – 12/03 a 16/03 – 26/03 a 29/03 – 09 a 13/04 – 23 a 27/04 – 07 a 11/05 – 21 a 25/05.

***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO 1 – ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 14 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
Lanche	Cuscuz com leite	Biscoito com suco	Canja de galinha	Macarronada com carne moída c/ soja ao molho	Arroz colorido com frango desfiado

Semanas: 19/02 a 23/02 – 05/03 a 09/03 – 19/03 a 23/03 – 02 a 06/04 – 16 a 20/04 – 30/04 a 04/05 – 14 a 18/05 – 28/05 a 01/06.

***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO 2 – ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 14 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
Lanche	Biscoito com suco	Farofa de cuscuz com frango guisado	Mungunzá	Pão com frango desfiado ao molho + suco	Sopa de feijão com carne e legumes

Semanas: 26/02 a 02/03 – 12/03 a 16/03 – 26/03 a 29/03 – 09 a 13/04 – 23 a 27/04 – 07 a 11/05 – 21 a 25/05.

***Cardápio sujeito a alteração**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

CARDÁPIO 1 – ENSINO MÉDIO (15 a 17 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
Lanche	Cuscuz com leite	Biscoito com suco	Canja de galinha	Macarronada com carne moída c/ soja ao molho	Arroz colorido com frango desfiado

Semanas: 19/02 a 23/02 – 05/03 a 09/03 – 19/03 a 23/03 – 02 a 06/04 – 16 a 20/04 – 30/04 a 04/05 – 14 a 18/05 – 28/05 a 01/06.

***Cardápio sujeito a alteração**

CARDÁPIO 2 – ENSINO MÉDIO (15 a 17 anos)					
Dia / Refeição	**Segunda-feira**	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
Lanche	Biscoito com suco	Farofa de cuscuz com frango guisado	Mungunzá	Pão com frango desfiado ao molho + suco	Sopa de feijão com carne e legumes

Semanas: 26/02 a 02/03 – 12/03 a 16/03 – 26/03 a 29/03 – 09 a 13/04 – 23 a 27/04 – 07 a 11/05 – 21 a 25/05.

***Cardápio sujeito a alteração**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

BOCA DA MATA

PROCESSO Nº 0312-0139/2018

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Licitação para registro de preços de gêneros alimentícios**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a carência de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, necessária para o exercício das atribuições desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para formalização de registro de preços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Termo de Referência apresentado.

Outrossim, ratifico o entendimento exposto na inicial, no sentido de que não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será devidamente indicada quando da formalização do contrato (Art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 786/2013.

Antes, sigam os autos ao Setor de Compras para realização de pesquisa de mercado, com, no mínimo, 03 (três) cotações de preços, após, à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata/AL, 15 de março de 2018.

Valter Acioli de Lima
Prefeito em Exercício

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

FLS. 024

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DAEMPRESA

Razão social/ Nome:	CNPJ/CPF:
BRF Lopes	26970.101000189
Endereçocompleto: Rua Dom Pedro II, 358 B, Varela (Boca da mata)	
E-mail: BRFlopes@hotmail.com	Fone/fax:
Responsável: Bárbara Rayane Ferreira Lopes	Celular:

1. OBJETO

LOTE I – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL I

ITEM	PRODUTO	QUANT/ UNID.	VL Unt.	VL Total
1.1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	330/ FARDO	78.80	26.004,00
1.2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	220/ FARDO	86.00	18.920,00
1.3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	200/ FARDO	85.50	17100.00

Valor Total: 62.024,00

F 025

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
2.1	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	600 FARDO	42.00	25.200,00
2.2	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	150 FARDO	155,00	23.250,00
2.3	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	80 CAIXA	145.00	11.600,00
2.4	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	22 CAIXA	190.00	4.180,00
2.5	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	22 FARDO	58,70	1.291,40
2.6	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	25 CAIXA	195.00	4.875,00

Valor Total: 70.396,40

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II(Continuação)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
2.7	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	140,00	2.100,00
2.8	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	140,00	2.100,00

Valor Total: 4.200,00

LOTE III – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL III

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total

3.1	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	60 FARDO	30,00	1.800,00
3.2	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	30 FARDO	29.90	897.00
3.3	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	130 FARDO	73.00	9.490,00
3.4	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	22 FARDO	19.90	437.80

Valor Total: 12.624,80

LOTE IV – Gêneros alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS I

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
4.1	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	69.90	46.134.00
4.2	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	66.00	43.560,00
4.3	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	610 FARDO	38.90	23.729,00
4.4	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	165 FARDO	52.00	8.580,00

Valor Total: 122.003,00

LOTE V – Gêneros alimentícios – ACHOCOLATADO EM PÓ, LEITE DE COCO e GOIABADA

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
5.1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	55 CAIXA	115,00	6.325,00
5.2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal).	110 Unid.	31.00	3.410,00
5.3	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	150 CAIXA	58,00	8.700,00
5.3	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	55 CAIXA	79.00	4.345,00

Valor Total: 22.780,00

LOTE VI – Gêneros alimentícios – LEITE EM PÓ e FÓRMULA INFANTIL

EM	PRODUTO	UNID.	VL Unt.	VL Total
6.1	**LEITE INTEGRAL** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	1.000 CAIXA	45,00	45.000,00
6.2	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	60 LATA	32,00	1.920,00

FLS. 128

6.3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	110 LATA	36.90	4.069,00
6.4	**LEITE SEM LACTOSE** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	50 CAIXA	75.40	3.770,00
6.5	**LEITE DESNATADO** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	110 CAIXA	46.50	5.115,00

Valor Total: 59.874,00

LOTE VII – Gêneros alimentícios – ÓLEOS VEGETAIS e GORDURAS ANIMAIS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
7.1	**MARGARINA VEGETAL**(Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	160 CAIXA	44,00	7.040,00
7.2	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL**(obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidadesde papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	100 CAIXA	91.00	9.100,00

Valor Total: 16.140,00

LOTE VIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
8.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	15,00	37.500,00

8.2	**CARNE BOVINA**.(cubo em aproximadamente 03cm de primeira, sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	3.000Kg	21.00	63.000.00

Valor Total: 100.500,00

LOTE IX – Gêneros alimentícios – FÍGADO BOVINO

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
9.1	**FÍGADO BOVINO.**(cortado em tiras/iscas, deprimeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	1.000Kg	16.00	16.000,00

Valor Total: 16.000,00

LOTE X – Gêneros alimentícios – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
10.1	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento.Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	1.200Kg	17.90	21.480,00

Valor Total: 21.480,00

LOTE XI – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
11.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	9.00	54.000,00

Valor Total: 54.000,00

LOTE XII – Gêneros alimentícios – PÃES e BOLO

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
	PÃO INTEGRAL(Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O	350 Unid.		

12.1	pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.	2.400 Unid.	0.55	1.320,00
12.2	**PÃO SEDA**(Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g.	110.000 Unid.	0,33	36.300,00
12.3	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	1.000 Unid.	31.00	31.000,00

Valor Total: R$ 68.620,00

LOTE XIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
13.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	15,00	37.500,00
13.2	**CARNE BOVINA .**(cubo em aproximadamente 03cm, de primeira. Sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	3.000Kg	21.00	63.000,00

Valor Total: 100.500,00

LOTE XIV – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
14.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	9,00	54.000,00

Valor Total: 54.000,00

LOTE XV – Gêneros alimentícios–CHÁ e CAFÉ

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
15.1	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	70 CAIXA	61.00	4.270,00
15.2	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	100 FARDO	99.50	9.950,00

Valor Total: 14.220,00

LOTE XVI – Gêneros alimentícios – ADOÇANTE

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
16.1	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	11 CAIXA	49,00	539,00

Valor Total: 539,00

LOTE XVII – Gêneros alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
17.1	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	80 FARDO	58.90	4.712,00
17.2	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	70 FARDO	110,00	7.700,00
17.3	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	30 CARTELA	15.50	465,00
17.4	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	88 CAIXA	13.50	1.188,00
17.5	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	82.00	8.200,00
17.6	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	79.00	7.900,00

Valor Total: 30.165,00

FLS 032

3–CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Forma de pagamento:
60 (sessenta) dias	**Até 30 (trinta) dias**

Local e data:

Boca da Mata, 02/04/2018

Carimbo CNPJ

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Assinatura do responsável:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS. 033

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.970.101/0001-89 MATRIZ		27/01/2017

NOME EMPRESARIAL
BRF LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO POPULAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	358B	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	(82) 9674-6564 / (82) 9914-1626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **11:57:12** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

034

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ 26.970.262/0001-72
L DE B ARAÚJO - EPP
Lot. Hélio Jatobá, S/N
Lote 1 - Quadra F
Zona Urbana - CEP 57240-000
São Miguel dos Campos - AL

1 – DADOS DAEMPRESA

Razão social/ Nome:	CNPJ/CPF:
L de B Araújo	26.970.26210001-72
Endereçocompleto: Lot. Hélio Jatobá - Lote 1 Quadra F-S/N (São Miguel dos Campos).	
E-mail: DEBARAUJO@HOTMAIL.COM	Fone/fax:
esponsável: Wanderson de Barros Araújo	Celular:

1. OBJETO

LOTE I – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL I

ITEM	PRODUTO	QUANT/ UNID.	VL Unt.	VL Total
1.1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	330/ FARDO	79,00	26.070,00
1.2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	220/ FARDO	85,00	18.700,00
1.3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	200/ FARDO	85,00	17.000,00

Valor Total: R$ 61.770,00

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
2.1	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	600 FARDO	31,00	18.600,00
2.2	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	150 FARDO	135,00	20.250,00
2.3	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	80 CAIXA	140,00	11.200,00
2.4	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	22 CAIXA	180,00	3.960,00
2.5	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	22 FARDO	55,00	1.210,00
2.6	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	25 CAIXA	185,00	4.625,00

Valor Total: R$ 59.845,00

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II(Continuação)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
2.7	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	120,60	1.809,00
2.8	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	120,60	1.809,00

Valor Total: R$ 3.618,00

LOTE III – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL III

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total

3.1	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	60 FARDO	27,00	1.620,00
3.2	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	30 FARDO	32,00	960,00
3.3	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	130 FARDO	70,00	9.100,00
3.4	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	22 FARDO	20,00	440,00

Valor Total: R$ 12.120,00

LOTE IV – Gêneros alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS I

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
4.1	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	71,00	46860,00
4.2	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	69,50	45.870,00
4.3	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	610 FARDO	39,50	24.095,00
4.4	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	165 FARDO	49,90	8.233,50

Valor Total: R$ 125.058,50

FLS. 037

LOTE V – Gêneros alimentícios – ACHOCOLATADO EM PÓ, LEITE DE COCO e GOIABADA

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
5.1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	55 CAIXA	100,00	5.500,00
5.2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal).	110 Unid.	25,00	2.750,00
5.3	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	150 CAIXA	55,00	8.250,00
5.3	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	55 CAIXA	81,00	4.455,00

Valor Total: R$ 20.955,00

LOTE VI – Gêneros alimentícios – LEITE EM PÓ e FÓRMULA INFANTIL

ITEM	PRODUTO	UNID.	VL Unt.	VL Total
6.1	**LEITE INTEGRAL –**tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	1.000 CAIXA	45,00	45.000,00
6.2	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	60 LATA	30,00	1.800,00

6.3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	110 LATA	35,00	3.850,00
6.4	**LEITE SEM LACTOSE** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	50 CAIXA	72,00	3.600,00
6.5	**LEITE DESNATADO** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	110 CAIXA	45,00	4.950,00

Valor Total: R$ 59.200,00

LOTE VII – Gêneros alimentícios – ÓLEOS VEGETAIS e GORDURAS ANIMAIS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
7.1	**MARGARINA VEGETAL**(Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	160 CAIXA	45,00	7.200,00
2	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL**(obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidadesde papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	100 CAIXA	90,00	9.000,00

Valor Total: R$ 16.200,00

LOTE VIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
8.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	15,50	38.750,00

8.2	**CARNE BOVINA**.(cubo em aproximadamente 03cm de primeira, sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	3.000Kg	22,00	66.000,00

Valor Total: R$ 104.750,00

LOTE IX – Gêneros alimentícios – FÍGADO BOVINO

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
9.1	**FÍGADO BOVINO.**(cortado em tiras/iscas, deprimeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	1.000Kg	15,00	15.000,00

Valor Total: R$ 15.000,00

LOTE X – Gêneros alimentícios – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
10.1	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento.Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	1.200Kg	18,50	22.200,00

Valor Total: R$ 22.200,00

LOTE XI – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
11.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	9,50	57.000,00

Valor Total: R$ 57.000,00

LOTE XII – Gêneros alimentícios – PÃES e BOLO

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
	PÃO INTEGRAL(Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O	350 Unid.		

12.1	pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.	2.400 Unid.	0,50	4.800,00
12.2	**PÃO SEDA**(Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g.	110.000 Unid.	0,35	38.500,00
12.3	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	1.000 Unid.	30,00	30.000,00

Valor Total: R$ 73.300,00

LOTE XIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
13.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	15,50	38.750,00
13.2	**CARNE BOVINA .**(cubo em aproximadamente 03cm, de primeira. Sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	3.000Kg	22,00	66.000,00

Valor Total: R$ 104.750,00

LOTE XIV – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
1.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	9,50	57.000,00

Valor Total: R$ 57.000,00

LOTE XV – Gêneros alimentícios–CHÁ e CAFÉ

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
15.1	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	70 CAIXA	60,70	4.249,00
15.2	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	100 FARDO	110,00	11.000,00

Valor Total: R$ 15.249,00

LOTE XVI – Gêneros alimentícios – ADOÇANTE

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
16.1	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	11 CAIXA	45,00	495,00

Valor Total: R$ 495,00

LOTE XVII – Gêneros alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
17.1	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	80 FARDO	60,00	4.800,00
17.2	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	70 FARDO	100,00	7.000,00
17.3	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	30 CARTELA	15,00	450,00
17.4	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	88 CAIXA	13,50	1.188,00
17.5	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	79,00	7.900,00
17.6	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	80,00	8.000,00

Valor Total: R$ 29.338,00

3–CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Forma de pagamento:
60 (sessenta) dias	**Até 30 (trinta) dias**

Local e data:

São Miguel dos C. 27/03/2018

Assinatura do responsável:

Carimbo CNPJ

CNPJ 26.970.262/0001-72
L DE B ARAÚJO - EPP
Lot. Hélio Jatobá, S/N
Lote 1 - Quadra F
Zona Urbana - CEP 57240-000
São Miguel dos Campos - AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS. 043

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.970.262/0001-72 MATRIZ		27/01/2017

NOME EMPRESARIAL
L DE B ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO PRECO BOM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT HELIO JATOBA	S/N	LOTE 1 QUADRAF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.240-000	ZONA URBANA	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	(82) 9991-4162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **11:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

FLS. 044

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DAEMPRESA

Razão social/ Nome:	CNPJ/CPF:
Laf dos santos - Comércio	08.912.855/0001-09
Endereçocompleto:	
R. Dom Pedro II 363, Varela. Boca da Mata - AL	
E-mail:	Fone/fax:
lafxme@hotmail.com	
Responsável:	Celular:
Luis Antônio Ferreira dos Santos	

1. OBJETO

LOTE I – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL I

ITEM	PRODUTO	QUANT/ UNID.	VL Unt.	VL Total
1.1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	330/ FARDO	81,00	26.730,00
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	220/ FARDO	84,00	18.480,00
1.3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	200/ FARDO	84,00	16.800,00

Valor Total: R$ 62.010,00

CNPJ 08.912.855/0001-09
LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

045

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
2.1	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	600 FARDO	29,50	17.700,00
2.2	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	150 FARDO	140,00	21.000,00
2.3	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	80 CAIXA	148,00	11.840,00
2.4	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	22 CAIXA	181,50	3.993,00
2.5	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	22 FARDO	59,00	1.298,00
2.6	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	25 CAIXA	190,00	4.750,00

Valor Total: R$ 60.581,00

LOTE II – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL II(Continuação)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
2.7	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	138,00	2.070,00
2.8	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15 CAIXA	138,00	2.070,00

Valor Total: R$ 4.140,00

LOTE III – Gêneros alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL III

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

3.1	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	60 FARDO	28,00	1.680,00
3.2	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	30 FARDO	31,50	945,00
3.3	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	130 FARDO	71,00	9.230,00
3.4	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	22 FARDO	21,00	462,00

Valor Total: R$ 12.317,00

LOTE IV – Gêneros alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS I

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
4.1	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	73,00	48.180,00
4.2	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660 CAIXA	69,00	45.540,00
4.3	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	610 FARDO	41,00	25.010,00
4.4	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	165 FARDO	55,00	9.075,00

Valor Total: R$ 127.805,00

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS. 047

LOTE V – Gêneros alimentícios – ACHOCOLATADO EM PÓ, LEITE DE COCO e GOIABADA

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
5.1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	55 CAIXA	110,00	6.050,00
5.2	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal).	110 Unid.	29,00	3.190,00
5.3	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	150 CAIXA	61,00	9.150,00
5.3	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	55 CAIXA	85,00	4.675,00

Valor Total: R$ 23.065,00

LOTE VI – Gêneros alimentícios – LEITE EM PÓ e FÓRMULA INFANTIL

ITEM	PRODUTO	UNID.	VL Unt.	VL Total
6.1	**LEITE INTEGRAL** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	1.000 CAIXA	44,00	44.000,00
6.2	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	60 LATA	32,00	1.920,00

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

6.3	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	110 LATA	37,50	4.125,00
6.4	**LEITE SEM LACTOSE** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	50 CAIXA	76,80	3.840,00
6.5	**LEITE DESNATADO** –tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	110 CAIXA	44,00	4.840,00

Valor Total: R$ 58.725,00

LOTE VII – Gêneros alimentícios – ÓLEOS VEGETAIS e GORDURAS ANIMAIS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
7.1	**MARGARINA VEGETAL**(Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	160 CAIXA	43,00	6.880,00
.2	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL**(obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidadesde papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	100 CAIXA	88,00	8.800,00

Valor Total: R$ 15.680,00

LOTE VIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
8.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	36,00	40.000,00

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

8.2	**CARNE BOVINA**.(cubo em aproximadamente 03cm de primeira, sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	3.000Kg	21,90	65.700,00

Valor Total: R$ 105.700,00

LOTE IX – Gêneros alimentícios – FÍGADO BOVINO

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
9.1	**FÍGADO BOVINO.**(cortado em tiras/iscas, deprimeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	1.000Kg	15,50	15.500,00

Valor Total: 15.500,00

LOTE X – Gêneros alimentícios – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
10.1	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento.Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	1.200Kg	18,00	21.600,00

Valor Total: R$ 21.600,00

LOTE XI – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
11.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	8,90	53.400,00

Valor Total: R$ 53.400,00

LOTE XII – Gêneros alimentícios – PÃES e BOLO

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
	PÃO INTEGRAL(Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo.	350 Unid.		

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

12.1	pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.	2.400 Unid.	0,45	1.080,00
12.2	**PÃO SEDA**(Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g.	110.000 Unid.	0,34	37.400,00
12.3	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	1.000 Unid.	27,00	27.000,00

Valor Total: R$ 65.480,00

LOTE XIII – Gêneros alimentícios – CARNES BOVINA (Cota reservada)*

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
13.1	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500Kg	16,00	40.000,00
13.2	**CARNE BOVINA .**(cubo em aproximadamente 03cm, de primeira. Sem gordura, resfriada) A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	3.000Kg	21,90	65.700,00

Valor Total: R$ 105.700,00

LOTE XIV – Gêneros alimentícios – FRANGO (Cota reservada)

ITEM	PRODUTO	QUANT. UNID.	VL Unt.	VL Total
14.1	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000Kg	8,90	53.400,00

Valor Total: R$ 53.400,00

LOTE XV – Gêneros alimentícios–CHÁ e CAFÉ

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
15.1	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	70 CAIXA	58,00	4.060,00
15.2	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	100 FARDO	109,00	10.900,00

Valor Total: R$ 14.960,00

CNPJ 08.912.855/0001-09
LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

LOTE XVI – Gêneros alimentícios – ADOÇANTE

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
16.1	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	11 CAIXA	45.00	495,00

Valor Total: R$ 495,00

LOTE XVII – Gêneros alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS

ITEM	PRODUTO	QUANT UNID.	VL Unt.	VL Total
17.1	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	80 FARDO	59,00	4.720,00
17.2	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	70 FARDO	95,00	6.650,00
17.3	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	30 CARTELA	16,00	480,00
17.4	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	88 CAIXA	34,00	3.232,00
17.5	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	81,00	8.100,00
17.6	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100 CAIXA	82,00	8.200,00

Valor Total: R$ 29.382,00

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

FLS. 052

3–CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Forma de pagamento:
60 (sessenta) dias	**Até 30 (trinta) dias**

Local e data:

Boca da Mata, 04/04/2018

Assinatura do responsável:

Carimbo CNPJ

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS. 053

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.912.855/0001-09 **MATRIZ**		**22/06/2007**

NOME EMPRESARIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SANTA BARBARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios **47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**363**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	**VARELA**	**BOCA DA MATA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM	**(82) 3279-1650**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **11:59:09** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Departamento de Compras

BOCA DA MATA

MAPA DE PREÇOS						
Nº	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	VALIDADE DA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
1	BRF LOPES EPP	26.970.101/0001-89		BASRBARA	60 DIAS	
2	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	08.912.855/0001-09		LUIS	60 DIAS	
3	L DE B ARAUJO EPP	26.970.262/0001-72			60 DIAS	

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	BRF	LAF	L DE B	VALOR ESTIM. UNIT.	VALOR ESTIM. TOTAL
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).	330	FARDO	R$78,80	R$81,00	R$79,00	R$79,60	R$26.268,00
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	220	FARDO	R$86,00	R$84,00	R$85,00	R$85,00	R$18.700,00
3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido).	200	FARDO	R$85,50	R$84,00	R$85,00	R$84,83	R$16.966,00
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	600	FARDO	R$42,00	R$29,50	R$31,00	R$34,17	R$20.502,00
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	150	FARDO	R$155,00	R$140,00	R$135,00	R$143,33	R$21.499,50
6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades).	80	CAIXA	R$145,00	R$148,00	R$140,00	R$144,33	R$11.546,40

357

7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho. ado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino. branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).	22	CAIXA	R$190,00	R$181,50	R$180,00	R$183,83	R$4.044,26
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade).	22	FARDO	R$58,70	R$59,00	R$55,00	R$57,57	R$1.266,54
9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades).	25	CAIXA	R$195,00	R$190,00	R$185,00	R$190,00	R$4.750,00
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15	CAIXA	R$140,00	R$138,00	R$120,60	R$132,87	R$1.993,05
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades).	15	CAIXA	R$140,00	R$138,00	R$120,60	R$132,87	R$1.993,05
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	60	FARDO	R$30,00	R$28,00	R$27,00	R$28,33	R$1.699,80
13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	30	FARDO	R$29,90	R$31,50	R$32,00	R$31,13	R$933,90
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas).	130	FARDO	R$73,00	R$71,00	R$70,00	R$71,33	R$9.272,90
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	22	FARDO	R$19,90	R$21,00	R$20,00	R$20,30	R$446,60

FLS. 055

16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660	CAIXA	R$69,90	R$73,00	R$71,00	R$71,30	R$47.058,00
17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g).	660	CAIXA	R$66,00	R$69,00	R$69,50	R$68,17	R$44.992,20
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	610	FARDO	R$38,90	R$41,00	R$39,50	R$39,80	R$24.278,00
19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	165	FARDO	R$52,00	R$55,00	R$49,90	R$52,30	R$8.629,50
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	55	CAIXA	R$115,00	R$110,00	R$100,00	R$108,33	R$5.958,15
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal).	110	UNID	R$31,00	R$29,00	R$25,00	R$28,33	R$3.116,30
22	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	150	CAIXA	R$58,00	R$61,00	R$55,00	R$58,00	R$8.700,00
23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).	55	CAIXA	R$79,00	R$85,00	R$81,00	R$81,67	R$4.491,85

FLS.

24	**LEITE INTEGRAL** – tipo longa vida, envasado em caixa tetr de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	1.000	CAIXA	R$45,00	R$44,00	R$45,00	R$44,67	R$44.670,00
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	60	LATA	R$32,00	R$32,00	R$30,00	R$31,33	R$1.879,80
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).	110	LATA	R$36,90	R$37,50	R$35,00	R$36,47	R$4.011,70
27	**LEITE SEM LACTOSE** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	50	CAIXA	R$75,40	R$76,80	R$72,00	R$74,73	R$3.736,50
28	**LEITE DESNATADO** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.	100	CAIXA	R$46,50	R$44,00	R$45,00	R$45,17	R$4.517,00

FLS. 0597

29	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	160	CAIXA	R$44,00	R$43,00	R$45,00	R$44,00	R$7.040,00
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	100	CAIXA	R$91,00	R$88,00	R$90,00	R$89,67	R$8.967,00
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500	KG	R$15,00	R$16,00	R$15,50	R$15,50	R$38.750,00
32	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	3.000	KG	R$21,00	R$21,90	R$22,00	R$21,63	R$64.890,00
33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração.	1.000	KG	R$16,00	R$15,50	R$15,00	R$15,50	R$15.500,00
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	1.200	KG	R$17,90	R$18,00	R$18,50	R$18,13	R$21.756,00
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000	KG	R$9,00	R$8,90	R$9,50	R$9,13	R$54.780,00

FLS. 058

36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo inte; farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.	2.400	UNID	R$0.55	R$0,45	R$0,50	R$0.50	R$1.200,00
37	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g.	110.000	UNID	R$0,33	R$0,34	R$0,35	R$0.34	R$37.400,00
38	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).	1.000	UNID	R$31,00	R$27,00	R$30,00	R$29,33	R$29.330,00
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	2.500	KG	R$15,00	R$16,00	R$15,50	R$15,50	R$38.750,00
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).	3.000	KG	R$21,00	R$21,90	R$22,00	R$21,63	R$64.890,00
41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade).	6.000	KG	R$9,00	R$8,90	R$9,50	R$9,13	R$54.780,00
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas).	70	CAIXA	R$61,00	R$58,00	R$60,70	R$59,90	R$4.193,00
43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses).	100	FARDO	R$99,50	R$109,00	R$110,00	R$106,17	R$10.617,00
44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades).	11	CAIXA	R$49,00	R$45,00	R$45,00	R$46,33	R$509,63
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg).	80	FARDO	R$58,90	R$59,00	R$60,00	R$59,30	R$4.744,00
46	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg).	70	FARDO	R$110,00	R$95,00	R$100,00	R$101.67	R$7.116,90
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	30	CARTELA	R$15,50	R$16,00	R$15.00	R$15,50	R$465,00

FLS.

48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).	88	CAIXA	R$13,50	R$14,00	R$13,50	R$13,67	R$1.202,96
49	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100	CAIXA	R$82,00	R$81,00	R$79,00	R$80,67	R$8.067,00
50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).	100	CAIXA	R$79,00	R$82,00	R$80,00	R$80,33	R$8.033,00

Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Responsável Setor de Compras

Boca da Mata/AL, 05 de Abril de 2018

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 289/2017

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando ao fim que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de número 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Adna Antunes de Almeida**, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade em substituição da servidora **Cristiane Honorato dos Santos Souza**.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo anterior ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções quais sejam

Bergson Araujo Leite – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeda e Rosana de Melo da Silva atuarão como Equipe de Apoio sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araujo Leite nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.

GUSTAVO DANTAS FEIJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº: **0312-013/2018**
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação**
ASSUNTO: **Registro de preços de gêneros alimentícios**

Termo de Abertura de Procedimento Licitatório

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 15 e 38 da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 786/2013.

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório ***Pregão Presencial nº 05/2018-SRP*** *(Art. 1º da Lei 10.520/2002), para registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade para ME/EPP, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 786/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.*

Outrossim, ***JUSTIFICA-SE*** *a não utilização do pregão na forma eletrônica pela indisponibilidade de eficiente serviço de internet na estrutura administrativa desta municipalidade, razão que impossibilita o regular trâmite do processo, além de acarretar vulnerabilidade na condução das sessões.*

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 06 de Abril de 2018.

Bergson Araújo Leite
Presidente da CPL

FLS. 063

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP

SESSÃO PÚBLICA:

XX/XX/20XX

XX:XXhs

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

PROCESSO Nº 0312-013/2018

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

PROCESSO Nº 0312-013/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **xx de xxxxxx de xxxx**
Horário: **xx:xxhs (xxxxx horas – horário local)**
Endereço: Endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade para ME e EPP** visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO I - Termo de Referência

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

1.4.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Bergson Araújo Leite
Procurador

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, **exclusivamente**, os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Não poderão participar da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

3.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

Bergson Araújo Leite
Procurador

5.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

5.1.3. Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

5.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 4.1.1 e 4.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

5.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
SESSÃO EM XX/XX/20XX, ÀS XX:XX HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA** e, quando necessário, **FABRICANTE**, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

8.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.5. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

9.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Boca da Mata, 02 (duas) amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas às análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013 e Nº 04/2015 de 02 DE ABRIL DE 2015, expedida pelo Ministério da Educação.

9.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

9.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.1.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

10.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.

10.3.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.3.2.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação,

quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.3.2.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.5. Documentos Complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.5. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.8.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.8.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

Bergson Araújo Lima
Pregoeiro

11.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

11.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

14.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de ciassificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

14.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

17.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

17.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

19. DO PREÇO

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

22.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

22.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

22.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

24.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

24.1.2. Apresentar documentação falsa;

24.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

24.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

24.1.6. Cometer fraude fiscal;

24.1.7. Fizer declaração falsa;

24.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

24.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

24.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

25.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

25.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

25.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

25.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

25.15. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.16. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

25.16.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

25.17. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

25.18. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

25.19. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

25.20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxx de 20xx.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **alimentos para compor a merende escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018**, para atender às necessidades da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330	FARDO
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	220	FARDO
3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200	FARDO
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600	FARDO
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	FARDO
6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	CAIXA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	CAIXA
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO
9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25	CAIXA
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	FARDO
13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	FARDO
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO	130	FARDO

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

	PARA ME/EPP)		
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO
16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA
17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	610	FARDO
19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165	FARDO
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	UNID

Bergson Araújo Telle
Pregoeiro

22	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	CAIXA
23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA
24	**LEITE INTEGRAL** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	CAIXA
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	LATA
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6° mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	LATA

27	**LEITE SEM LACTOSE –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	CAIXA
28	**LEITE DESNATADO –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA
29	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160	CAIXA
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG
32	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	KG
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.200	KG
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG
36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.400	UNID
37	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110.000	UNID
38	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	UNID
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG

41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	CAIXA
43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	FARDO
44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	11	CAIXA
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	FARDO
46	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	FARDO
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	CARTELA
48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	88	CAIXA
49	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (um) mês, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

2.3. Também se faz necessária para o fornecimento da merenda escolar aos alunos que frequentam as Escolas da Rede Municipal de Ensino, os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas dentro das necessidades do corpo discente

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

Bergson Araújo Leite

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior:

4.1.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frangos, salsicha e outros, até 02(dois) dias após a entrega de autorização fornecimento.

4.1.2. Cereais, grãos e massas: semanalmente, sendo toda sexta feira que antecede a próxima semana

4.1.3. Leite: semanalmente ou sempre que solicitado

4.1.4. Panificados: semanalmente ou sempre que solicitado

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto e através de pesquisa.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Bergson Araújo Leite

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP05/2018-X

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de XXXX, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018**, conforme resultado homologado em XX/XX/XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R$ XXXX (XXXXXXXXXXX), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Bergson Araújo

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

Bergsón Araújo Leite
Pregoeiro

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

Bergson Araújo

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Bergson Araújo Leite

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 e a proposta da empresa.

Bergsón Araújo Leite
Pregoeiro

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

_____
Representante do Órgão

_____
Representante da Empresa

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP05/2018-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0312-013/2018

CONTRATO Nº PP05/2018-X

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº XXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 0312-013/2018, e o resultado final do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

2.2. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior:

2.2.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frangos, salsicha e outros, até 02(dois) dias após a entrega de autorização fornecimento.

2.2.2. Cereais, grãos e massas: semanalmente, sendo toda sexta feira que antecede a próxima semana

2.2.3. Leite: semanalmente ou sempre que solicitado

2.2.4. Panificados: semanalmente ou sempre que solicitado

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXXXXXXXXXX).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de XXXX, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): XXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento(s) de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXX

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

Bergson Araújo Leite

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

suas transcrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO DO CONTRATO Nº PP05/2018-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP.

FLS. 095

BOCA DA MATA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

FLS. 096

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018

PROCESSO N° 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n° ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(ES): _____ EMAIL(S): _____

_____, ____ de _____ de _____.

_____
(responsável p/ informações)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

MAPA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIM. UNIT.	VALOR ESTIM. TOTAL
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330	FARDO	R$79,60	R$26.268,00
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	220	FARDO	R$85,00	R$18.700,00
3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200	FARDO	R$84,83	R$16.966,00
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600	FARDO	R$34,17	R$20.502,00
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	FARDO	R$143,33	R$21.499,50
6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	CAIXA	R$144,33	R$11.546,40
7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	CAIXA	R$183,83	R$4.044,26
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO	R$57,57	R$1.266,54

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25	CAIXA	R$190,00	R$4.750,00
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA	R$132,87	R$1.993,05
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA	R$132,87	R$1.993,05
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	FARDO	R$28,33	R$1.699,80
13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	FARDO	R$31,13	R$933,90
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130	FARDO	R$71,33	R$9.272,90
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO	R$20,30	R$446,60
16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA	R$71,30	R$47.058,00

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA	R$68,17	R$44.992,20
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	610	FARDO	R$39,80	R$24.278,00
19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165	FARDO	R$52,30	R$8.629,50
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA	R$108,33	R$5.958,15
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	UNID	R$28,33	R$3.116,30
22	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	CAIXA	R$58,00	R$8.700,00
23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA	R$81,67	R$4.491,85

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

24	**LEITE INTEGRAL** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	CAIXA	R$44,67	R$44.670,00
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	LATA	R$31,33	R$1.879,80
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	LATA	R$36,47	R$4.011,70
27	**LEITE SEM LACTOSE** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	CAIXA	R$74,73	R$3.736,50
28	**LEITE DESNATADO** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	R$45,17	R$4.517,00

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

29	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160	CAIXA	R$44,00	R$7.040,00
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	R$89,67	R$8.967,00
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG	R$15,50	R$38.750,00
32	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG	R$21,63	R$64.890,00
33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	KG	R$15,50	R$15.500,00
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.200	KG	R$18,13	R$21.756,00
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG	R$9,13	R$54.780,00

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.400	UNID	R$0,50	R$1.200,00
37	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110.000	UNID	R$0,34	R$37.400,00
38	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	UNID	R$29,33	R$29.330,00
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG	R$15,50	R$38.750,00
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG	R$21,63	R$64.890,00
41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG	R$9,13	R$54.780,00
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	CAIXA	R$59,90	R$4.193,00
43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	FARDO	R$106,17	R$10.617,00
44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	11	CAIXA	R$46,33	R$509,63
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	FARDO	R$59,30	R$4.744,00

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

46	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	FARDO	R$101,67	R$7.116,90
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	CARTELA	R$15,50	R$465,00
48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	88	CAIXA	R$13,67	R$1.202,96
49	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	R$80,67	R$8.067,00
50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	R$80,33	R$8.033,00

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Processo Administrativo nº 0312013/2018.
Modalidade: *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 05/2018.*
Objeto: *Registro de preços para aquisição de gêneros alimentos componentes da merenda escolar.*
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação.*

PARECER PGM GAB Nº 0246/2018.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR. DECRETO MUNICIPAL Nº 786/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUBSIDIARIAMENTE LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.
I – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR;
II - PESQUISA DE PREÇO REALIZADA.
IV - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial da solicitação da douta Secretária Municipal de Educação, em que solicita autorização ao senhor Prefeito para a abertura de procedimento licitatório objetivando o ***registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar***, com exclusividade de lotes para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando atender as necessidades deste município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 052/2018, de 12 de março de 2018, que veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas, acompanhado também do cardápio de todas as modalidades escolares, elaborado pelo Departamento de Alimentação Escolar.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

Consta do feito a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas empresas:

1 – **BRF LOPES – EPP (Mercadinho Popular)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89;

2 – **L DE B ARAÚJO (Mercadinho Preço Bom)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.262/0001-72;

e 3 – **L A F DOS SANTOS – COMÉRCIO (Mercadinho Santa Bárbara)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.855/0001-09.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato de aquisição.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito inserto nos autos.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei n° 8666/93, a saber:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
>
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (negrito e grifo nosso)

Destarte, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Convém salientar, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços/aquisições são da competência do departamento responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

No Município de Boca da Mata o Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto Municipal n° 786, de 31 de janeiro de 2013, em que se encontram elencadas as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

Urge destacar, ainda, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos ***a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio***.

Importante tecermos ainda quanto a exclusividade de lotes da presente licitação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a qual se justifica em face do valor previsto para a aquisição do objeto. Dispõe o art. 48 da LC nº 123/06:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Assim, tal exclusividade se consubstancia na cotação de preços de mercado realizada pelo Setor de Compras, obedecendo-se ao limite estabelecido no dispositivo supratranscrito.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal 786/2013, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Adite-se, também, que dentre os deveres de todo gestor público está o de atender aos princípios constitucionais da economicidade *(art. 70, caput da CF/88)* e os princípios correlatos da finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

III – DA CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018**, eis que, em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

Outrossim, sugere-se a alteração da cláusula de qualificação econômica financeira (10.3.3, alínea "b") a fim de que conste como obrigatoriedade umas das cauções previstas no art. 31 da Lei Federal 8.666/93, de forma optativa e, não, taxativa.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 09 de abril de 2018.

LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017

FLS. 109

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP

SESSÃO PÚBLICA:

27/04/2018

09:00hs

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

PROCESSO Nº 0312-013/2018

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

PROCESSO Nº 0312-013/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, torna público para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **27 de abril de 2018**
Horário: **09:00hs (nove horas – horário local)**
Endereço: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade para ME e EPP** visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO I - Termo de Referência

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

1.4.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, **exclusivamente**, os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Não poderão participar da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

3.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

5.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

5.1.3. Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

5.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 4.1.1 e 4.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

5.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
SESSÃO EM 27/04/2018, ÀS 09:00 HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA** e, quando necessário, **FABRICANTE**, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

8.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.5. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

9.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Boca da Mata, 02 (duas) amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas às análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013 e Nº 04/2015 de 02 DE ABRIL DE 2015, expedida pelo Ministério da Educação.

9.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

9.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.1.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

10.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.

10.3.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.3.2.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação,

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.3.2.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.5. Documentos Complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.5. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.8.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.8.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

11.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

11.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

14.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

14.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

17.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

17.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

19. DO PREÇO

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

22.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

22.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

22.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

22.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

24.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

24.1.2. Apresentar documentação falsa;

24.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

24.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

24.1.6. Cometer fraude fiscal;

24.1.7. Fizer declaração falsa;

24.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

24.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

24.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

25.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

25.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

25.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

25.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

25.15. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.16. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

25.16.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

25.17. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

25.18. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

25.19. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

25.20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, 13 de abril de 2018.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **alimentos para compor a merende escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018**, para atender às necessidades da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330	FARDO
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo I**, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	220	FARDO
3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200	FARDO
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600	FARDO
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	FARDO
6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	CAIXA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	CAIXA
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO
9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25	CAIXA
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	FARDO
13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	FARDO
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO	130	FARDO

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

	PARA ME/EPP)		
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO
16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA
17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	610	FARDO
19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165	FARDO
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	UNID

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

22	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	CAIXA
23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA
24	**LEITE INTEGRAL –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	CAIXA
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L-carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	LATA
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	LATA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

27	**LEITE SEM LACTOSE –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	CAIXA
28	**LEITE DESNATADO –** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA
29	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160	CAIXA
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG
32	**CARNE BOVINA**. (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	KG
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.200	KG
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG
36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.400	UNID
37	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110.000	UNID
38	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	UNID
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	CAIXA
43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	FARDO
44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	11	CAIXA
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	FARDO
46	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	FARDO
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	CARTELA
48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	88	CAIXA
49	**EXTRATO DE TOMATE** (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (um) mês, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

2.3. Também se faz necessária para o fornecimento da merenda escolar aos alunos que frequentam as Escolas da Rede Municipal de Ensino, os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas dentro das necessidades do corpo discente

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior:

4.1.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frangos, salsicha e outros, até 02(dois) dias após a entrega de autorização fornecimento.

4.1.2. Cereais, grãos e massas: semanalmente, sendo toda sexta feira que antecede a próxima semana

4.1.3. Leite: semanalmente ou sempre que solicitado

4.1.4. Panificados: semanalmente ou sempre que solicitado

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto e através de pesquisa.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP05/2018-X

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 e a proposta da empresa.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

_____
Representante do Órgão

_____
Representante da Empresa

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP05/2018-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0312-013/2018

CONTRATO Nº PP05/2018-X

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Valter Acioli de Lima, brasileiro, portador do CPF sob o nº 286.995.054-34, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 0312-013/2018, e o resultado final do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

2.2. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior:

2.2.1. Perecíveis e não perecíveis tais como: carnes, frangos, salsicha e outros, até 02(dois) dias após a entrega de autorização fornecimento.

2.2.2. Cereais, grãos e massas: semanalmente, sendo toda sexta feira que antecede a próxima semana

2.2.3. Leite: semanalmente ou sempre que solicitado

2.2.4. Panificados: semanalmente ou sempre que solicitado

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX).**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de **XXXX**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): XXXXXXXXXXXXXXX

Elemento(s) de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXX

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

suas transcrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO DO CONTRATO Nº PP05/2018-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 05/2018-SRP.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018

PROCESSO N° 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n° ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

_____

(assinatura)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(ES): _____ EMAIL(S): _____

_____, ____ de _____ de _____.

_____
(responsável p/ informações)

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 05/2018-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto registro de preços para gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de abril de 2018 às 09:00hs (nove horas), no endereço Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 16/04/2018.

Servidor responsável

Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
16 de abril de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 106 - Número 807

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 05/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 27 de abril de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EDNALDO SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 107.062.824-77. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de uma sala de aula anexa a escola Ananete Cavalcante Gomes; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Ednaldo Santos Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ndamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ GENARIO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 239.597.894-91. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do CAPS; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Genario Soares.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JUAREIS DORES DE ALENCAR, inscrita no CPF n.º 390.540.808-25. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do CREAS; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Juareis Dores de Alencar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ ILTON SOARES, inscrito no CPF sob o nº 459.346.574-53. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de salão para Entrega de Leite de Santa Cruz; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Ilton Soares.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do depósito de livros; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do depósito de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ELIANA BEZERRA MARTINS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.591.065-65. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO CAPOEIRA DO BEZERRA; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eliana Bezerra Martins Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 524.589.034-87.Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Ponto de Apoio PACS Povoado Santa Cruz; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017;Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria José de Lima Ribeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 060.772.414-58. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Ponto de Apoio PACS Povoado Santa Cruz; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Suely Maria dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF n.º 986.062.554-91. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Lucia Soares da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrita no CPF n.º 051.625.634-39. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Clínica de Fisioterapia; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Antônio Barbosa de Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 060.322.654-04. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento das sedes das Secretarias de Urbanismo e Iluminação Pública, Esportes e Lazer e Comunicação; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maurício Martins de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Termo Original; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ VESTE FILHO, inscrita no CPF n.º 153.251.928-17. Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Depósito das Bancas da Feira Livre de Canapi/AL; Vigência até: 12 (doze) meses; Celebração: 31/12/2017; Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Veste Filho.

FLS. 144

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 8356160011

Republicação - Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo, Fabricação, Fornecimento e Implantação do Sistema de Suprimento de Energia de Tração da Extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, Trecho Grajaú - Varginha. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que, concluída a etapa de julgamento dos recursos administrativos interpostos pela empresa Oengenharia Ltda. e pelo Consórcio SNEF BRH - Linha 09, composto pelas empresas Energ Power Ltda. e Benito Roggio e Hijos Sociedad Anonima, contra o resultado do julgamento dos documentos para habilitação e resultado final da licitação, foi negado provimento aos mesmos, permanecendo inalterado o resultado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União do dia 20/03/2018.

DOMINGOS CASSETTARI
Gerente de Contratações e Compras

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 3/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - Nº P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL). AE 8113-BR. O recebimento dos portfólios será até 04 de maio de 2018. OBJETO: Serviços de consultoria para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS PARA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE - SEMARH. O portfólio (máximo de 50 páginas)poderá ser entregue nasala da Comissão Especial de Licitação (CEL), da UAPAS, aos cuidados da srªZenóbia; sito à Avenida Heráclito Rollemberg, nº4.444 (antigo prédio da ADEMA), bairro DIA, Aracaju/SE, CEP: 49.040-850,ou por envio para o endereço eletrônico: cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br. Os interessados poderão obter, gratuitamente, melhores informações a partir de 16/04/2018, no sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos;Login: UAPAS: Senha: #uapas-bird&; Diretório: MI 03-2018, Projeto SEMARH III, onde este aviso completo também se encontra disponivel. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30, ou através do email: cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br.

Aracaju-SE, 13 de Abril de 2018.
ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 05/2018-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 27 de abril de 2018 às 09:00hs (nove horas) - Local: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene.

ABERTURA: dia 27 de abril de 2018, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro - Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com

Coité do Nóia - AL, 13 de abril de 2018.
JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Óleos Lubrificantes. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL, no dia 26 de abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 13 de abril de 2018.
VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº1/2018
2ª Chamada

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios/agricultura familiar, destinado à Secretaria de Educação. ABERTURA: 08 de Maio de 2018, às 09:00h (horário local). Informações: Disponíveis no Gabinete Municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas - AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com.

Craíbas-AL, 12 de Abril de 2018.
EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo. Data: 27/04/2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Data: 27/04/2018, às 11h00min. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL e pelo e-mail pmflexeiras@gmail.com.

AMBRÓZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO:TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016.
A Prefeitura Municipal de Ibateguara, Cnp nº. 12.332.961/0001-82, no uso de suas atribuições, torna público o Segundo Termo Aditivo Contrato TP Nº 004/2016- Prorrogação de Prazo Por Mais 12(Doze) Meses - Cujo Objeto É Execução de Serviços de Construção Campo de Futebol com a Empresa MCZ Construções e Incorporações Ltda - EPP, Cnpj n.º23.202.729/0001-46.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018 - Srp. Tipo: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 02 de maio de 2018 às 09:00 hs. Local: Rua Cel. João Bezerra, 67- Centro - Ibateguara-AL - Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura aquisição de Maquinas e Equipamentos para Matadouro. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponivel na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara-AL, 16 de abril de 2018.
ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual. ABERTURA: 02 de maio de 2018, às 14:30h (horário local). INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia, situado na Rua Professor Deraldo Campos, 209, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 13 de abril de 2018.
GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos Programas PNAE e Novo Mais Educação, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 02 de maio de 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro-AL, 12de abril de 2018.
DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2018

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL avisa que:- Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE. Objeto: Registro de preços para contratação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, nas modalidades local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com Roaming Nacional e Roaming Internacional automático, utilizando o sistema GSM, sendo com o fornecimento de: 550(quinhentos e cinquenta) telefones móveis. Comunica aos interessados que diante dos pedidos de esclarecimentos recebidos, ocorreram alterações no Edital e seus Anexo, ficando remarcada a sessão de disputa para o dia 03 de maio de 2018 às 10h, horário de Brasília. Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8666/93, ficam todos os interessados, que já tenham obtido o edital, ou apresentado propostas, notificados. O edital encontra-se disponível nos sítios: www.maceio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 - Ramal 4003.

Maceió, 13 de abril de 2018.
JOSÉ ALDO DA ROCHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL avisa que realizará licitação, conforme resumo: - Pregão Eletrônico nº 40/2018. BB nº 715.429. Interesse da Sec. Mun. de Saúde: Data e hora da sessão de disputa: 27 de abril de 2018 às 10h00, horário de Brasília. Local: sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos de lixo. O edital encontra-se disponível nos sites: www.maceio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 - Ramal 4009.

Maceió, 13 de abril de 2018.
EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO ALTERAÇÃCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de pontos de ônibus, moto táxi e equipamentos de ginástica. O Município de Marechal Deodoro - Alagoas, através de sua Pregoeira, designada através da portaria nº 001/2018, subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0208012/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e em conformidade com o que determina o art. 21, §4º, da lei 8.666/93, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que devido ao equívoco ocorrido quando da elaboração do Mapa Comparativo de Preços, fará realizar em nova data a sessão de Pregão Presencial nº 016/2018, sendo designada a data do dia 26 de abril de 2018 às 08h30m (horário local), no Setor de Licitações, à Rua Dr. Tavares Bastos, 215, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, em sessão pública. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018041600157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bolinhos de goma, artesanato e a fibra

Mulheres, em associação de artesãs, trabalham produzindo renda da fibra da bananeira que encanta visitantes

CLAUDIO BULGARELLI
SUCURSAL LITORAL NORTE

Em se tratando de iguarias, a marca registrada de Maragogi, decididamente, não são as deliciosas peixadas oferecidas pelos diversos receptivos da orla da cidade e nem pelos restaurantes espalhados pelas deslumbrantes praias do município. Tem preparo e sabor bem diferentes. E nenhum ingrediente vem do mar. São os sequilhos – para os nativos. Ou bolinhos de goma – para os turistas. Fabricados de forma artesanal e desenhados a mão feito pequenas obras de arte, é produto legítimo made in Maragogi distribuído para outros estados do país e, com notoriedade nacional.

Apesar da fama e do sabor, não há muito segredo no processo de preparo desses doces. As fábricas que os produzem, em sua maioria, são instaladas nas próprias residências das ou dos proprietários. E os ingredientes são bem conhecidos: amido de milho, leite de coco, margarina, gema de ovo e açúcar. Simples assim. A mágica, diria, está no toque, na habilidade dessas "artistas da culinária".

É é muito fácil encontra-los à venda em Maragogi. Estão nas prateleiras das padarias, supermercados e dezenas de vendedores ambulantes os comercializam pela beira das praias.

Para o turista que chega a Maragogi (ou passante), vindo de Maceió, já toma conhecimento da iguaria às margens da estrada. Mais exatamente na AL 101 Norte, ao se deparar com muitas barraquinhas negociando o bolinho, por todo o território do povoado de São Bento, que na verdade foi quem deu origem ao doce e hoje é tradução de bolo de goma.

Talvez pouca gente saiba, mas existe uma Casa do Artesão em Maragogi – e ela não está inoperante. Situada no antigo Calabouço, hoje Fazenda Boa Vista, zona rural de Maragogi, pelo menos três artesãos ainda fazem uso de seus espaços. Apesar do pouco caso das últimas gestões, o que chegou a lhe dá um aspecto de abandono – com um matagal enorme em volta (quem limpa até hoje são os próprios artesãos) –, o pequeno prédio de cinco cômodos pertenceu a uma escola da rede municipal, e foi doação do prefeito Sérgio Lira, em seu primeiro mandato, lá nos anos 90, para uma cooperativa de quase trinta artesãos, denominada Art Coco.

MULHERES DE FIBRA

Também fincada na zona rural de Maragogi, no Assentamento Água Fria, surgiu, em 2008, as Mulheres de Fibra, associação de artesãs que trabalham produzindo renda da fibra da bananeira. Assim denominaram a Associação por conta da matéria-prima que usam na fabricação de suas peças e por causa das dificuldades que tiveram – e superaram – desde o princípio.

Ao longo dos anos, as artesãs receberam consultorias e participaram de capacitações com temas sobre melhorias nos produtos, relacionamento interpessoal, vendas, atendimento, gestão financeira, dentre outros.

Hoje elas têm sede própria e técnicas de trabalhos bem evoluídas. As agriculturas exploram um turismo participativo, mostrando ao turista como extraem a fibra e como tercem a renda. É uma prática ecologicamente correta, pois, na agricultura, depois que as bananeiras chegam a sua maturidade, seu fruto é colhido e seu tronco descartado, onde viram matéria orgânica.

CLAUDIO BULGARELLI

Em se tratando de iguarias, a marca registrada de Maragogi são os sequilhos, ou bolinhos de goma que atraem turistas e conquista o país

SOSERVI
OPORTUNIDADE
RECRUTAMOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 10hs da manhã. munido de currículo e laudo médico
RUA ANTÔNIO GERBASE, 119, PITANGUINHA – MACEIÓ/AL.

SESCOOP/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
MODALIDADE: Tipo Menor Preço Global

1.1OBJETO: contratação de empresa especializada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender aos dirigentes e empregados, quando a forem a serviço em razão do trabalho nacional e internacional a serviço ou a disposição do SESCOOP/AL, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede do SESCOOP/AL, ou solicitar através de e-mail: sescoopal@sedu.al.gov.br
ABERTURA: 26/04/2018
HORÁRIO: 09h00min (Horário de Maceió)
LOCAL: Sede administrativa do SESCOOP/AL, localizada no endereço: Av. Governador Lamenha Filho, nº 1850, Poderal, Maceió/AL
INFORMAÇÕES: 2122-9494

Comissão Permanente de Licitação
SESCOOP/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que recebera propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, das 09h00min até as 13h00min, de dia 09 de maio de 2018 na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agenor Alves, nº 19, 1º Andar, Centro Junqueiro/AL, ao cuidado da Secretaria Municipal de Finanças. A Chamada Pública está destinada aos Grupos Formais, Informais e Agricultores individuais nas modalidades da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 de 04/2015 e Lei nº 6.666/93. O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações Telefone (82) 3541-1232. Email: licitacaopmj@outlook.com.br www.prefeiturajunqueiro.com.br.
Junqueiro/AL, 13 de abril de 2018.
Esp. Ivo Celino Barbosa de Araújo Silva
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALO JACINTO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Palo Jacinto/AL, através de seus órgãos competentes, por meio da Secretaria de Planejamento Municipal de Palo Jacinto/AL, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – SRP, do tipo menor preço por ITEM, para Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO. Tipo Menor preço por ITEM. Data/Hora da abertura: 27/Abril/2018 (Sexta-feira) – 14:00 horas. Local: Sala de Licitação Permanente da Licitação – CPL, na sede da Prefeitura.
O edital poderá ser retirado através do site www.palojacinto.al.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 09:00 às 15:00h de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 57, Centro, CEP: 57 746-000. Para dúvidas e esclarecimentos, através de e-mail: cplpalojacinto@gmail.com.
Palo Jacinto/AL, 11 de abril de 2018
PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual
ABERTURA: 02 de maio de 2018, às 14:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia, situado na Rua Professor Deniula Campos, 209, Centro, das 8:00 as 14:30h/13h, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.
Jaramataia, 13 de abril de 2018.
Osvaldo Inácio dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, lavrado em visita e que consta do Processo de Pregão Presencial 072/2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018, com abertura prevista para o dia 18 de abril de 2018, às 14:30h, FICA ADIADO para o dia 27 de abril de 2018, às 10:00h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 07h00min as 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de São Brás, situada na Rua do Comércio, nº 03, Centro, São Brás-AL, Fone: (82) 3564-1052 São Brás/AL, 13 de abril de 2018. Nonato de Nascimento Boa-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de pontos de ônibus, nos locais e quantidades especificados. O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, através de sua Pregoeira, designada através da portaria nº 001/2018, situada na Praça Gen. De Divisão Manoel Deodoro, s/ número, bairro centro da Marechal Deodoro, torna público para conhecimento dos interessados, que recebeu as propostas referente ao Processo nº 6206/12/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e em continuidade com o que determina a art. 24, §4º, da lei 8.666/93, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que recebeu as propostas acima citada, e que a mesma encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, a Rua Dr. Teixeira Brasil, 215, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, em sessão pública. O edital encontra-se à disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 12h00min.
Marechal Deodoro - Alagoas 13 de abril de 2018. Tatiane Cavalcante Bonfim - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISOS DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Ibateguara, no uso da CPL, avisa que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018 – Srp. Tipo: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 02 de maio de 2018 às 09:00 hs. Local: Rua Cel. João Barbosa, 67 – Centro – Ibateguara – AL – Prédio do Poder Executivo. Objeto: formação de registro de preços para Eventual e Futura aquisição de Maquinas e Equipamentos para Motoristas. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital online, disponível no CPL ou por requisição através do email: rplicitacaoibateguara@gmail.com. Ibateguara/AL, 10 de abril de 2018. Ana Cláudia Duda - Pregoeira.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2018 – SRP. Tipo: Menor Preço Por Item. Data e Hora: 02 de maio de 2018 às 11:00 hs. Local: Rua Cel. João Barbosa, 67 – Centro – Ibateguara – AL – Prédio do Poder Executivo. Objeto: formação de registro de preços para Eventual e Futura contratação aquisição de Gêneros Furnecidos. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital online, disponível na CPL ou por requisição através do email: rplicitacaoibateguara@gmail.com. Ibateguara/AL, 10 de abril de 2018. Ana Cláudia Duda - Pregoeira.

EDITAL DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO
COMENDO SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA E POR DUAS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS.
Objeto: (ação) Direta: Interdição Definitiva (Maior). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Capital / Família, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem ou dele tomarem conhecimento que nos autos do processo acima referenciado sob o nº 0700903-11.2017.8.02.0001 – Interdição, Maior, Curso requerente Ana Cristina Marcelino Palmeira e interditando(a) Maria Lindia Marcelino Vieira, tramitando um pedido Curatela(a) ANA CRISTINA MARANHÃO PALMEIRA, Cidadã, Funcionária Pública, Filha Apresentada, ao Abano Direita, 3037, APTO 601, Ponto Verde, CEP 57035-160, Maceió - AL, atualmente patrocinada pela DEFENSORA PÚBLICA(o) ESPECIAL(a). Juiz(a) o(a) mesmo(a) decretou a interdição de Maria Lindia Marcelino Vieira, nos termos do art. 36, § 1º, I, do CPC, nomeando Curadora(a) Ana Cristina Marcelino Palmeira, que deverá prestar compromisso legal e exercer o múnus da curatela e deverá prestar todos os demais atos inerentes. Promovam-se a publicação da presente sentença (art. 1.184 do CPC) e seu registro, nos termos do art. 92 e 93 da Lei nº 9.015/73, art. 9º, inciso III do Código Civil e 1.113 e seguintes do CPC. Publicado na Secretaria do Setor Cível e Família. Cumpra-se. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2018. Dr(a). Juiz(a) de Direito. Eu, Helena Cadeira de Melo – Assistente Judicial, digitei. Dado e passado nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil. Eu, Lilian Helena Miranda Pessoa, Analista Judiciário, digitei.
Maceió/AL, 12 de abril de 2018
Fabyana Cristina de Melo
Juiz(a) de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA – AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene.
ABERTURA: dia 27 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57 325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.
Coité do Nóia – AL, 13 de abril de 2018.
José Miguel Sebastião de Oliveira – Pregoeiro – Portaria nº 110/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
O Município de Canapi, através da Comissão Permanente de Licitação, faz tornar público que irá realizar na sede administrativa, sito à Av. Joaquim Telê, 350 – Centro, Canapi/AL, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2018, o Chamamento Público nº 02/2018, para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de transporte de passageiros para prestação de serviços eventuais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Canapi.
Canapi, 13 de abril de 2018.
Klebson Fabiano Martins Lira
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 052/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com oferta imediata dos itens para MB/EPP/ – Data/Hora/local: 27 de abril de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Rotário Pinto Dantas nº 254, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com
Benyson Araújo Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2018 – 2ª CHAMADA
OBJETO: Prestação de serviço técnico de profissional especializado em Comunicação Multimídia na Internet na Rede Municipal de Computadores – WEB, com velocidade de 50 Mbps (cinquenta) e nove megabits e 64 Mbps (cinco mb e quatro mega) e fornecimento pelos equipamentos para instalação do provedor.
Abertura: 27/04/2018, às 09h30Minutos
Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Praça, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacaoigaci@gmail.com.
Igaci, 13 de abril de 2018.
Jéssica Rayanne Linsmithe Marcilio Santos
Pregoeira - Portaria nº 244/2017 de 03/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISOS DE LICITAÇÕES
PROC. ADM. Nº 001720/2018 - EDITAL Nº 010/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Equipamentos, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP, MEI e demais pessoas jurídicas, definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 26 de Abril de 2018, às 09:00h
PROC. ADM.Nº 006602/2018 - EDITAL Nº 017/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura Prestação de Serviços Funerários, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP, MEI e demais pessoas jurídicas, definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 05 de Maio de 2018, às 09:00h.
PROC. ADM. Nº 006601/2018 - EDITAL Nº 015/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futuro Fornecimento de Gêneros da Cesta Alimentícia e Lanches) com exclusividade de itens para ME, EPP e EI. Abertura: 02 de Maio de 2018, às 09:00h.
PROC. ADM. Nº 001632/2018 - EDITAL Nº 016/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 25 de Maio de 2018, às 09:00h.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Fortalecimento Legal, Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Doc. Mun nº 012/2007. Dec. Mun. 007/2013. Dec. Mun. 013/2018. LC 123/2006 e 147/2014. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Vieira dos Caimbeiros, n. 02, Centro, das 08:00 as 12:00 horas ou no endereço eletrônico cplcampoalegre.al.gov.br. Campo Alegre/AL, 13 de Abril de 2018.
Thiago Santos de Souza-Pregoeiro

BRADESCO VENDE
DIA 17/04/2018 AS 11h
CASA C/ 205,00M² À.C
MACEIÓ/AL - GRUTA DE LOURDES
Av Dona Antônia, 235 (lt. 11 da qd. 19), Obs.: Cercado. (AP). Lance Mínimo: R$ 159.000,00
Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br
ROHAL DO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 768

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELLA VILELA PALMEIRA, CPF: 952.284.974-68, Requerimento nº 4359

O cartório de 1º Registro de Imóveis de Arapiraca / AL, DAZ SAUER, (pelo cartório do(a) respectivo(a)), Sr(a). MARCELLA VILELA PALMEIRA, CPF: 952.284.974-68, devedor(a)(s) fiduciante do imóvel abaixo, R. ODILON AUTO NR 935, SAO LUIZ ARAPIRACA AL 57301411, a qual não tendo sido encontrado no endereço de outrora, R ODILON AUTO NR 935, SAO LUIZ ARAPIRACA AL 57301411, bem, por este edital, INTIMA(CIA) do seguinte teor: Protocolo nº 017/2018 (Data) Registro do Imóvel de Arapiraca / AL, segundo as atribuições conferidas pelo art. nº 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário firmado por alienação fiduciária, no montante de R$ 78.195,41 (setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo devedor do respectivo débito em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Cyro Ribeiro, o Oficial.

FLS. 146

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

Por **Hildeberto Cavalcante** - Abril 20, 2018

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 05/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 27 de abril de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Edital PP05.2018.srp Merenda Escolar Boca da Mata

Hildeberto Cavalcante

FLS. 147

FLS. 148

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

FLS. 149

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:11

Para:Cecoal Centro Comercial de Al. <cecoal@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

Conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Cecoal Centro Comercial de Al. <cecoal@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 08:41
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia!
Por meio deste solicito edital do pregão presencial nº 05/2018.

Desde já agradeço.
Fico no aguardo.

Att.: Taislane Santos

Tel.: (82) 98813-1353 / (82) 3326-1645

CECOAL - Centro Comercial de Alagoas Ltda
CNPJ 01.194.834/0001-48 / Inscrição Estadual 24089374-3
Rua Pedro Monteiro, 239 - Centro - Cep 57020-380 - Maceió-AL
cecoal@hotmail.com

FLS. 150

Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:12

Para:Tais Farias - ServNutri <tais@distservnutri.com.br>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
'avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Tais Farias - ServNutri <tais@distservnutri.com.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 09:33
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
ssunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Prezado, bom dia!

Por gentileza enviar edital referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

Desde já agradeço!

Atc,

Taís Farias
Assistente Administrativo
Grupo Servnutri -Filial Alagoas
Distribuidor Nestlé Dietas Enterais em Alagoas
(82) 3024-5703
(82) 3024-6547
(71) 9 8127-4690 (Whatsapp)

FLS. 151

Re: EDITAL

FLS: 152

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:13

Para:DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

:onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
:avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:59
Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Assunto: EDITAL

BOM dia!

Venho através deste email, solicitar Edital do Pregão Presencial n° 05/2018 - SRP, que acontecerá no dia 27//04 ás 9 horas

Grata,

Renata Oliveira
Setor de Licitações

Re: Licitação

FLS. 153

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:13

Para:maria alimentos <mariaalimentosemgeral@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

:onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
:avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: maria alimentos <mariaalimentosemgeral@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 11:14
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: Licitação

Bom dia solícito edital 05/2018

Att. Maria alimentos!

Re: Edital Merenda Escolar

FLS. 159

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:15

Para.Marx Almeida <amarxalmeida@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Marx Almeida <amarxalmeida@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 12:31
Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Assunto: Edital Merenda Escolar

Bom dia!

Solicito o edital do Pregão da Merenda Escolar 2018.

Desde já agradeço.

--
Att,

Antonio Marx Almeida Leite
Advocacia e Consultoria
OAB/AL 11.653
(82) 9603-6253

Livre de vírus. www.avg.com.

Re: PEDIDO DE EDITAL

FLS. 155

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:15

Para:F2 LOCAÇÕES E COMERCIO <f2locomercio@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: F2 LOCAÇÕES E COMERCIO <f2locomercio@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 12:44
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: PEDIDO DE EDITAL

FAVOR ENVIAR O EDITAL DE MERENDA ESCOLAR PREGÃO Nº 05/2018
OBRIGADO PELA SUA GENTILEZA
JOSÉ FERREIRA

Re: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 05/2018

FLS. 156

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:15

Para:nino santos <bigbril@outlook.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: nino santos <bigbril@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:29
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 05/2018

Senhor Pregoeiro,
Boa Tarde!

Favor nos enviar o Edital 05/2018 - Gênero alimentício, a se realizar no dia 27/04/2018

Desde já nosso muito obrigado.

Fraternalmente,

Nino Santos
2S Santos e Silva Ltda

Re: Solicitação de Edital

FLS. 157

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:16

Para.Ronaldo Alcantara <ronaldo.alcantara@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Ronaldo Alcantara <ronaldo.alcantara@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 19:07
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde!!

Venho por meio deste, solicitar o envio do Edital PR/5/2018 na intenção de participarmos da referida concorrência.

Certos de que seremos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Att

Rosângela

Re: edital

FLS. 158

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:17

Para:Luíz Carlos Perpétuo Lemos <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Luíz Carlos Perpétuo Lemos <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 19:53
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
ıssunto: edital

boa noite, cpl.

solicitamos edital nº 05/2018 deste município.

grato.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS -ME
C.N.P.J. 11.618.297/0001-70

Re: EDITAL

FLS. 159

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:19

Para:COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de abril de 2018 15:39
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: EDITAL

Soliçito o edital do pregão presencial n°05/2018

Re: Solicitação de Edital de Nº 05/2018

FLS: 160

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:21

Para:CONTERRÂNEO INDÚSTRIA <adm.conterraneo@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA <adm.conterraneo@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 19 de abril de 2018 13:02
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
ıssunto: Solicitação de Edital de Nº 05/2018

A Empresa **CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP** com sede à rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136 Levada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, vem mui respeitosamente requerer junto a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, o edital de Gêneros Alimentícios referente ao Pregão Presencial de **Nº 05/2018.**

CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Atenciosamente,

Thales Danilo Delfino Silva/Procurador.
adm.conterraneo@gmail.com
R. Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136 - Levada (Maceió,AL).

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

FLS. 162

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:22

Para.Mata Norte Atacarejo <matanorteatacarejo@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Mata Norte Atacarejo <matanorteatacarejo@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 19 de abril de 2018 16:40
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR O EDITAL DE MERENDA, PP 5/2018 PARA DIA 27.04.

DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO.

--

ATACAREJO MataNorte

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME
CNPJ: 29.056.441/0001-97
RUA BARBOSA LIMA Nº 31 - SÃO SEBASTIÃO - CARPINA/PE
CEP: 55.818-560

(81) 3621.6948
matanorteatacarejo@gmail.com

Edital Pregão 05/2018-SRP - Boca da Mata

FLS. 162

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:25

Para jgsprodutosalimenticios@hotmail.com <jgsprodutosalimenticios@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

FLS. 163

Edital Pregão 05/2018-SRP - Boca da Mata

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 20/04/2018 07:28

Para:lafxml@hotmail.com <lafxml@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

Conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

Re: Edital Merenda Escolar

FLS. 164

Marx Almeida

sex 20/04/2018 09:03

Para:Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>;

Acuso recebimento.

Em 20 de abr de 2018 06:15, "Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL" <cplbocadamata.al@hotmail.com> escreveu:

> *Prezado Sr. Licitante,*
>
> *conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*
>
> ***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***
>
> *ATT*
> *Bergson Leite*
> *Presidente CPL/Pregoeiro*
> *Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL*

De: Marx Almeida <amarxalmeida@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 16 de abril de 2018 12:31
Para: Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL
Assunto: Edital Merenda Escolar

Bom dia!

Solicito o edital do Pregão da Merenda Escolar 2018.

Desde já agradeço.

--
Att,

Antonio Marx Almeida Leite
Advocacia e Consultoria
OAB/AL 11.653
(82) 9603-6253

Livre de vírus. www.avg.com.

FLS. 165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
PROCESSO Nº 0312-013/2018

Razão Social: SeroNutri comércio de Produtos Nutricionais

Nome Fantasia: SeroNutri CNPJ Nº: 18.656.923/0002-42

Endereço: R. Desportista Humberto Guimarães 896 Ponta Verde

Fone(s)/Fax: 3024-5703 E-mail: tais@distrseronutri.com.br

Contato: Taís Farias Celular(es) contato: 3024-5703

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió, 20 de Abril de 2018.

Taís Farias.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

FLS. 167

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

seg 23/04/2018 12:35

Para:Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

edital pp05.2018.srp merenda Boca da Mata.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

onforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.
avor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, ossamos entrar em contato com a Vossa Empresa.Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.

ATT
Bergson Leite
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 23 de abril de 2018 10:02
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com
sunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Venho aqui solicitar o edital de Aquisição de Merenda Escolar que será realizado dia 27 de Abril no Município.

Desde já, grato!

Att.:

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO
PORTO CALVO/AL, CEP:57.900-000
FONE: (82) 3292 1569

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

PROCESSO Nº 0312-013/2018

Razão Social: JGS. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Nome Fantasia: PANIF. GUIMARÃES CNPJ Nº: 11 066 475 0001-05

Endereço: R. ELIAS ALVES 124 CENTRO - B. DA MATA

Fone(s)/Fax: (082) 32791370 E-mail: jgsprodutosalimenticios@hotmail.com

Contato: 99621 8423 Celular(es) contato: O MESMO

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: BOCA DA MATA 26 ABRIL de 2018

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro

FLS. 163

CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GERALDO MÁRIO FEBRONIO DOS SANTOS

Polegar Direito

maria das graças neves guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1016722

DATA DE EMISSÃO 28/08/2017

NOME
MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARÃES

FILIAÇÃO
JOSÉ NEVES DOS SANTOS
JOSEFA FLORENTINO DOS SANTOS

NASCIMENTO EM
BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO
30/04/1961

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 309 FLS 155 LIV BAUX-1
BOCA DA MATA - AL

CPF
293.124.694-87

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original
26 / 04 / 2018

FLS. 170

FLS. 171

Confere c/ o original
26 / 04 / 18

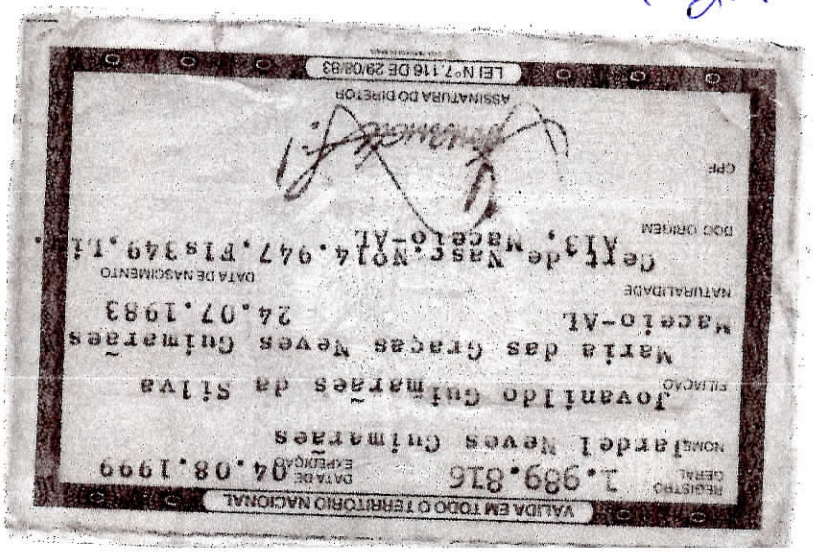

FLS. 172

PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o Sr. Jardel Neves Guimarães, portador da Cédula de Identidade n° 1989.816 SSP/AL e CPF sob n° 052.154.884-52, a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, conforme processo n° 0312-013/2018 da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ n° 11.066.475/0001-05, **bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Boca da Mata/AL, 24/04/2018.

Maria das Graças Neves Guimarães
CPF: 293.124.694-87
Sócia Administradora

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE BL838582

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☒ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: Maria das Graças Neves Guimarães
O referido é verdade e Dou Fé
26 ABR. 2018
Em Test° da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - SUBSTITUTO
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA FILHO - ESCREVENTE

FLS. 173

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PROCESSO Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 11.066.475/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO, BOCA DA MATA/AL, CEP: 57.680-000.

FONE(S): (82)32791370 FAX: (82)32791370

EMAIL: jgsprodutosalimenticios@hotmail.com

PESSOA P/ CONTATO: JARDEL NEVES GUIMARÃES

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: JARDEL NEVES GUIMARÃES

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO RG: 1989816 SSP/AL

CPF: 052154884-52

CELULAR(ES): (82)996218423 / (82)996848757

EMAIL(S): jgsprodutosalimenticios@hotmail.com

BOCA DA MATA/AL, 27 de Abril de 2018.

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

Jardel Neves Guimarães (Sócia Administradora)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA FLS. 174

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 1.016.722-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 293.124.694-87**, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade **RG nº 98001107861-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 035.157.554-54**, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.989.816-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 052.154.884-52**, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 2000001245877-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 069.636.424-78**, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARÃES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervulcão), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais).

01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Maximo 30 kg, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), da seguinte forma:

R$ 6.000,00(seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Termisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), em maquinas e equipamentos.

Confere c/ o original
26 / 04 / 15

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 motores WEG 2 CV no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseira Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolopar, Modelo GESV – 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES,** subscreve e integraliza suas quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo descriminadas:

05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES	**20.000 quotas**	**R$**	**20.000,00**
JODAKINSON NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
JARDEL NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
LETICIA NEVES GUIMARAES	**10.000 quotas**	**R$**	**10.000,00**
TOTALIZANDO.....		**R$**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).

CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

Confere c/ o original
26 / 04 / 18

CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾(três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Confere c/ o original
26/04/18

CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾(três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES,** e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA,** que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Confere com o original
26/04/18

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FLS. 178

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

1º OFÍCIO

JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

1º OFÍCIO

JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00

Confere c/ o original
26 / 04 / 10

FIRMA(S) RETRC

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42

JUL 27 2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
09/026309-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº: 27200460652
Protocolo: 09/026309-0, DE 20/07/2009

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

FLS.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 179

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
ICS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
[illegible]460652

Último Arquivamento

Numero	Data
20130599581	12/11/2013

Numero Protocolo
130599581

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
14/11/2013	13:01:21

[illegible]ento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrtura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C de 11/09/2001 - Art.2º

- Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

FLS. 180

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 1.016.722-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 293.124.694-87**, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , CEP - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade **RG nº 98001107861-SSP/AL**, e do CPF. nº. **035.157.554-54**, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.989.816-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 052.154.884-52**, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL , CEP - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade **RG nº. 2000001245877-SSP/AL**, e do **CPF. nº. 069.636.424-78**, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire **272.0046065-2**, e no CNPJ sob n.º **11.066.475/0001-05**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:
- Fabricação de produtos alimenticios ligados a panificação;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
- Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios (minimercados, mercearia e armazém).
- Obras de terraplenagem.
- Atividade de apoio á agricultura.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.
- Locação de automoveis sem condutor.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regiao metropolitana.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar.

Amanda Teixeira Melo
ESTAGIÁRIA
JUCEAL

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC195DC1DA3A00D1CC
Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretario(a) Geral

FLS. 180v

FLS. 182

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

Maria das Graças Neves Guimarães
MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 293.124.694-87

Jodakinson Neves Guimarães
JODAKINSON NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 035.157.554-54

Jardel Neves Guimarães
JARDEL NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 052.154.884-52

Leticia Neves Guimarães
LETICIA NEVES GUIMARAES
CPF. nº. 069.636.424-78

Jovanildo Guimarães da Silva
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA
CPF. nº. 210.534.304-00

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: Maria das Graças Neves Guimarães
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: Jodakinson Neves Guimarães
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO ☐ P/AUTENTICIDADE ☐ P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: Leticia Neves Guimarães e Jovanildo Guimarães da Silva
O referido é verdade e Dou Fé.
Em test° 11 NOV. 2013 da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Amanda Teixeira Melo
ESCREVENTE
JUDICIAL

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 20130599581
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC195DC1DA3A00D1CC
Maceió, 14/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretario(a) Geral

FLS. 189

FLS. 182

MASSAS GUIMARÃES

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº **0312-013/2018**

DECLARAÇÃO

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.066.475/0001-05, sediada na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000 vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº 05/2018-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

BOCA DA MATA/AL, 27 de ABRIL de 2018.

Jardel Neves Guimarães (Sócio e Procurador)

INSC. ESTADUAL 242.18839-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

FLS. 184

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200460652	**11066475000105**	**27/07/2009**	**27/07/0009**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA ELIAS ALVES, 124, , CENTRO, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO;
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM);
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
ATIVIDADE DE APOIO Á AGRICULTURA;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITENERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)		
Capital Integralizado	Microempresa	Indeterminado
R$ 0,00 (Zero Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA - 21053430400	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES - 29312469487	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES - 29312469487	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JODAKINSON NEVES GUIMARÃES - 03515755454	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JARDEL NEVES GUIMARÃES - 05215488452	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES - 06963642478	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES - 06963642478	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento **Data: 12/11/2013 00:00:00 Número: 20130599581** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** FLS. 115	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo

180101528

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 25 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 25 de abril de 2018 as 10:16:27

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Maior de 60 anos

Jovanildo Guimarães da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 289312

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME
JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ JULIO DA SILVA
MARINETE GUIMARÃES DA SILVA

NATURALIDADE
BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1954

DOC ORIGEM
CERTD CAS 309 FLS 155 LIV B1AUX
BOCA DA MATA - AL

CPF

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original
27/04/2018

CIC

NASCIMENTO 25.08.54

INSCRIÇÃO NO CPF 210 534 304 00

CONTRIBUINTE
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

FLS. 166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - FOIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

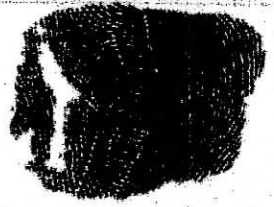

Polegar Direito

Letícia Neves Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000001245877 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2017

NOME
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES

FILIAÇÃO
JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA
MARIA DAS GRACAS NEVES GUIMARÃES

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1986

DEL. ORIGEM
CERTD NASC 19462 FLS 101 LIV A 17
BOCA DA MATA-AL

CPF
069.636.424-78

2 VIA

MARIA MAGALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas

AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.

Boca da Mata Alagoas 20 JUN. 2017

Em test: _____ da verdade.

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Confere c/ o original
27 / 04 / 2018

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO, SELO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BJ528247

FLS. 187

FLS. 188

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1764975 SSP AL

CPF
042.630.964-28

DATA NASCIMENTO
03/03/1979

FILIAÇÃO
JOSE CORREIA DOS SANTO
S
MARIA FERREIRA DOS SAN
TOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05261234307

VALIDADE
07/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
87406739 9

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
87406739 9

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
04/07/2014

Luis Augusto Santos Lucio de Melo
Diretor Presidente do DETRANAL
ASSINATURA DO EMISSOR

10765804406
AL014475170

Confere c/ o original
27 / 04 / 2018

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

FLS. 189

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - SRP

Processo Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1) DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME **CNPJ:** 08.912.855/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

TELEFONE(S): 82 3279-1564 **EMAIL:** lafxml@hotmail.com

2) PESSOA PARA CONTATO:

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Cargo/Função: Representante Legal

3) DADOS DO REPRESENTANTE:

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: Representante Legal

RG: 1.764.975 -SSP/AL

CPF: 042.630.964-28

Celular(es): 82 99602-2029 **Email:**

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MACEIO	AL	BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CORREIA DOS SANTOS	MARIA FERREIRA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/03/1979	1.764.975	SSP	AL	042.630.964-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	
RUA D PEDRO II	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF
BOCA DA MATA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	
RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS	55

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS -X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias:	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS.

Confere c/ o original
27 / 04 / 2018

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 2 - NÃO)
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X	☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): L A F dos Santos - Comercio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/06/2007	Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
21/06/07	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007 SOB Nº: 27101154707 Protocolo: 07/016872-5 L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTE SECRETARIO-GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, *conforme tabela abaixo.*

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Reconheço a Firma
Anadia, 27 de 04 de 2011
Em Testº. da verdade.
Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
Tabeliã
Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
Substituto
Selo de Autenticidade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
Tabeliã Substituto
Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
AT 087370

Confere com o original
27/04/2011

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	**INSCRIÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2710115470-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE CORREIA DOS SANTOS	(mãe): MARIA FERREIRA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 03-03-1979	IDENTIDADE número: 1.764.975 — Órgão emissor: SSP — UF: AL — CPF (número): 042.630.964-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA D PEDRO II	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 57680-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA	UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO DE DADOS EXETO NO	021	ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS COMERCIO ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA:JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS	NÚMERO: 55
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 57680-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA — UF: AL — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAL Fiscal) — Atividade principal: 4712-1/00 — Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Confere c/ o original
27 / 04 / 2018

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
	08.912.855/0001-09	UF: XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): L.A.F. dos Santos Comercio-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28-03-2010	Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
07/04/10	

José Correia Torres
P/Presidência
Portaria nº 006/2010-JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2010 SOB Nº: 27600146455
Protocolo: 10/011327-3, DE 07/04/2010
Empresa:27 1 0115470 7
L A F DOS SANTOS - COMERCIO ME

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

FLS. 10

1 Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - ESTADO CIVIL – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO – Se o empresário for casado declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial or ... pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - IDENTIDADE – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação relacionados ao documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial; ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTE... DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	...E FILIAL NA UF DA SEDE
024	... FILIAL NA UF DA SEDE
025	...ILIAL NA UF DA SEDE
026	...IAL EM OUTRA UF
027	...AL EM OUTRA UF
028	... EM OUTRA UF
029	... COM SEDE EM OUTRA UF
030	...OM SEDE EM OUTRA UF
031	...M SEDE EM OUTRA UF
032	... OUTRO PAÍS
033	...UTRO PAÍS
034	...TRO PAÍS
036	...RA OUTRA UF
037	...DE FILIAL DE OUTRA UF
038	...A OUTRA UF
039	...ÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	...
052	...
961	...
003	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	EXTINÇÃO
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
10/0113327-3

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - NOME EMPRESARIAL – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 (trinta) dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - DATA DA ASSINATURA – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento for assinado.

16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de sociedade, autorizado judicialmente a continuar a empresa, o seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ o original
27 / 04 / 2018

FLS. 192

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27101154707
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIO DE (pai): JOSE CORREIA DOS SANTOS
(mãe): MARIA FERREIRA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/03/1979
IDENTIDADE (número): 1764975
Órgão emissor: SSP
UF: AL
CPF (número): 04263096428
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA D. PEDRO II
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 57680-000
NÚMERO: S/N
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO: Boca da Mata
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: 021
NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DOM PEDRO II
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: VARELA
CEP: 57680-000
NÚMERO: 363
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO: Boca da Mata
UF: AL
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): SANTOSJF_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 120.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e vinte mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4712100
Atividade Secundária: 4721103, 4724500 4789005
Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/06/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08912855000109
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)
UF: AL
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): [ ] 1 - SIM [ ] 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): L A F dos Santos - Comercio - ME
DATA ASSINATURA: 01/06/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AL1150000086959

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2015 09:55 SOB Nº 20150110332.
PROTOCOLO: 150110332 DE 12/06/2015. NIRE: 27101154707.
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 14/06/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br

FLS. 193

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
NIRE
[redacted]01154707

Último Arquivamento

Numero	Data
20150110332	**14/06/2015**

Numero Protocolo
170240444

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/10/2017	**12:39:51**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

presso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

FLS. 194

DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO,** estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos, DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007
SOB Nº: 27600103539
Protocolo: 07/016873-3
Empresa:27 1 0115470 7
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e C
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e [illegible].
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido [illegible] Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUN 22 2007

JUCEAL Nº 276.001.0353.9

FLS. 195

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - **CEP:** 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - **INSC. EST.** 242.06163-0

FLS. 196

Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP

DECLARAÇÕES

A empresa L A F dos Santos - Comércio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.764.975 SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, declara:

1) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Art. 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002):** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

2) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007:**

Sob as penas da lei, é considerada;

(X) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma

OU

( ) Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

FLS. 197

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101154707	**08912855000109**	**22/06/2007**	**22/06/2007**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DOM PEDRO II, 363, , VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
[redacted]1103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Microempresa
Último Arquivamento **Data: 14/06/2015 00:00:00 Número: 20150110332** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
lade : 1764975 - SSP C.P.F .: 04263096428
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Observações
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO - RECEBIDO NESTA JUNTA COMERCIAL PROCURAÇÃO NA EMPRESA L. A. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME NOMEANDO O SR. RINALDO LOPES DA SILVA PROCURADOR DO OUTORGANTE SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. (CARTÓRIO: UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL, BOCA DA MATA-AL)

Numero Protocolo
180094645

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 18 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 18 de abril de 2018 as 21:36:46
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

FLS. 195

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.912.855/0001-09 MATRIZ		**22/06/2007**

NOME EMPRESARIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SANTA BARBARA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**363**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	**VARELA**	**BOCA DA MATA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM	**(82) 3279-1650**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **17:46:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

FLS. 199
Maceió / AL
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.06163-0 08.912.855/0001-09		25/09/2007 SIM

RAZÃO SOCIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO SANTA BARBARA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
11 - EMPRESA INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	363	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/4/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 12 de Abril de 2018, às 17:54:42** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

FLS. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-18

POLEGAR DIREITO

Rinaldo Lopes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

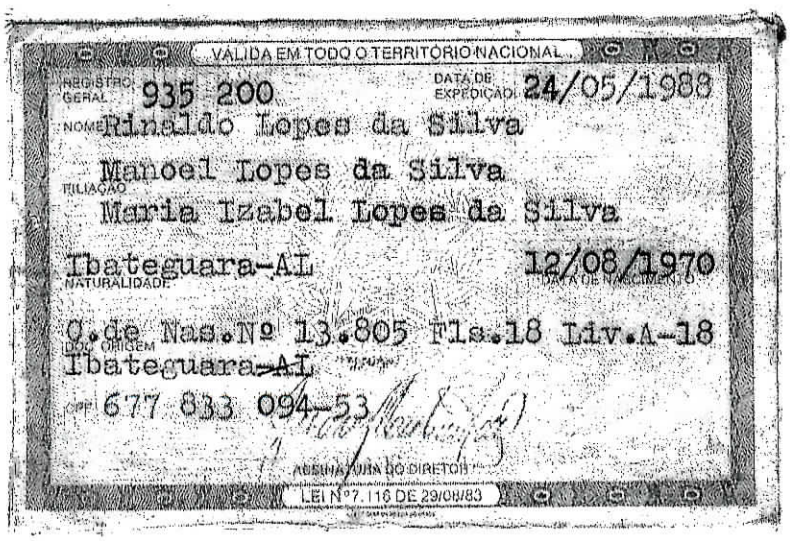
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 935 200
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/1988
NOME: Rinaldo Lopes da Silva
FILIAÇÃO: Manoel Lopes da Silva
Maria Izabel Lopes da Silva
NATURALIDADE: Ibateguara-AL
DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1970
DOC. ORIGEM: C.de Nas.Nº 13.805 Fls.18 Liv.A-18 Ibateguara-AL
CPF: 677 833 094-53
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original
27/04/98

FLS. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

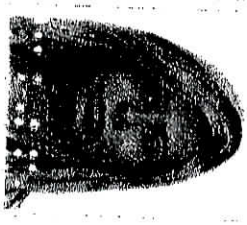

Bárbara Rayane F. Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3285150-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME
BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO
RINALDO LOPES DA SILVA
BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1992

DOC ORIGEM
CERTD CAS 31483 FLS 78 LIV B88
MACEIÓ - AL

CPF
087.379.954-21

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original
27/04/18

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05/2018 - SRP

Processo Nº 0312-013/2018

CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 358B –BOCA DA MATA – AL

EMAIL: brflopes@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: RINALDO LOPES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL RG: 935200-SSP/AL CPF: 677.833.094-53

CELULAR (ES): 82 - 99674-6564

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 203

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial n° 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular de procuração, emitido nesta data, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, tendo como AUTORGANTE a Empresa ***BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89****, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – AL, representada neste ato por sua Proprietária,* ***Bárbara Rayane Ferreira Lopes*** *portadora do* ***Registro Geral nº 3285150-2*** *SESP/AL e* ***CPF nº 087.379.954-21,*** *constitui e nomeia como procurador o Sr.* ***Rinaldo Lopes da Silva*** *portador do* ***Registro Geral nº 935200-SSP/AL*** *e* ***CPF nº 677.833.094-53,*** *para representá-la junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, podendo cadastrar a empresa, solicitar certificado de registro cadastral – CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar propostas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta Procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com ência a Processos Licitatórios.*

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

UONR-BM

Bárbara Rayane Ferreira Lopes
BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES
CPF: 087.379.954-21
PROPRIETÁRIA

UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Boca da Mata - AL
Reconheço a(s) firma de Barbara Rayane Ferreira Lopes
Boca da Mata - AL 26 de 04 de 2018
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Substª

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.

FLS. 209

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): RINALDO LOPES DA SILVA	(mãe): BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/11/1992	3285150-2	SESP	AL	087.379.954-21

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DOM PEDRO II	NUMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VARELA	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICIPIO: Boca da Mata	UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: BRF LOPES	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DOM PEDRO II	NUMERO: 358B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VARELA	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Boca da Mata	AL	BRASIL	EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4721103, 4724500, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
13/01/2017	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/01/2017	Barbara Rayane Ferreira Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1170000622409

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 27101426260.
PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335517. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

FLS. 85

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
BRF LOPES - EPP
NIRE
[redacted]101426260

Último Arquivamento

Numero	Data
20170010376	**27/01/2017**

Numero Protocolo
170240428

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/10/2017	**12:39:49**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

[redacted]impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

FLS. 206

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES ,** estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B , VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017

Barbara Rayane Ferreira Lopes
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Titular

** Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas*

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335525. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, po
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápid

) e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
lenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 207

DECLARAÇÃO – LEI Nº 10.520/2002 DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial n° 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

***BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89**, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do **Registro Geral nº 935200-SSP/AL** e **CPF nº 677.833.094-53,** vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.*

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 208

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007.

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial n° 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89**, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do **Registro Geral nº 935200-SSP/AL** e **CPF nº 677.833.094-53;

***DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:*

(X) - Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

( ) - Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA
JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 209

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRF LOPES - EPP
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101426260	**26970101000189**	**27/01/2017**	**13/01/2017**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DOM PEDRO II, 358B, , VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, RCEARIAS E ARMAZÉNS
1103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 20170010376 **Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Identidade : 3285150-2 - SESP C.P.F .: 08737995421
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180094637

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 18 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 18 de abril de 2018 as 21:36:45
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.970.101/0001-89 MATRIZ		**27/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
BRF LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO POPULAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios **47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**358B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	**VARELA**	**BOCA DA MATA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	**(82) 9674-6564 / (82) 9914-1626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **09:03:27** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

FLS. 21

Maceió / AL
Quinta-feira, 5 de Abril de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
247.24801-0 26.970.101/0001-89		27/01/2017 SIM

RAZÃO SOCIAL
BRF LOPES - EPP

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO POPULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	358B	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	5/4/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 05 de Abril de 2018, às 09:08:05** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

FLS. 212

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018

Processo nº 0312013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ***E. L. DA SILVA SANTOS ME***

CNPJ: ***08.198.449/0001-18***

ENDEREÇO COMPLETO: ***Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro***

FONE(S): ***(82) 99987-4078*** FAX:

EMAIL:

PESSOA P/ CONTATO: ***Everaldo Leite***

CARGO/FUNÇÃO: ***Proprietário***

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: ***Antonio Marx Almeida Leite***

CARGO/FUNÇÃO: RG: ***3144438-5 SEDS/AL*** CPF: ***068.205.974-95***

CELULAR(ES): ***(82) 99603-6253***

EMAIL(S): ***amarxalmeida@gmail.com***

Boca da Mata/AL, 27 de abril de 2018

Antonio Marx Almeida Leite
Procurador

FLS. 213

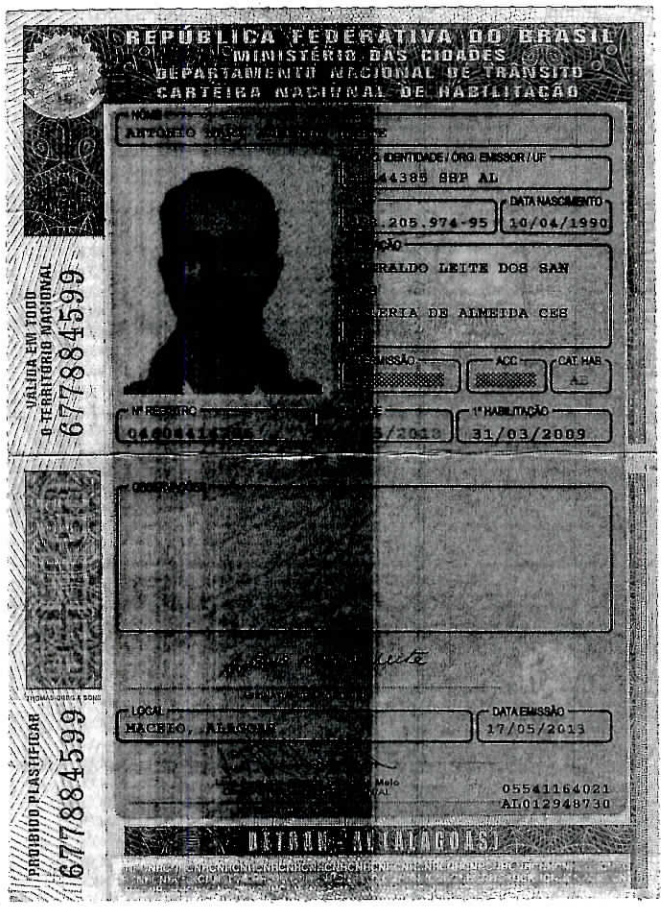

Certifico o original
27 / 04 / 2018

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

FLS. 214

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000.

Nomeia e constitui seu bastante procurador

OUTORGADO: **ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**, brasileiro, com RG nº 3144438-5 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 068.205.974-95, domiciliado na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL.

PODERES: Participar da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, na qualidade de PROCURADOR, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.449/0001-18, **emitir e assinar declarações, bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

Boca da Mata/AL, 26 de abril de 2018

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
Microempresário
CPF 438.781.724-00
RG 747531 SSP/AL

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS
Boca da Mata - Alagoas
RECONHEÇO (X) P/AUTENTICIDADE ( ) P/SEMELHANÇA
A(s) firma(s) de: Everaldo Leite da Silva Santos
O referido é verdade e Dou Fé
26 ABR. 2018
Em Test° _____ da verdade.
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO
JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA FILHO - ESCREVENTE

FERC - AL
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUTENTICIDADE
DISTRIBUIÇÃO
BC838583

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL
Tel: (82) 99987-4078

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 215

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
E. L. DA SILVA SANTOS ME
[redacted].30590

Último Arquivamento

Numero	Data
20140173013	10/07/2014

Numero Protocolo
180080210

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/04/2018	09:55:54

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

[redacted]presso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27101130590	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL LEITE DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/03/1961	747531	SSP	AL	43878172400

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LADISLAU COIMBRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICÍPIO	UF
Boca da Mata	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
E. L. DA SILVA SANTOS ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LADISLAU COIMBRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Boca da Mata	AL	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
65.000,00	sessenta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4722901 Atividade Secundária 4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/07/2006	08198449000118		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [X] 3 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x E. L. da Silva Santos ME
SDR-BM

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/07/2014	x Everaldo Leite da Silva Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
10/07/14 José Correia Torres PRESIDENTE	AL1140000063881

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140173013
Protocolo : 140173013 de 09/07/2014 NIRE: 27101130590
E. L. DA SILVA SANTOS ME
Chancela : A727EDF60544BF05564489F9E3160725C503D5B8
Maceió, 10/07/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2 2001, por meio de e-CNPJ nº 10.270.310/0001-40 - Fundo Estadual de Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rapido
Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

FLS. 227

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2 2001, por meio de CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

Cidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

INCOÓFICIO NOTARIAL E REGISTRAL | Rua Antônio Vieira Coimbra, 137 Centro
Tabelia Beatriz Jorge Calimaraes Almeida | Boca da Mata-AL - Telefone: (82) 279-1474

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
...aldo Leite da Silva Santos p/ E. L. da Silva
...tos - ME, dou fé.
Boca da Mata, quarta-feira, 9 de julho de 2014
Em Test° ... verdade.

Cibia Márcia Guimarães Almeida
Notária Substituta
Boca da Mata - AL

FERC-AL
SELO DE AUTENTICIDADE
Boca da Mata - AL
Registral
Somente com Selo de Autenticidade

Alessandra Ferreira Candido Rocha
ESTAGIÁRIA
JUCEAL

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

FLS. 218

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018

Processo nº 0312013/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.198.449/0001-18, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 27 de abril de 2018.

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
CPF 438.781.724-00
Microempresário

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

FLS. 29

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018

Processo nº 0312013/2018

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A **E. L. DA SILVA SANTOS**, estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF 08.198.449/0001-18, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

> **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 132 de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata, 27 de abril de 2018.

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
CPF 438.781.724-00
Microempresário

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL
Tel: (82) 99987-4078

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 220

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
E. L. DA SILVA SANTOS ME
Natureza Juridica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101130590	**08198449000118**	**31/07/2006**	**31/07/2006**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA LADISLAU COIMBRA, 33, , CENTRO, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)	Microempresa
Último Arquivamento **Data: 10/07/2014 00:00:00 Número: 20140173013** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
Identidade : 747531 - SSP C.P.F .: 43878172400
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180080202

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 4 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de abril de 2018 as 4:34:20
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ENQUADRAMENTO DE M. E. EM CONSTITUIÇÃO

FLS. 221

DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **E. L. DA SILVA SANTOS**, estabelecida na Praça 11 de Novembro, 22, Centro 57680-000 Boca da Mata/AL, representada pelo Empresário **Everaldo Leite da Silva Santos**, DECLARA, para os devidos fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa, e que o valor de sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto do parágrafo 1º do mesmo artigo. E que não me enquadro em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º da mesma lei.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2006

Everaldo Leite da Silva Santos
CPF nº: 438.781.724-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006
SOB Nº: 27600092158
Protocolo: 06/019018-3
Empresa:27 1 0113059 0
E L DA SILVA SANTOS

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

FLS. 222

CREDENCIAMENTO

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL
E-mail: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

FLS. 223

PROCURAÇÃO

A empresa: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME**, com sede a Rua Sagrada Família, nº 98 - Centro – Maravilha - Al, Cep. 57.520-000 inscrita no C. N. P. J. 11.618.297/0001-70 - - nomeia e constitui seu bastante procurador **ALDO SEVERINO AGUIAR**, R. G. 947.907 – SSP/AL,e C. P. F. 700.035.304-00 outorgando-lhes poderes para representar a empresa em processo licitatório nº 05/2018 da cidade de Boca da Mata/Al, perante a instituição, em qualquer modalidades, especialmente em pregão presencial, podendo para tanto, apresentar documentos, assinar propostas, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Maravilha, Al - 23 de Abril de 2018

"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE" FERCAL SELO DE AUTENTICIDADE Lei nº 6.284/02 AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO BL851068

DECLARO QUE PRESENTE DOCUMENTO NÃO FOI ELABORADO NESTAS NOTAS E REGISTRO ÚNICO OFÍCIO
MARAVILHA-AL, 24 / 04 / 18

LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS

Serviço Notarial e Registral Maravilha - AL José Luiz da Silva - Titular Albanicia Luiz Barros - Substituta
Reconheço P/ ☐ Autenticidade ☒ Semelhança A(s) Firmas(s). Luiz Carlos Perpétuo Lemos
O referido é verdade. Dou fé. Maravilha/AL 24/04/18
Em testemunho da verdade.
Reg. Notário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família, Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CNPJ 12.420.881/0001-89 José Luiz da Silva Tabelião Público e Oficial de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Único Ofício Albanicia Luiz Barros Substituta MARAVILHA - AL

Fls. 224

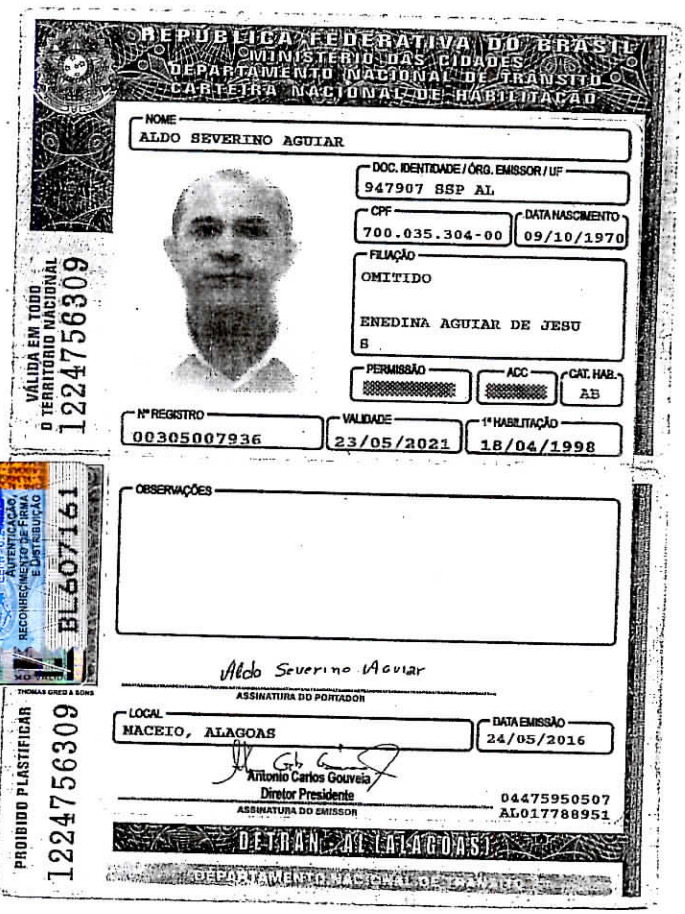

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALDO SEVERINO AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
947907 SSP AL

CPF
700.035.304-00

DATA NASCIMENTO
09/10/1970

FILIAÇÃO
OMITIDO
ENEDINA AGUIAR DE JESU
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00305007936

VALIDADE
23/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1998

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
122475630 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
122475630 9

Aldo Severino Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
24/05/2016

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

04475950507
AL017788951

DETRAN - AL (MACEIÓ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

BL607161

THOMAS GREG & SONS

Certifico haver conferido a presente cópia
com o original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade. Dou Fé.
29 MAR. 2018
Maley Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

EM BRANCO

FLS. 225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1218228670

NOME
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
667595 SSP AL

CPF
439.713.264-04

DATA NASCIMENTO
16/12/1965

FILIAÇÃO
LUIZ MARTINS LEMOS
ERINITA PERPETUO LEMOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02699651773

VALIDADE
15/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1986

PROIBIDO PLASTIFICAR
1218228670

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
16/02/2016

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

21070468625
AL017328063

DETRAN - AL (ALAGOAS)

SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL
MARAVILHA-AL
José Luiz Da Silva - Titular
Albanícia Luiz Barros - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com a original.

Maravilha/AL, 24/04/18

Em testemunho da verdade, Dou fé.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CNPJ 12.420.881/0001-89
José Luiz da Silva
Tabelião Público e Oficial de Registro
Geral de Imóveis e Hipotecas de
Único Ofício
Albanícia Luíz Barros
Substituta
MARAVILHA - AL

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
FEDERAL
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
BL851069

FLS. 226

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** CNPJ: **11.618.297/0001-70**

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sagrada Família Nº 98, Cep.: 57.520-000 – Bairro: Centro – Maravilha/Alagoas FONE(S):

(82) 9.8832-6405 EMAIL: PESSOA P/ CONTATO: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETARIO**

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETARIO** RG: 667.595 SSP/AL CPF: 439.713.264-04

CELULAR(ES): **(82) 9.8832-6405** EMAIL(S): LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM

Maravilha/Al., 27 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL
E-mail: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

FLS. 227

Identificação

Nome Empresarial
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404

Nome do Empresário
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
667595	ssp	AL	439.713.264-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	01/03/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.618.297/0001-70	27-8-0001003-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57520-000	RUA Nossa Senhora de Fatima	172

Bairro
Centro

Município	UF
MARAVILHA	AL

Atividades

Data de Início de Atividades
01/03/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

te Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo:	ME22630307
Número do Identificador:	00043971326404

Data de Emissão:
08/09/2011

Preparar página para impressão

Instruções para Impressão
A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FLS. 228

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27800010038	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ MARTINS LEMOS	ERINITA PERLPETUO LEMOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
16/12/1965	667595	SSP	AL	43971326404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF
Maravilha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maravilha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 1813001, 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OBRAS DE URBANIZACAO INSTALACAO ELETRICAS HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS PAINEIS PUBLICITARIOS PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2010	11618297000170		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luiz Carlos Perpétuo Lemos ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/03/2016	Luiz Carlos Perpétuo Lemos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1160000102535

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:45 SOB Nº 20160048141.
PROTOCOLO: 160048141 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160048141. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FLS. 229

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27800010038	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): LUIZ MARTINS LEMOS	(mãe): ERINITA PERLPETUO LEMOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 16/12/1965	IDENTIDADE (número): 667595 — Orgão emissor: SSP — UF: AL — CPF (número): 439.713.264-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: Centro — CEP: 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO: Maravilha	UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SAGRADA FAMILIA	NÚMERO: 98
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO: Maravilha — UF: AL — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trezentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4712100 — Atividade Secundária: 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	Descrição do Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.618.297/0001-70 — TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 25/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luiz Carlos Perpétuo Lemos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___ / / ___	AL1170001011430

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:44 SOB N° 20170195449.
PROTOCOLO: 170195449 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702887460. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/07/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 230

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 05/2018- SRP
Dia: 27/04/2018 – 09:00 Horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS) com sede na Rua Sagrada Família Nº 98, Cep.: 57.520-000 – Bairro: Centro – Maravilha/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.618.297/0001-70**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

☒ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

☐ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maravilha/Al., 27 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL
E-mail: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 231

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27800010038	**11618297000170**	**01/03/2010**	**01/03/2010**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA SAGRADA FAMILIA, 98, , CENTRO, MARAVILHA - 57520000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Capital Social
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/07/2017 00:00:00 Número: 20170195449
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Identidade : 667595 - SSP C.P.F .: 43971326404
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180074830

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 28 de março de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 28 de março de 2018 as 0:16:41
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Fls. 232

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 05/2018- SRP
Dia: 27/04/2018 – 09:00 Horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LUIZ CARLOS PERPERTUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº: *11.618.297/0001-70* com sede na Rua Sagrada Família Nº 98, Cep.: 57.520-000 – Bairro: Centro – Maravilha/Alagoas, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Perpetuo Lemos, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 667.595 SSP/AL e do CPF/MF nº 439.713.264-04, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 05/2018 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maravilha/Al., 27 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL
E-mail: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

FLS. 233

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 05/2018- SRP
Dia: 27/04/2018 – 09:00 Horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar.

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS) com sede na Rua Sagrada Familia Nº 98, Cep.: 57.520-000 – Bairro: Centro – Maravilha/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.618.297/0001-70**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS) com sede na Rua Sagrada Familia Nº 98, Cep.: 57.520-000 – Bairro: Centro – Maravilha/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.618.297/0001-70**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

DECLARAÇÃO

Declaramos que temos conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceitamos todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maravilha/Al., 27 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Perpétuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua Sagrada Família Nº 98 – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL
E-mail: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

FLS. 234

PROCESSO Nº 0312-013/2018

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME CNPJ: 04.624.944/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Centenário, 48 Loja 0000 – Garcia – Salvador – BA

FONE(S): (071) 9 9977-7998 / 3267 - 7800 EMAIL: ricardo@snutricao.com.br

PESSOA P/ CONTATO: Ricardo Motta CARGO/FUNÇÃO: Proprietário

DADOS DO REPRESENTANTE

NOMECOMPLETO: Raphaela Barbosa Costa

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Técnica / Comercial RG: 3.149.595-8 SSP/AL

CPF: 078.526.484-10

CELULAR(ES): (082) 9 9972-9862

EMAIL(S): raphaelacosta_@hotmail.com licitação@snutricao.com.br

SALVADOR, 27 de Abril de 2018.

Raphaela Barbosa Costa

Raphaela Barbosa Costa

R.G 3.149.595-8 SSP/AL

CPF 078.526.484-10

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

Salvador, 07 de março de 2018..

FLS. 035

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor (a) RAPHAELA BARBOSA COSTA, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do Registro de Identidade nº 3.149.595-8 expedido pela SSP/AL, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 078.526.484-10 residente a rua Dr. Pompeu Sarmento – Edf Antonio Gaudi, 163 aptº 602 – Ponta Verde – Maceió – AL CEP 57.035-050.

Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplo poder para praticar os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhes poderes para:

Apresentar proposta de preços, assinar proposta, interpor recursos e desistir dele, contra arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc

Esta procuração tem validade de 06 (seis) meses.

Ricardo Motta de Andrade - ME.

CNPJ 04.624.944/0001-90

Ricardo Motta de Andrade

CPF 779.549.475-72

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre
Tabelião: Bel Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[PIFBHF] - RICARDO MOTTA DE ANDRADE
Salvador, 07 de Março de 2018 - (LGFESDS)
Em testemunho da verdade
LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emolumentos: 2,06 Tx. Fiscalização: R$0,63 Total: R$4,30
1603.AC377387-4
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelionato de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

FLS. 236

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
2º DISTRITO - AUTENTICAÇÃO
... a presente cópia reprográfica ... como original.
... ABR 2018
Ilha Lúcia Sampaio Falcão-Oficial
Roberto de Melo Falcão-Substituto
Roberto Wagner S. Falcão-Substituto
Cícero Luciano P. Sampaio-Escrevente
Ana Maria S. F. Pereira-Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAELA BARBOSA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31495958 SEDS AL

CPF
078.526.484-10

DATA NASCIMENTO
09/04/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO RUI SILVA COST
A
ROSANGELA BARBOSA DE O
LIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06007896116

VALIDADE
20/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1417823157

OBSERVAÇÕES
EAR

Raphaela Barbosa Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
20/04/2017

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

86241539365
AL019021038

ALAGOAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1417823157

FLS. 237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
NÃO PLASTIFICAR
Ricardo Motta de Andrade
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1596.AC808493-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
10º Tabelionato de Notas - Salvador -
Tabelliã Rosemary Carvalho Muniz
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador-BA, 11 de Outubro de 2017.
Em Testº da verdade.
VALONEY QUEIROZ OLIVEIRA-ESCREVENTE
Custas R$ 4,15 - selo:1596AC808493
www.10notas-ba.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07.994.634-85
DATA DE EXPEDIÇÃO 02-08-2016
RICARDO MOTTA DE ANDRADE
LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE
GILKA MOTTA DE ANDRADE
SALVADOR BA
29-10-1978
C.CAS. CM ARACAJÚ SE DS
6º OFÍCIO LV 005 FL 013 RT 01213
779.549.475-72
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 238

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: RAMON DANIEL PINTO CANCIO CPF/CNPJ: 337.568.028-76 Email: ramon@distservnutri.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: RICARDO MOTTA DE ANDRADE NIRE: 29102911589	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97643179	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.810.147.550.45	
Emissão: 04/04/2018 14:55:22	

SALVADOR, 4 de Abril de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Protocolo: 189416726

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10581014755045 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 04/04/2018 PROTOCOLO: 189416726

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa,
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 239

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29102911589
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RICARDO MOTTA DE ANDRADE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE
(mãe): GILKA MOTTA DE ANDRADE
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/10/1978
IDENTIDADE número: 0799463485
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 779.549.475-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MARANHÃO
NÚMERO: 461
COMPLEMENTO: APTO 804 ED PRAIA DE ITACIMIRIM
BAIRRO/DISTRITO: PITUBA
CEP: 41830260
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CENTENÁRIO
NÚMERO: 48
COMPLEMENTO: LOJA 0000 SALA 01
BAIRRO/DISTRITO: GARCIA
CEP: 40100180
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): ricardo@distservnutri.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 40.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): Quarenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividades Secundárias 4617600 4772500 4773300 8650002 xxxxxxx	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/8/2001
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04624944000190
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Ricardo Motta de Andrade ME.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ricardo Motta de Andrade

USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lucas Guimarães
Portaria 002/2015
08/03/17

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2017 SOB Nº: 97643179
JUCEB Protocolo: 17/508436-0, DE 07/03/2017
Empresa: 29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81700000201088

1 de 1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97643179 em 08/03/2017
Protocolo 175084360 de 07/03/2017
Nome da empresa RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME NIRE 29102911589
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 100174997401965
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Protocolo Arquivamento: 011195592 Nº Arquivamento: 29102911589

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 001878 — NÃO PREENCHER

Ricardo Motta de Andrade — NOME DO TITULAR

natural de Salvador/Ba — CIDADE E SIGLA DO ESTADO | Brasileiro — NACIONALIDADE | — PAÍS | Solteiro — ESTADO CIVIL

filho de Laercio Pinheiro de Andrade e Gilka Motta de Andrade — FILIAÇÃO

nascido em 29.10.78 — DATA DO NASCIMENTO | profissão Comerciante

CPF 771.954.975-72 — NÚMERO | identidade 079.946.34 85 — NÚMERO | Ssp — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | Ba — UF

residente Rua Juracy Magalhães, 147-Centro-Ipiau/Ba. Cep-45.570.000 — RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS 01: 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - CANCELAMENTO DE FILIAL
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

02 NOME COMERCIAL: Ricardo Motta de Andrade

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC — NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): Avenida Centenario 821

05 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: Centro

06 CEP: 45600000 — NOME DO MUNICÍPIO: ITABUNA — SIGLA UF: Ba

07 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 2000000 — CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO: -Vinte Mil Reais-0-0-0-0-0-0

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA MES ANO: 15 08 01

11 USO DA JUNTA: 1 - ENQUADRAMENTO ME, 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC: básico | ordem | controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA):
Comercio varejista de Calçados
Comercio Varejista de Artigos do Vestuario

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15	5239	9
16	5233	7
17		5

DATA: 20.07.01 — ASSINATURA DO TITULAR

18 USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO — DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/01
SOB O NÚMERO: 29102911589
Protocolo: 011195592
FIDELIS ROCCO BARNO
SECRETÁRIO GERAL

Cód. 0414-7

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Protocolo Arquivamento: 011201002 Nº Arquivamento: 29900669432

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 001233 04
NÃO PREENCHER

NOME DO TITULAR

FLS. 242

natural de _____ (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) _____ (NACIONALIDADE) _____ (PAÍS) _____ (ESTADO CIVIL)

filho de _____ (FILIAÇÃO)

nascido em _____ (DATA DO NASCIMENTO) profissão _____

CPF 01 _____ (NÚMERO) identidade _____ (NÚMERO) _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) _____ (UF)

residente _____ (RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF)

(CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 2
1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OU.
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
3 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 Ricardo Motta de Andrade - ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04 29102911589

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 Rua Lomanto Junior 32

NOME DO BAIRRO DISTRITO
07 Centro

CEP
08 45995000

NOME DO MUNICÍPIO
TEIXEIRA DE FREITAS

SIGLA UF
Ba

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico ordem controle
12 04624944000 02

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Comercio Varejista de Calçados
Comercio Varejista de Artigos do Vestuario

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
20,07,01

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/01
SOB O NÚMERO:
29900669432
Protocolo: 011201002
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

Cod. 6414-7

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Protocolo Arquivamento: 011195606 Nº Arquivamento: 96327280

001882

FLS. 242

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
(Lei nº9.841, de 05.10.99)

EM CONSTITUIÇÃO

Nome Empresarial:

Ricardo Motta de Andrade

Ora em Constituição, requer seu enquadramento como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 5º da lei nº 9.841, de 05.10.99, declaração , sob as penas da lei, que o volume de sua receita bruta anual não excederá, pôr todo o período de seu exercício social, o limite fixado nos termos do art. 2º, inciso I da lei supra citada, não estando incluída em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, do mesmo diploma legal.

Itabuna/Ba., , 20 de Julho de 2001

Nome: Ricardo Motta de Andrade **CPF-** 779.549.475-72

RG- 079.946.34 85-.ssp/Ba

Nome: **CPF-**

RG-

Nome:

RG-

Nome:

RG-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/01
SOB O NÚMERO: 96327280
Protocolo: 011195606
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Protocolo Arquivamento: 051640791 Nº Arquivamento: 96640245

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2910291158-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): 000267
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RICARDO MOTTA DE ANDRADE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: Solteiro(a) FLS. 243
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE	(mãe): GILKA MOTTA DE ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-10-1978	07.994.634-85	SSP	BA	779.549.475-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JURACY MAGALHÃES	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	45570-000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
051	CONSOLIDAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO	25

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	45200-360	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JEQUIÉ	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 3 NÃO
15-08-2001	04.624.944/0001-90			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): x Ricardo Motta de Andrade ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26-08-2005	x Ricardo Motta de Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Solange Sosnierz
Port. C58/99

16/09/05

AU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2005
SOB Nº: 96640245
Protocolo: 05/164079-1
Empresa: 29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2910291158-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): 2990066943-2
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RICARDO MOTTA DE ANDRADE	000491
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: Solteiro(a) FLS. 244
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE	(mãe): GILKA MOTTA DE ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-10-1978	07.994.634-85	SSP	BA	779.549.475-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA JURACY MAGALHÃES	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	45570-000	

MUNICÍPIO	UF
IPIAÚ	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA BAHIA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	025	EXTINSÃO DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA LOMANTO JÚNIOR	32

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	45995-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TEIXEIRA DE FREITAS	BA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
31-08-2001	04.624.944/0002-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ++ Ricardo Motta de Andrade: ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07-10-2005	+ Ricardo Andrade:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Fernandes de Britto
FORTARIA 1/11/2001

21/11/05

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2005
SOB Nº: 96650301
Protocolo: 05/164078-3
Empresa: 29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

001035

FLS. 245

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102911589	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO MOTTA DE ANDRADE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE	(mãe) GILKA MOTTA DE ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1978	0799463485	SSP	BA	779.549.475-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MARANHÃO			461
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 804 ED PRAIA DE ITACIMIRIM	PITUBA	41830260	[redacted]
MUNICÍPIO			UF
SALVADOR			BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA CENTENÁRIO			48
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 0000 SALA 01	GARCIA	40100180	[redacted]
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	ricardo@distservnutri.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	Quarenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8650002 Atividades Secundárias xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
15/8/2001	04624944000190	xxxx	xxxx	[redacted] SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ricardo Motta de Andrade ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/05/2016	Ricardo Motta de Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA
PORT Nº 076/15
18/05/2016
Requerimento Eletrônico: 81600000406996

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2016 SOB Nº: 97563740
JUCEB Protocolo: 16/690845-2, DE 17/05/2016
Empresa: 29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TARCIZIO ROLIM PEREIRA DA SILVA - ESCREVENTE [redacted]

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 246

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102911589	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RICARDO MOTTA DE ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE	GILKA MOTTA DE ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1978	0799463485	SSP	BA	779.549.475-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MARANHÃO	461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 804 ED PRAIA DE ITACIMIRIM	PITUBA	41830260	

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CENTENÁRIO	48

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 0000 SALA 01	GARCIA	40100180	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	ricardo@distservnutri.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	Quarenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividades Secundárias 4772500 4773300 8650002 XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
15/8/2001	04624944000190	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ricardo Motta de Andrade ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/11/2016	Ricardo Motta de Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Elenildes Matos Oliveira
Port nº 151/04
01/12/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2016 SOB Nº: 97615422
Protocolo: 16/574055-8, DE 30/11/2016

Empresa: 29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 8160000098863

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa,
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 247

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102911589	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RICARDO MOTTA DE ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
LAERCIO PINHEIRO DE ANDRADE	GILKA MOTTA DE ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1978	0799463485	SSP	BA	779.549.475-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MARANHÃO	461

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 804 ED PRAIA DE ITACIMIRIM	PITUBA	41830260	[illegible]

MUNICÍPIO	UF
SALVADOR	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CENTENÁRIO	48

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 0000 SALA 01	GARCIA	40100180	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SALVADOR	BA	BRASIL	ricardo@distservnutri.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	Quarenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividades Secundárias 4617600 4772500 4773300 8650002 xxxxxxx	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
15/8/2001	04624944000190	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ricardo Motta de Andrade ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2017	Ricardo Motta de Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE *Lucas Guimarães* Portaria 002/2017 08/03/17	

Requerimento Eletrônico: 81700000201088

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2017 SOB Nº: 97643179
Protocolo: 17/508436-0, DE 07/03/2017

Empresa:29 1 0291158 9
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Página 1 de 1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7572538395561 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 EMITIDA: 27/09/2017 PROTOCOLO: 173696775

FLS. 248

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RICARDO MOTTA DE ANDRADE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29102911589	04.624.944/0001-90	06/08/2001	15/08/2001
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 48 LOJA 0000 SALA 01, GARCIA, SALVADOR, BA - CEP: 40100180			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ATIVIDADES DE SIONAIS DA NUTRIÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
08/03/2017	97643179	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: RICARDO MOTTA DE ANDRADE	
Identidade: 0799463485	CPF: 77954947572
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

SALVADOR - BA, 9 de Abril de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

189384891

CONTROLE: 111.861.229.767.97 CPF SOLICITANTE: 337.568.028-76 NIRE: 29102911589 Emitida: 09/04/2018 15:38:39 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

FLS. 249

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME com sede na Av. Centenário, 48 Loja 0000 – Garcia – Salvador – BA, CEP 40.100-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.944/0001-90, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Salvador, 27 de Abril de 2018

RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

CNPJ 04.624.944/0001-90

Raphaela Barbosa Costa

R.G 3.149.595-8 SSP/AL

CPF 078.526.484-10

04.624.944/0001-90
RICARDO MOTTA ANDRADE - ME
Av. Centenário, nº 48 - Loja 01
Bairro Garcia, CEP: 40100-180
Salvador - BA

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

Fls. 250

PROCESSO Nº 0312-013/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME com sede na Av. Centenário, 48 Loja 0000 – Garcia – Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.944/0001-90, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

Ou

( ) **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Salvador, 27 de Abril de 2018

Raphaela Barbosa Costa

RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME

CNPJ 04.624.944/0001-90

Raphaela Barbosa Costa

R.G 3.149.595-8 SSP/AL

CPF 078.526.484-10

04.624.944/0001-90
RICARDO MOTTA ANDRADE - ME
Av. Centenário, nº 48 - Loja 01
Bairro Garcia, CEP: 40100-180
Salvador - BA

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

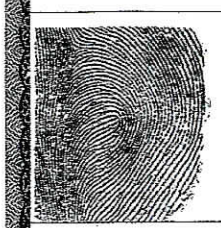

Polegar Direito

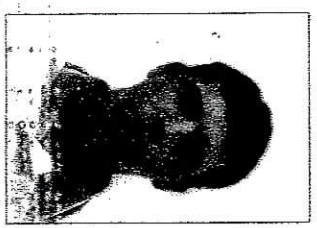

Leanderson de Barros Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3559848-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2010

NOME
LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO
MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO
JOSEFA VICÊNCIA DE BARROS ARAÚJO

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1992

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 25956 FLS 212 V LIV A 22
BOCA DA MATA - AL

CPF

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 9

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original

FLS. 251

FLS. 252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere c/ o original
27 / 01 / 15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 966349
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2004
NOME GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
JOSEFA CORREIA PEIXOTO
NATURALIDADE
BOCA DA MATA - AL
DATA DE NASCIMENTO 14/11/1970
DOC. ORIGEM
CERTD NASC 05735 FLS 274 - LIV A05
BOCA DA MATA - AL
CPF 677.824.854-87
2ª VIA
NIPLON SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
P 63
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72

ENDEREÇO: LOT. HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SAÕ MIGUEL DOS CAMPOS - AL

EMAIL: ldebaraujo@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR RG: 966349-SJDS/AL CPF: 677.824.854-87

CELULAR(ES): 82 - 99692-9294

Boca da Mata/AL, 25 de Abril de 2018.

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

FLS.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PROCURAÇÃO

Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP

OUTORGANTE: L DE B ARAUJO - EPP, pessoa de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, sede na Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote Nº 01, S/Nº - CEP: 57.240-000-Varela - São Miguel dos Campos - Al, ora neste representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO, constitui como seu Procurador;

OUTOGARDO: O Sr. Genival Peixoto do Nascimento, brasileiro, solteiro, Aux. Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 966349-SJDS/AL e do CPF nº 677.824.854-87, como Procurador Legal da Empresa L DE B ARAUJO - EPP, CNPJ: nº 26.970.262/0001-72.

PODERES: para representar a empresa em processos licitatórios perante as instituições privadas e órgãos públicos, em quaisquer modalidades, formular propostas, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar e contrarrazões de recursos administrativos, assinar atas e propostas de preço, contratar, representar em órgãos bancários privados ou públicos, podendo solicitar extratos, saldo, transferências, senhas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

UONR-BM Leanderson de Barros Araujo
LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO
CPF nº 109.857.664-09
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

FLS. 255

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LEANDERSON DE BARROS ARAUJO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): MANOEL DOS SANTOS ARAUJO	(mãe): JOSEFA VICENCIA DE BARROS ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/06/1992	IDENTIDADE (número): 3559848-4 / Órgão emissor: SEDS / UF: AL / CPF(número): 109.857.664-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA	NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 57680-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 0002 - Boca da Mata
MUNICÍPIO: Boca da Mata	UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: L DE B ARAUJO			
LOGRADOURO (rua,av, etc): LOTEAMENTO HELIO JATOBA			NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: LOTE 1 QUADRAF	BAIRRO/DISTRITO: ZONA URBANA	CEP: 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 0002 - São Miguel dos Campos
MUNICÍPIO: São Miguel dos Campos	UF: AL	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL (SIM / NÃO) ☐
DATA ASSINATURA: 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Leanderson de Barros Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO AL1170000646923

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 27101426294.
PROTOCOLO: 170020959 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335940. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente. Em conformidade com a MP 2200-2/2001, foi feito do CNPJ 10.617.310/0001-70 e Junta Estadual de Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

FLS. 256

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
L DE B ARAUJO - EPP
NIRE
[redacted]01426294

Último Arquivamento

Numero	Data
27101426294	**27/01/2017**

Numero Protocolo
170240460

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/10/2017	**12:39:53**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

FLS. 257

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017

LEANDERSON DE BARROS ARAUJO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 20170020940.
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335932. NIRE: 27101426294.
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 258

Declaração

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01 - Zona Urbana - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Abril de 2018.

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

FLS. 259

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01 - Zona Urbana - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma. Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 05/2018 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Abril de 2018.

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA
JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 260

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
L DE B ARAUJO - EPP
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101426294	**26970262000172**	**27/01/2017**	**25/01/2017**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 57240000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento **Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 27101426294** **Ato: INSCRIÇÃO** **Evento: INSCRIÇÃO**	**Situação** REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO
Identidade : 3559848-4 - SEDS C.P.F .: 10985766409
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180094629

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 18 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 18 de abril de 2018 as 21:36:44
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS. 262

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.970.262/0001-72 **MATRIZ**		**27/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
L DE B ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO PRECO BOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT HELIO JATOBA	**S/N**	**LOTE 1 QUADRAF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.240-000	**ZONA URBANA**	**SAO MIGUEL DOS CAMPOS**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	**(82) 9991-4162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **11:57:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Quarta-feira, 7 de Março de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

FLS. 262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
247.24809-6 26.970.262/0001-72		27/01/2017 SIM

RAZÃO SOCIAL
L DE B ARAUJO - EPP

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO PRECO BOM

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT HELIO JATOBA	S/N	LOTE 1 QUADRAF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57240-000	ZONA URBANA	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	7/3/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quarta, 07 de Março de 2018, às 14:39:28** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PROPOSTA DE PREÇO

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 284

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

BRF LOPES - EPP

CNPJ Nº 26.970.101/0001-89

CNPJ 26.970.101/0001-89

BRF LOPES - EPP

MERCADINHO POPULAR

Rua Dom Pedro II, 358B

Varela - CEP: 57680-000

Boca da Mata - AL

FLS. 964

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS: 265

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

LICITANTE: BRF LOPES - EPP**CNPJ:** 26.970.101/0001-89
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 358B – BOCA DA MATA - AL.
CEP: 57.680-000

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para Aquisição de Gênero Alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTES							
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	P.UNITÁRIO		PREÇO TOTAL (R$)	
01	AÇÚCAR CRISTAL (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	330	PINDORAMA Coop. De Colon.agrop. e ind. pindorama ltda.	R$ 54,80	Cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos	R$ 18 .084,00	Dezoito mil e oitenta e quatro reais
02	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	220	Coradini Coradini alimentos ltda.	R$ 75,50	Setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 16.610,00	Dezesseis mil seiscentos e dez reais
03	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	200	Kiarroz Ind. e Com. de arroz fumacense ltda.	R$ 75,50	Setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 15.100,00	Quinze mil e cem reais
04	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida			Flocuscuz	R$ 26,00	Vinte e seis reais	R$ 15.600,00	Quinze mil e

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

	com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	600	Indústrias reunidas coringa ltda.				seiscentos reais
05	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	150	Lider Distribuidora de estivas e cereais líder.	R$ 120,00	Cento e vinte reais	R$ 18.000,00	Dezoito mil reais
06	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	80	Arrozina Unilever Brasil industrial LTDA	R$ 119,00	Cento e dezenove reais	R$ 9.520,00	Nove mil quinhentos e vinte reais
07	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	22	Maisena Unilever Brasil industrial LTDA	R$ 155,00	Cento e cinqüenta e cinco reais	R$ 3.410,00	Três mil quatrocentos e dez reais
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	22	YOKI General Mills Brasil Alimentos LTDA	R$ 47,00	Quarenta e sete reais	R$ 1.034,00	Um mil e trinta e quatro reais
09	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante	caixa	25	Cremogema	R$ 190,00	Cento e noventa reais	R$ 4.750,00	Quatro mil setecentos e

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 267

	urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Unilever Brasil industrial LTDA				cinqüenta reais
10	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	15	Mucilon Nestlé Brasil LTDA	R$ 130,00	Cento e trinta reais	R$ 1.950,00	Um mil novecentos e cinqüenta reais
11	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	15	Mucilon Nestlé Brasil LTDA	R$ 130,00	Cento e trinta reais	R$ 1.950,00	Um mil novecentos e cinqüenta reais
12	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	60	Lider Distribuidora de estivas e cereais líder	R$ 26,00	Vinte e seis reais	R$ 1.560,00	Um mil quinhentos e sessenta reais
13	MILHO AMARELO PARA PIPOCA (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	30	Lider Distribuidora de estivas e cereais líder.	R$ 31,00	Trinta e um reais	R$ 930,00	Novecentos e trinta reais
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20	fardo	130	Qualisoy Icabel Ind. e Comercio de Alimentos de B. Jardim	R$ 65,00	Sessenta e cinco reais	R$ 8.450,00	Oito mil quatrocentos e cinqüenta reais

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 196

	pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
15	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	22	Veneza Reprasal ref. praxedes de sal.	R$ 18,90	Dezoito reais e noventa centavos	R$ 415,80	Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	660	Fortaleza M. Dias Branco S.A. ind. e comercio de alimentos	R$ 61,00	Sessenta e um reais	R$ 40.260,00	Quarenta mil duzentos e sessenta reais
17	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	660	Fortaleza M. Dias Branco S.A. ind. e comercio de alimentos.	R$ 61,00	Sessenta e um reais	R$ 40.260,00	Quarenta mil duzentos e sessenta reais
18	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	610	Pajuçara Milton Alves ind. e comercio ltda.	R$ 34,90	Trinta e quatro reais e noventa centavos	R$ 21.289,00	Vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais
19	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com			VITARELLA	R$ 55,00	Cinqüenta e	R$ 9.075,00	Nove mil e setenta

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 069

	ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	165	M. Dias Branco S.A		cinco reais		e cinco reais
20	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	55	Maratá Jav indústria de alimentos ltda.	R$ 88,00	Oitenta e oito reais	R$ 4.840,00	Quatro mil oitocentos e quarenta reais
21	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	unid	110	GOLD Won Nutrition Indústria e Comércio S.A	R$ 24,40	Vinte e quatro reais e quarenta centavos	R$ 2.684,00	Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais
22	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	150	Pindorama Coop. de colonização agrop. e industrial pindorama ltda	R$ 45,50	Quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 6.825,00	Seis mil oitocentos e vinte e cinco reais
23	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	55	Popular Inap – ind. alimentícia popular ltda	R$ 63,00	Sessenta e três reais	R$ 3.465,00	Três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais
24	LEITE INTEGRAL–tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra	caixa	1.000	Valedourado	R$ 41,00	Quarenta e um reais	R$ 41.000,00	Quarenta e um mil reais

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 012

	Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data desua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Indústria de Laticínios Palmeira dos Índios S/A - ILPISA				
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L- carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	lata	60	Nestogeno Nestlé Brasil Ltda.	R$ 34,00	Trinta e quatro reais	R$ 2.040,00	Dois mil e quarenta reais
26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto depotássio), lecitinadesoja, vitaminas (Vit.A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	lata	110	Nan Pro 2 Nestlé Brasil Ltda.	R$ 36,50	Trinta e seis reais e cinquenta centavos	R$ 4.015,00	Quatro mil e quinze reais
27	LEITE SEM LACTOSE – tipo longa vida, envasado em caixa tetra	caixa	50	ITAMBÉ	R$ 55,00	Cinquenta e	R$ 2.750,00	Dois mil

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 21

	pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data desua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa		Itambé Alimentos S/A		cinco reais		setecentos e cinquenta reais
28	LEITE DESNATADO – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data desua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	100	Valedourado Indústria de Laticínios Palmeira dos Índios S/A - ILPISA	R$ 41,00	Quarenta e um reais	R$ 4.100,00	Quatro mil e cem reais
29	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	160	Delicata Vigor alimentos S.A	R$ 38,00	Trinta e oito reais	R$ 6.080,00	Seis mil e oitenta reais
30	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO	caixa	100	Abc Abc ind. e comercio s/a – abc inco.	R$ 75,50	Setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 7.550,00	Sete mil quinhentos e cinquenta reais

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 2912

	PARA ME/EPP)							
31	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	2.500	In natura	R$ 16,50	Dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 41.250,00	Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais
32	CARNEBOVINA.(cuboaproximadamente03cm,deprimeira,sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	3.000	In natura	R$ 22,50	Vinte e dois reais e cinquenta centavos	R$ 67.500,00	Sessenta e sete mil e quinhentos reais
33	FÍGADO BOVINO. (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	1.000	In natura	R$ 16,00	Dezesseis reais	R$ 16.000,00	Dezesseis mil reais
34	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	1.200	Bacalanor Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. Ltda	R$ 18,00	Dezoito reais	R$ 21.600,00	Vinte e um mil e seiscentos reais
35	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg,	kg	6.000	Granjeiro	R$ 6,80	Seis reais e	R$ 40.800,00	Quarenta mil e

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF

Lopes - EPP

FLS. 973

	em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Graj. Alimentos ltda		oitenta centavos		oitocentos reais
36	PÃO INTEGRAL (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso liquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	unid	2.400	Panificação São José	R$ 0,59	Cinquenta e nove centavos	R$ 1.416,00	Um mil quatrocentos e dezesseis reais
37	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso liquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	unid	110.000	Panificação São José	R$ 0,40	Quarenta centavos	R$ 44.000,00	Quarenta e quatro mil reais
38	BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	unid	1.000	Panificação São José	R$ 35,00	Trinta e cinco reais	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
39	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	2.500	In natura	R$ 16,50	Dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 41.250,00	Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais
40	CARNE BOVINA. (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que	kg	3.000	In natura	R$ 22,50	Vinte e dois reais e cinquenta centavos	R$ 67.500,00	Sessenta e sete mil e quinhentos reais

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 274

	possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração) .(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
41	PEITO DE FRANGO (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kg	6.000	Granjeiro Graj. Alimentos ltda	R$ 6,80	Seis reais e oitenta centavos	R$ 40.800,00	Quarenta mil e oitocentos reais
42	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	70	Maratá Jav ind. de alimentos ltda	R$ 52,00	Cinquenta e dois reais	R$ 3.640,00	Três mil seiscentos e quarenta reais
43	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	fardo	100	KENT Indústrias reunidas coringa	R$ 96,00	Noventa e seis reais	R$ 9.600,00	Nove mil e seiscentos reais
44	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	11	Zero Cal Cosmed – Industria de Cosméticos e Medicamentos S/A	R$ 44,50	Quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 489,50	Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP	fardo	80	Coringa Ind. reunidas coringa ltda.	R$ 48,00	Quarenta e oito reais	R$ 3.840,00	Três mil oitocentos e quarenta reais
46	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso,	fardo	70	Kitano General Mils Brasil Alimentos Ltda.	R$ 75,00	Setenta e cinco reais	R$ 5.250,00	Cinco mil duzentos e cinquenta reais

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF

Lopes - EPP

FLS. 225

	resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)							
47	ORÉGANO (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	cartela	30	Hikari Hikari ind. e comercio ltda.	R$ 13,00	Treze reais	R$ 390,00	Trezentos e noventa reais
48	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituido de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	88	Camarão Ivc alimentos ltda	R$ 14,00	Quatorze reais	R$ 1.232,00	Um mil duzentos e trinta e dois reais
49	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	caixa	100	Quero Heinz Brasil S.A	R$ 74,00	Setenta e quatro reais	R$ 7.400,00	Sete mil e quatrocentos reais
50	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado,de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de nomínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido).(EXCLUSIVOPARAME/EPP)	caixa	100	Quero Coniexpresss.a. ind. alimentícias	R$ 74,00	Setenta e quatro reais	R$ 7.400,00	Sete mil e quatrocentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								
R$ 751.870,30								
(Setecentos e Cinquenta e um Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta Centavos).								

MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS. 226

Rua D. Pedro II, Nº 358B– CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 277

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

DECLARAÇÕES:

A) - A licitante DECLARA expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

B) - A licitante DECLARA que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação;

C) - A licitante DECLARA que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 02 úteis, conforme prazo descritos no e contados a partir da emissão do documento de solicitação;

D) - A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

E) - A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1.deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante; Pessoa Jurídica: Banco: Nº 237 Agência: Nº 6169-7 Conta Corrente: Nº 2750-2

F) - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório acima citado indicado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores;

G) - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s), menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, somente tir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, artigo 7°, da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999).

H) - A licitante DECLARA que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos q empresa restar vencedora:

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 278

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial n° 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc, Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 02 dias úteis após solicitação.

Razão Social: BRF Lopes - EPP Endereço: Rua D. Pedro II, 358B – Varela – Boca da Mata – AL CEP: 57.680-000 Telefone: ____.
Representante Legal: Rinaldo Lopes da Silva CPF: 677.833.094-53 RG: 935200-SSP/AL Cargo: Procurador.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS. 279

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME)
CNPJ Nº 11.066.475/0001-05

INSC. NO CAD. DO ICMS
24[illegible]9-3
JCS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57[illegible]-000 - BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

FLS: 178v

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

FLS. 280

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018 –SRP

Boca da Mata/AL, 27/04/2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. proposta relativa aos ***Itens/Lotes 36, 37 e 38, do Termo de Referência-Pregão Presencial n° 05/2018 – SRP de 27/04/2018***, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, e a atender prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação que vier a surgir, conforme segue;

A1. PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA REFERENTE AOS ITENS/LOTES 36, 37 E 38: R$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais);

A1. FORMA DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS: O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo entrega não superior: Até 02(dois) dias, após a entrega de autorização fornecimento, no caso de produtos perecíveis. **Produtos Panificados devem ser entregues semanalmente ou sempre que solicitado**.Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 14 horas; Conforme Parâmetro do Termo de Referencia do edital 05/2018 SRP.

A2. PRAZO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E DANOS DOS PRODUTOS: Conforme Parâmetro do Termo de Referencia do edital 05/2018 SRP.

A3. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;

A4. DECLARAÇÃO DE DESPESAS: Declaramos que todas as despesas decorrentes das propostas acima, tais como: Impostos, Taxas, Fretes e Quaisquer outros que incidam na contratação do objeto correm por conta da empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME;

A5. INFORMAÇÃO BANCARIA: 001 (BANCO DO BRASIL), AGÊNCIA: 1648-9 (BOCA DA MATA/AL), CONTA CORRENTE N° 18.167-6.

FLS. 281

B1. PLANILHA CONTENDO DADOS DA PROPOSTA: – Gêneros Alimentícios

Gêneros Alimentícios						
ITEM/ LOTE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL/GLOBAL POR ÍTEM/LOTE (R$)
36	**PÃO INTEGRAL** (pão com massa de farinha de trigo especial e farinha integral, fermento e água, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g . Conforme Termo de Referência.	**Marca e fabricação**: Própria (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME); **Modelo, Tipo e Procedência**: pão com massa de farinha de trigo especial e farinha integral, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo (contém glúten) Produzidos por empresa brasileira.	UNIDADE	2400	0,40 (Quarenta Centavos de Real)	960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
	PÃO SEDA (para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. Conforme Termo de Referência.	**Marca e fabricação**: Própria (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME); **Modelo, Tipo e Procedência**: Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g. (contém glúten) Produzidos por empresa brasileira.	UNIDADE	110.000	0,38 (Trinta e Oito Centavos de Real)	41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
38	**BOLO DE TABULEIRO (3,2KG por unidade)** - produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto. Conforme Termo de Referência.	**Marca e fabricação**: Própria (JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME); **Modelo, Tipo e Procedência**: produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentando rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto. (contém glúten) Produzidos por empresa brasileira.	UNIDADE	1.000	43,00 (Quarenta e Três Reais)	43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
VALOR GLOBAL DOS ITENS/LOTES EM REAIS R$						85.760,00 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Atenciosamente,

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 11.066.475/0001-05

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
SESSÃO EM 27/04/2018, ÀS 09:00 HORAS

FLS. 282

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

RICARDO MOTTA DE ANDRADE

CNPJ 04.624.944/0001-90

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

FLS: 252

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	**CNPJ: 04.624.944/0001-90**
End.: Av Centenário, 48, loja 0000 sala01 - Garcia - Salvador - Ba	**Insc. Estadual: 058.689.176**
CEP 40.100-180	**Fone: 71 3267 - 7800**
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal AG 3137 C/C: 2372-6	**Fax: 71 3267 - 7800**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **E-mail:cplbocadamata.al@hotmail.com**	**E-mail: licitacao@snutricao.com.br / alaide@snutricao.com.br** **Data da Abertura:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018** **27 DE ABRIL DE 2018.** ÁS 09:00h

LOTE 10

I	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 230g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) **MARCA NESTLÉ MOD: MUCILON ARROZ 230G** **FABRICANTE: NESTLÉ** **PROCEDÊNCIA: BRASIL**	CAIXA	15	R$ 7,87	R$ 1.416,60

TOTAL DO LOTE R$ 1.416,60 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 230g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) **MARCA: NESTLÉ** **MOD: MUCILON MILHO 230G** **FABRICANTE: NESTLÉ** **PROCEDÊNCIA BRASIL**	CAIXA	15	R$ 7,87	R$ 1.416,60

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 1.416,60 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

LOTE 25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), Lcarnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) **MARCA NESTLÉ** **MOD: NESTOGENO 1 400G** **FABRICANTE: NESTLÉ PROCEDÊNCIA: BRASIL**	LATA	60	R$ 31,48	R$ 1.888,80
TOTAL DO LOTE R$ 1.888,80 (Hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)					

LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) **MARCA: NESTLÉ** **MOD: NESTOGENO 2 400G** **FABRICANTE: NESTLÉ PROCEDÊNCIA BRASIL**	LATA	110	R$ 28,35	R$ 3.118,50
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 3.118,50 (Três mil, cento e dezoito reais e cinqüenta centavos)					

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

SN CONSULTORIA NUTRICIONAL

FLS. 285

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 7.840,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos

PRAZO DE ENTREGA: de 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE GARANTIA: mínimo de 12 (doze) meses
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, cobrados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal
Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Assim como na Proposta Comercial apresentada atende aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a portaria nº 977 de 05 de dezembro de 1998 - ANVISA. Declaro que no valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que indicam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação.

Salvador, 27 de Abril 2018.

Raphaela Barbosa Costa

Ricardo Motta de Andrade - ME
CNPJ 04.624.944/0001-90
Raphaela Barbosa Costa
CPF 078.526.484-10

04.624.944/0001-90
RICARDO MOTTA ANDRADE - ME
Av. Centenário, nº 48 - Loja 01
Bairro Garcia, CEP: 40100-180
Salvador - BA

RICARDO MOTTA ANDRADE – ME
AV. Centenário, 48 Loja 0000, Sala 01 Garcia
Salvador/ BA CEP 40100-180
Tel.: 71 3267.7800

FLS. 286

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 08.912.855/0001-09

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

FLS. 287

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-SRP

OBJETIVO: Registro de Preços para Aquisição de **Gêneros Alimentícios componentes da merenda escolar,** com exclusividade de lotes para ME/EPP, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Á
Prefeitura Municipal de Boca Da Mata - AL
Pregão nº 08/2017 - SRP
Abertura da sessão pública: **27 de abril de 2018**
Horário: **09:00hs (nove horas - horário local)**
Endereço: Rua :Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224,Praça Padre Cícero(Prédio Sede da Prefeitura Municipal)

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: L A F DOS SANTOS COMÉRCIO**CNPJ:** 08.912.855 / 0001-09
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CEP: 57.680-000**TELEFONE:** 082 3279-1564.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para Aquisição de **Gêneros Alimentícios componentes da merenda escolar,** com exclusividade de lotes para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTES						
	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PINDORAMA Coop. de colonização agrop. e industrial pindorama ltda.	FARDO	330	R$ 55,00 Cinquenta e cinco reais	R$ 18.150,00 Dezoito mil cento e cinquenta reais
2	**ARROZ AGULHINHA** (Polido, longo fino, **tipo** I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com	EMOÇÕES Nelson Wendt e CIA Ltda	FARDO	220	R$ 74,80	R$ 16.456,00

	30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP))				Setenta e quatro reais e oitenta centavos	Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
3	**ARROZ PARBOLIZADO POLIDO** (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MAVIL Matiola Alimentos Ltda	FARDO	200	R$ 74,80 Setenta e quatro reais e oitenta centavos	R$ 14.960,00 Quatorze mil novecentos e sessenta reais
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CORINGA Indústrias Reunidas Coringa Ltda	FARDO	600	R$ 25,00 Vinte e cinco reais	R$ 15.000,00 Quinze mil reais
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAMPOS VERDES S. Pessoa Distrib. Import. e Export. Ltda	FARDO	150	R$ 115,00 Cento e quinze reais	R$ 17.250,00 Dezessete mil duzentos e cinquenta reais
6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	ARROZINA Unilever Brasil industrial LTDA	CAIXA	80	R$ 121,00 Cento e vinte e um reais	R$ 9.680,00 Nove mil seiscentos e oitenta reais
7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e	KIMIMO Três Corações Alimentos SA	CAIXA	22	R$ 150,00	R$ 3.300,00

	limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				Cento e cinquenta reais	Três mil e trezentos reais
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade) .(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	YOKI General Mills Brasil Alimentos LTDA	FARDO	22	R$ 44,00 Quarenta e quatro reais	R$ 968,00 Novecentos e sessenta e oito reais
9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Cremogema Unilever Brasil industrial ltda.	CAIXA	25	R$ 178,00 Cento e setenta e oito reais	R$ 4.450,00 Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	MUCILON Nestlé Brasil LTDA	CAIXA	15	R$ 124,00 Cento e vinte e quatro reais	R$ 1.860,00 Um mil oitocentos e sessenta reais
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEOÀ BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil	MUCILON Nestlé Brasil LTDA	CAIXA	15	R$ 124,00	R$ 1.860,00

	ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)				Cento e vinte e quatro reais	Um mil oitocentos e sessenta reais
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1,classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Lider Distribuidora de estivas e cereais líder.	FARDO	60	R$ 25,50 Vinte e cinco reais e cinquenta centavos	1.530,00 Um mil quinhentos e trinta reais
13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milhotipo1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Lider Distribuidora de estivas e cereais líder.	FARDO	30	R$ 30,00 Trinta reais	R$ 900,00 Novecentos reais
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades ,parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições Deverão estar de acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SUPRESOY Danko Do Nordeste Industrial LTDA	FARDO	130	R$ 60,00 Sessenta reais	R$ 7.800,00 Sete mil e oitocentos reais
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com	NOTA 10 E.M. Dias	FARDO	22	R$ 17,00	R$ 374,00

	30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				Dezessete reais	Trezentos e setenta e quatro reais
16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Fortaleza M. dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos.	CAIXA	660	R$ 59,90 Cinquenta e nove reais e noventa centavos	R$ 39.534,00 Trinta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais
17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	VITARELLA M. dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos.	CAIXA	660	R$ 59,50 Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 39.270,00 Trinta e nove mil duzentos e setenta reais
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20	GALO Pastifício Selmi S.A	FARDO	610	R$ 35,50	R$ 21.655,00

	unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				Trinta e cinco reais e cinquenta centavos	Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais
19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	BRANDINI J. Macêdo S.A	FARDO	165	R$ 53,90 Cinquenta e três reais e noventa centavos	R$ 8.893,50 Oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	CHOCOLATTO Três Corações Alimentos S.A	CAIXA	55	R$ 90,00 Noventa reais	R$ 4.950,00 Quatro mil novecentos e cinquenta reais
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g,com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	GOLD Won Nutrition Indústria e Comércio S.A	UNID	110	R$ 26,00 Vinte e seis reais	R$ 2.860,00 Dois mil oitocentos e sessenta reais
22	**LEITE DE COCO** (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas,com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	TAMBAÚ Tambaú Industria Alimentícia LTDA	CAIXA	150	R$ 44,90 Quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$ 6.735,00 Seis mil setecentos e trinta e cinco reais

23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	TAMBAÚ Tambaú Industria Alimentícia LTDA	CAIXA	55	R$ 65,50 Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 3.602,50 Três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos
24	**LEITE INTEGRAL**- tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SABE Usina de Beneficiamento Sabe Alimentos LTDA	CAIXA	1.000	R$ 39,50 Trinta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 39.500,00 Trinta e nove mil e quinhentos reais
25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - 0 a 6meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio,cloreto de magnésio, cloreto	NESTOGENO Nestlé Brasil Ltda.	LATA	60	R$ 33,50	R$ 2.010,00

	de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas(Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina),L- carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalado sem latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				Trinta e três reais e cinquenta centavos	Dois mil e dez reais
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6° mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K,E, niacina, biotina). Embalado sem latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas .Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura) .(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	NAN PRO 2 Nestlé Brasil Ltda.	LATA	110	R$ 37,00 Trinta e sete reais	R$ 4.070,00 Quatro mil e setenta reais
27	**LEITE SEM LACTOSE** -tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAMPONESA Embaré Industrias Alimentícias S.A.	CAIXA	50	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 3.750,00 Três mil setecentos e cinquenta reais

28	**LEITE DESNATADO** -tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SABE Usina de Beneficiamento Sabe Alimentos LTDA.	CAIXA	100	R$ 39,50 Trinta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 3.950,00 Três mil novecentos e cinquenta reais
29	**MARGARINA VEGETAL** (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	DELICATA Vigor Alimentos S.A	CAIXA	160	R$ 39,50 Trinta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 6.320,00 Seis mil trezentos e vinte reais
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SOYA Bunge Alimentos S.A.	CAIXA	100	R$ 76,00 Setenta e seis reais	R$ 7.600,00 Sete mil e seiscentos reais

31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura,resfriada,sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	INATURA	KG	2.500	R$ 17,00 Dezessete reais	R$ 42.500,00 Quarenta e dois mil e quinhentos reais
32	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03 cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios,sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	INATURA	KG	3.000	R$ 17,00 Dezessete reais	R$ 51.000,00 Cinquenta e um mil reais
33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FRIBOI JBS S/A	KG	1.000	R$ 16,00 Dezesseis reais	R$ 16.000,00 Dezesseis mil reais
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e	Bacalanor Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. LTDA.	KG	1.200	R$ 17,50	R$ 21.000,00

FLS. 297

	transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais) .(EXCLUSIVO PARA ME /EPP)				Dezessete reais e cinquenta centavos	Vinte e um mil reais
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/osso ,pacote de 1,5 a 2kg,em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	AVIVAR Avivar alimentos ltda- matad. De aves e coelhos	KG	6.000	R$ 6,99 Seis reais e noventa e nove centavos	R$ 41.940,00 Quarenta e um mil novecentos e quarenta reais
36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PANIFICAÇÃO VARELA	UNID	2.400	R$ 0,60 Sessenta centavos	R$ 1.440,00 Um mil quatrocentos e quarenta reais
	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g .(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PANIFICAÇÃO VARELA	UNID	110.000	R$ 0,40 Quarenta centavos	R$ 44.000,00 Quarenta e quatro mil reais
38	**BOLO DE TABULEIRO-3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	PANIFICAÇÃO VARELA	UNID	1.000	R$ 32,00 Trinta e dois reais	R$ 32.000,00 Trinta e dois mil reais

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira,sem gordura,resfriada,sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	INATURA	KG	2.500	R$ 17,00 Dezessete reais	R$ 42.500,00 Quarenta e dois mil e quinhentos reais
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios,sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	INATURA	KG	3.000	R$ 22,50 Vinte e dois reais e cinquenta centavos	R$ 67.500,00 Sessenta e sete mil e quinhentos reais
41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	AVIVAR Avivar alimentos ltda- matad. De aves e coelhos	KG	6.000	R$ 6,99 Seis reais e noventa e nove centavos	R$ 41.940,00 Quarenta e um mil novecentos e quarenta reais
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME /EPP)	LINTEA YOK General Mils Brasil Alimentos LTDA	CAIXA	70	R$ 54,00 Cinquenta e quatro reais	R$ 3.780,00 Três mil setecentos e oitenta reais
43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5meses). (EXCLUSIVOPARA ME/EPP)	MARATÁ Indústrias Alimentícias Maratá LTDA	FARDO	100	R$ 95,00 Noventa e cinco reais	R$ 9.500,00 Nove mil e quinhentos reais

FLS. 299

44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	ZERO CAL Cosmed - Industria de cosméticos e Medicamentos S/A	CAIXA	11	R$ 48,00 Quarenta e oito reais	R$ 528,00 Quinhentos e vinte e oito reais
45	**COLORAU** (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP))	TIO VIEIRA Agroindustrial Vieira LTDA	FARDO	80	R$ 46,00 Quarenta e seis reais	R$ 3.680,00 Três mil seiscentos e oitenta reais
46	**TEMPERO EM PÓ** (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	kITANO General Mils Brasil Alimentos LTDA	FARDO	70	R$ 69,00 Sessenta e nove reais	R$ 4.830,00 Quatro mil oitocentos e trinta reais
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MARATÁ Jav Ind. de Alimentos LTDA.	CARTELA	30	R$ 13,90 Treze reais e noventa Centavos	R$ 417,00 Quatrocentos e dezessete reais
48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de	ESPECIAL Berlu Industria e Comercio de	CAIXA	88	R$ 12,50	R$ 1.100,00

	louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Condimentos LTDA			Doze reais e cinquenta centavos	Um mil e cem reais
	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante ,prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	QUERO Heinz Brasil S.A.	CAIXA	100	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos reais
50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado,de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	QUERO Coniexpress S.A. Ind. Alimentícias	CAIXA	100	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos reais
	Total dos lotes - Setecentos e Quarenta e nove Mil Oitocentos e noventa e três Reais. R$ 749.893,00					

Valor Global da Proposta: 749.893,00- Setecentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais.

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

FLS: 302

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

FLS. 202

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

DECLARA, que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 02 dias úteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação;

DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1.deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante;

O responsável pela assinatura do contrato será seu representante legal Sr. Luiz Antonio Ferreira dos Santos, Sócio - Proprietário, portador do CPF nº 042.630.964-28;

DECLARA, que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora.

pa Jurídica

Banco: Nº 001	Agência: Nº 1648-9	Conta Corrente: Nº 18.867-0

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - **CEP:** 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - **INSC. EST.** 242.06163-0

FLS. 203

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 02 dias úteis após solicitação.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc.

Razão Social: L A F dos Santos – Comércio - Me Endereço: Rua D. Pedro II, 363 – Varela – Boca da Mata – AL CEP: 57.680-000 Telefone: 0XX82 3279 – 1564.
Representante Legal: Luiz Antonio Ferreira dos Santos CPF: 042.630.964-28 RG: : 1.764.975 SSP/AL Estado Civil: Solteiro Profissão: Empresário Cargo:

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

FLS. 204

ENVELOPE N° 1

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 05/2018-SRP

L DE B ARAÚJO - EPP

CNPJ N° 26.970.262/0001-72

CNPJ 26.970.262/0001-72
L DE B ARAÚJO - EPP
Lot. Hélio Jatobá, S/N
Lote 1 - Quadra F
Zona Urbana - CEP 57240-000
São Miguel dos Campos - AL

FLS: 304

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Á Prefeitura Municipal de Boca Da Mata - AL

Pregão nº 05/2018 - Data da abertura da sessão pública: 27 de Abril de 2018

Horário: 09:00hs (nove horas- horário local)

Endereço: :RuaRosalvoPintoDâmasonº224,Praça Padre Cícero (Prédio Sede da Prefeitura Municipal

FLS. 305

LOTES

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R$)	MARCA
1	AÇÚCAR CRISTAL(Na cor branca, sacaros e de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote plástico	FARDO	330	R$ 55,90 Cinquenta e	R$ 18.447,00 Dezoito mil	CAETE

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			cinco reais e noventa centavos	quatrocentos e quarenta e sete reais	Usina Caeté S/A
2	ARROZ AGULHINHA (Polido, longo fino, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	220	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 16.500,00 Dezesseis mil e quinhentos reais	CORADINI Coradini Alimentos Ltda
3	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO (Grão longo, tipo I, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	200	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 15.000,00 Quinze mil reais	KIARROZ Indústria e comercio de arroz fumacense ltda.
4	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	600	R$ 24,90 Vinte e quatro reais e noventa centavos	R$ 14.940,00 Quatorze mil novecentos e quarenta reais	CORINGA Indústrias Reunidas Coringa LTDA.
5	FEIJÃO CARIOCA (Tipo I, novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30 kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	FARDO	150	R$ 110,00 Cento e dez reais	R$ 16.500,00 Dezesseis mil e quinhentos reais	CAMPOS VERDES S. Pessoa Distrib. Import. e Export. LTDA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
6	AMIDO DE MILHO COM FARINHADEARROZ (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	80	R$ 120,00 Cento e vinte reais	R$ 9.600,00 Nove mil e seiscentos reais	ARROZINA Unilever Brasil industrial LTDA
7	AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades).(EXCLUSIVOPARAME/EPP)	CAIXA	22	R$ 149,00 Cento e quarenta e nove reais	R$ 3.278,00 Três mil duzentos e setenta e oito reais	YOKI General Mills Brasil Alimentos LTDA
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	FARDO	22	R$ 45,00 Quarenta e cinco reais	R$ 990,00 Novecentos e noventa reais	YOKI General Mills Brasil Alimentos LTDA
9	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa	CAIXA	25	R$ 179,00 Cento e	R$ 4.475,00 Quatro mil quatrocentos e	CREMOGEMA Unilever Brasil industrial ltda.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	com 24 unidades).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			setenta e nove reais	setenta e cinco reais	
10	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	CAIXA	15	R$ 125,00 Cento e vinte e cinco reais	R$ 1.875,00 Um mil oitocentos e setenta e cinco reais	MUCILON Nestlé Brasil LTDA
11	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6° mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	15	R$ 175,00 Cento e setenta e cinco reais	R$ 2.625,00 Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais	MUCILON Nestlé Brasil LTDA
12	MILHO PARA MUNGUNZÁ (milho despeliculado,) tipo 1,classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	60	R$ 24,90 Vinte e quatro reais e noventa centavos	R$ 1.494,00 Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais	LIDER Distribuidora de estivas e cereais lider.
13	MILHO AMARELO PARA PIPOCA(milho tipo 1),de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso).	FARDO	30	R$ 29,00 Vinte e nove reais	R$ 870,00 Oitocentos e setenta reais	YOKI General Mills Brasil Alimentos LTDA

FLS.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	130	R$ 59,00 Cinquenta e nove reais	R$ 7.670,00 Sete mil seiscentos e setenta reais	SUPRESOY Danko do Nordeste Industrial LTDA
15	SAL (moído, iodado, para consumo doméstico; embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	22	R$ 17,00 Dezessete reais	R$ 374,00 Trezentos e setenta e quatro reais	NOTA 10 E.M. Dias
16	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado; fermentos químicos: bicarbonato de amônio; bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	660	R$ 60,00 Sessenta reais	R$ 39.600,00 Trinta e nove mil e seiscentos reais	FORTALEZA M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos.
17	BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker (Composição	CAIXA	660	R$ 60,00	R$ 39.600,00	FORTALEZA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio;contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Sessenta reais	Trinta e nove mil e seiscentos reais	M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos.
18	MACARRÃO tipo Espaguete (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	610	R$ 35,00 Trinta e cinco reais	R$ 21.350,00 Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais	PAJUÇARA Milton Alves Ind. e Comercio LTDA
19	MACARRÃO tipo Parafuso (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	165	R$ 50,00 Cinquenta reais	R$ 8.250,00 Oito mil duzentos e cinquenta reais	PAJUÇARA Milton Alves Ind. e Comercio LTDA
20	ACHOCOLATADO EM PÓ (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g. acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido).	CAIXA	55	R$ 89,00 Oitenta e nove reais	R$ 4.895,00 Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais	ITALAC Usina de Bem. Goiasminas Ind. de Laticinios LTDA

FLS. 310

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
21	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET (Em frasco de 210g, com maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNID	110	R$ 24,00 Vinte e quatro reais	R$ 2.640,00 Dois mil seiscentos e quarenta reais	GOLD Won Nutrition Indústria e Comércio
22	LEITE DE COCO (Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixacom12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	150	R$ 45,00 Quarenta e cinco reais	R$ 6.750,00 Seis mil setecentos e cinquenta reais	PINDORAMA Coop. De Colonização Agrop. e Industrial Pindorama LTDA..
23	GOIABADA (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com600g (em caixa com 20unidades) atóxicos em perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	55	R$ 64,00 Sessenta e quatro reais	R$ 3.520,00 Três mil quinhentos e vinte reais	POPULAR Inap - Ind. Alimentícia Popular LTDA.
24	LEITE INTEGRAL - tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01(um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura),	CAIXA	1.000	R$ 39,90 Trinta e nove	R$ 39.900,00 Trinta e nove mil e	SABE Usina de Beneficiamento Sabe Alimentos LTDA

FLS.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite.(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			reais e noventa centavos	novecentos reais	FLS. 312
25	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-0a6meses (Lactose, soro de leite desmineralizado*,maltodextrina,leite desnatado*,oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio;citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio;cloreto de magnésio, cloreto de sódio;cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês),vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina),L-carnitina;taurina e inositol.* Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	LATA	60	R$ 30,00 Trinta reais	R$ 1.800,00 Um mil e oitocentos reais	NESTOGENO Nestlé Brasil LTDA
26	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES - a partir do 6°mês (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio),	LATA	110	R$ 34,00 Trinta e quatro reais	R$ 3.740,00 Três mil setecentos e quarenta reais	NAN PRO 2 Nestlé Brasil LTDA.

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 313

	lecitina de soja,vitaminas(Vit.A,D,C,B1,B2,B6,B12, K,E,niacina,biotina).Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
27	LEITE SEM LACTOSE- tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01(um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	50	R$ 50,00 Cinquenta reais	R$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais	ITALAC Usina de Beneficiamento Goiasminas Industria de Laticinios LTDA
28	LEITE DESNATADO-tipo longa vida, envasado em caixa tetrapak de 01(um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	100	R$ 39,90 Trinta e nove reais e noventa centavos	R$ 3.900,00 Três mil e novecentos reais	SABE Usina de Beneficiamento Sabe Alimentos LTDA
29	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias	CAIXA	160	R$ 38,50 Trinta e oito	R$ 6.160,00 Seis mil cento e	DELICATA Vigor Alimentos S.A

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 316

	permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega,em pote plástico, atóxico de250gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			reais e cinquenta centavos	sessenta reais	
30	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	100	R$ 75,00 Setenta e cinco reais	R$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos reais	SOYA Bunge Alimentos S.A.
31	CARNE BOVINA MOÍDA(De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio; não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	KG	2.500	R$ 16,50 Dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 41.250,00 Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais	IN NATURA
32	CARNE BOVINA. (cubo aproximadamente 03 cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e	KG	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00 Sessenta e seis mil	IN NATURA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 215

	nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Vinte e dois reais	reais	
33	FÍGADO BOVINO. (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	KG	1.000	R$ 15,00 Quinze reais	R$ 15.000,00 Quinze mil reais	IN NATURA
34	FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	KG	1.200	R$ 17,90 Dezessete reais e noventa centavos	R$ 21.480,00 Vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais	BACALANOR Dalian Guofu Aquatic Products And Food Co. LTDA.
35	PEITO DE FRANGO (Congelado c/osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou	KG	6.000	R$ 7,00 Sete reais	R$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais	AVE NOVA Granja Brasília Agroindustrial Avícola LTDA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
36	PÃO INTEGRAL (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g.(EXCLUSIVOPARAME/EPP)	UNID	2.400	R$ 0,59 Cinquenta e nove centavos	R$ 1.416,00 Um mil quatrocentos e dezesseis reais	ESPECIAL S.Pessoa Dist. Impor. e Expor. LTDA
37	PÃO SEDA (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. (EXCLUSIVOPARAME/EPP)	UNID	110.000	R$ 0,38 Trinta e oito centavos	R$ 41.800,00 Quarenta e um mil e oitocentos reais	PANIFICAÇÃO CENTRAL
38	BOLO DE TABULEIRO-3,2 KG por unidade (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo; apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNID	1.000	R$ 30,00 Trinta reais	R$ 30.000,00 Trinta mil reais	PANIFICAÇÃO CENTRAL
39	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou	KG	2.500	R$ 16,50 Dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 41.250,00 Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais	IN NATURA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 391

	encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
40	CARNE BOVINA. (cubo aproximadamente 03 cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	KG	3.000	R$ 22,00 Vinte e dois reais	R$ 66.000,00 Sessenta e seis mil reais	IN NATURA
41	PEITO DE FRANGO (Congelado c/osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade) .(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	KG	6.000	R$ 7,00 Sete reais	R$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais	AVE NOVA Granja Brasília Agroindustrial Avícola LTDA
42	CHÁ DE ERVA DOCE (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada - Caixa com 24 caixinhas).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	70	R$ 49,00 Quarenta e nove reais	R$ 3.430,00 Três mil quatrocentos e trinta reais	MARATÁ Jav ind. de alimentos LTDA.
43	CAFÉ EM PÓ (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	100	R$ 90,00 Noventa reais	R$ 9.000,00 Nove mil reais	KIMIMO Café Três Corações S.A
44	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos	CAIXA	11	R$ 45,00	R$ 495,00	ASSUGRIN

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

	de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			Quarenta e cinco reais	Quatrocentos e noventa e cinco reais	Won Nutrition Indústria e Comércio
45	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	80	R$ 45,00 Quarenta e cinco reais	R$ 3.600,00 Três mil e seiscentos reais	CORINGA Industrias Reunidas Coringa LTDA.
46	TEMPERO EM PÓ (Produto desidratado destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	FARDO	70	R$ 70,00 Setenta reais	R$ 4.900,00 Quatro mil e novecentos reais	kITANO General Mils Brasil Alimentos LTDA
47	ORÉGANO (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CARTELA	30	R$ 12,50 Doze reais e cinquenta centavos	R$ 375,00 Trezentos e setenta e cinco reais	MARATÁ Jav ind. de alimentos ltda.
48	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com	CAIXA	88	R$ 11,90 Onze reais e noventa centavos	R$ 1.047,20 Um mil quarenta e sete reais e vinte centavos	SPECIAL Berlu Industria e Comercio de Condimentos LTDA

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

FLS. 319

	validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12unidades).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
49	EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínimade 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	100	R$ 72,00 Setenta e dois reais	R$ 7.200,00 Sete mil e duzentos reais	Quero Heinz Brasil S.A.
50	MOLHO DE TOMATE (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso liquido).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	CAIXA	100	R$ 72,00 Setenta e dois reais	R$ 7.200,00 Sete mil e duzentos reais	Quero Coniexpress S.A. Ind. Alimenticias.

VALOR DA PROPOSTA - R$: 752.186,20

(Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, 25 DE ABRIL DE 2018.

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

FLS. 380

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3. A licitante DECLARA, que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 02 dias úteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação

1.4. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

1.5. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1. deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante;

1.6. O responsável pela assinatura do contrato será seu representante legal Sr. LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO Empresário, portador do CPF nº 109.857.664-09;

1.7. A licitante DECLARA que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora.

FLS. 321

Pessoa Jurídica

Banco: Nº 237

Agência: Nº 6169

Conta Corrente: Nº 2751-0

Boca da Mata/AL, 25 de Abril de 2018.

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

L DE B ARAUJO - EPP
MERCADINHO PREÇO BOM
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.
CEP: 57.240-000
CNPJ: 26.970.262/0001-72
INSC. EST. 247.248.09-6

Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 02 dias Úteis, após solicitação.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

Boca da Mata/AL, 25 de Abril de 2018.

FLS. 222

L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72
GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
CPF: 677.824.854-87 - PROCURADOR

FLS. 323

ENVELOPE "Nº 1" – PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - SRP
DIA: 27/04/2018 – ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP.

DADOS DA LICITANTE:
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
(CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
END.: RUA SAGRADA FAMÍLIA Nº 98, CEP.: 57.520-000 – BAIRRO: CENTRO – MARAVILHA/AL
E-MAIL: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

efeitura Municipal de Boca da Mata/AL
omissão Permanente de Licitação
egão Presencial Nº 05/2018 - SRP
a: 27/04/2018 às 09:00 Horas
bjeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP.

empresa **Luiz Carlos Perpetuo Lemos (Calçara Alimentos e Serviços)**, sediada na Rua José Vieira de Carvalho S/N - Bairro: Centro - Maravilha/AL - CEP.: 57.520-000, ne (82) 8104 - 9550 - 8832-6405 Email: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, n estrito cumprimentoao previsto no edital da licitação em epígrafe, os produtos , conforme abaixo discriminados;

gue nossa Proposta de Preço, conforme abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA	Valor Unitário R$	Unit. Extenso	Valor Total R$	Total Extenso
1	**AÇÚCAR CRISTAL** (Na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330	FARDO	AGROVALE	R$ 68,39	sessenta e oito reais e trinta e nove centavos	R$ 22.568,70	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos
2	~~ARROZ AGULHINHA~~ (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	220	FARDO	M & K	R$ 78,00	setenta e oito reais	R$ 17.160,00	dezessete mil, cento e sessenta reais
3	~~ARROZ PARBOILIZADO 1QUPO~~ (Grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote transparente de 1kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso liquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200	FARDO	M & K	R$ 76,00	setenta e seis reais	R$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais
4	**FARINHA DE MILHO EM FLOCOS** (Tipo flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, (Vit. B9). Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos de 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600	FARDO	GOSTOMIL	R$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R$ 11.994,00	onze mil, novecentos e noventa e quatro reais
5	**FEIJÃO CARIOCA** (Tipo I, novo, constituído de grãos e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacotes de 1 kg acondicionado em fardo com 30kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	FARDO	TIO NECO	R$ 99,90	noventa e nove reais e noventa centavos	R$ 14.985,00	quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais

FLS. 324

6	**AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ** (Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. Embalagem de 200g, acondicionado em caixas com 50 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	CAIXA	ARROZINA	R$ 123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos	R$ 9.880,00	nove mil, oitocentos e oitenta reais
7	**AMIDO DE MILHO** (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou ranços os. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto, Embalagem de 500g, acondicionado em caixas com 40 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	CAIXA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
8	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500g do produto em fardo com 9 unidades, apresentando data de fabricação e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
9	**MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU** (Amido, açúcar, vitaminas e minerais, antiumectante, aromatizante e corante urucum, sabores: milho, banana, morango, baunilha ou chocolate. Embalagem de 500g em caixa com 24 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25	CAIXA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
10	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO A BASE DE ARROZ** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
11	**CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO A BASE DE MILHO** (Para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais. Embalagem 600g em caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	CAIXA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
12	**MILHO PARA MUNGUNZÁ** (milho despeliculado,) tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagem com 1kg em fardo com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais

24/04/2018

Comprovante de inscrição e de situação Cadastral

FLS.

13	**MILHO AMARELO PARA PIPOCA** (milho tipo 1), de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g em fardos com 10kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
14	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA** (obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 400g, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
15	**SAL** (moído, iodado, para consumo doméstico, embalagem plástica de 1Kg, acondicionado em fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	22	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
16	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO tipo Maria** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal inter esterificada, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA	PILAR	R$ 57,90	cinquenta e sete reais e noventa centavos	R$ 38.214,00	trinta e oito mil, duzentos e quatorze reais
17	**BISCOITO SALGADO tipo Cream cracker** (Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, açúcares, amido, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha; metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e traços de leite; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp. Caixa com 20 pacotes de 400g). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	660	CAIXA	PILAR	R$ 49,90	quarenta e nove reais e noventa centavos	R$ 32.934,00	trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais
18	**MACARRÃO tipo Espaguete** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	610	FARDO	M & K	R$ 40,90	quarenta reais e noventa centavos	R$ 24.949,00	vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais

FLS. 336

19	**MACARRÃO tipo Parafuso** (Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo com 20 unidades de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165	FARDO	M & K	R$	44,90	quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$	7.408,50	sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos
20	**ACHOCOLATADO EM PÓ** (Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, embalagem sachê laminado reciclável de 400g, acondicionado em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA	APTI	R$	60,75	sessenta reais e setenta e cinco centavos	R$	3.341,25	três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
21	**ACHOCOLATADO EM PÓ DIET** (Em frasco de 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizante e antiumectante, redução de 53% cal). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	UNID	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
22	endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500ml, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marcas do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150	CAIXA	COCÃO	R$	45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos	R$	6.885,00	seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
23	**GOIABADA** (Doce de goiaba, sem casca, sementes e calda de corte macio, apresentado em barra circular, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, com 600g (em caixa com 20 unidades) atóxico sem perder integridade com identificação do fabricante, data de fabricação, conteúdo, peso líquido e prazo de validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	55	CAIXA	TAMBAÚ	R$	92,90	noventa e dois reais e noventa centavos	R$	5.109,50	cinco mil, cento e nove reais e cinquenta centavos
24	**LEITE INTEGRAL** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (Três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	CAIXA	LEITBOM	R$	44,90	quarenta e quatro reais e noventa centavos	R$	44.900,00	quarenta e quatro mil e novecentos reais

FLS.

25	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – 0 a 6 meses** (Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato manganês), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina), L- carnitina, taurina e inositol. *Fonte proteica. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	LATA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
26	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES – a partir do 6º mês** (Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, B12, K, E, niacina, biotina). Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110	LATA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
27	**LEITE SEM LACTOSE** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	CAIXA	TOTAL - REGINA	R$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
28	**LEITE DESNATADO** – tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega. Caixas contendo 12 litros de leite. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	LEITBOM	R$ 49,90	quarenta e nove reais e noventa centavos	R$ 4.990,00	quatro mil, novecentos e noventa reais

FLS. 324

29	forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico de 250 gramas; embalado em caixa com 24 unidades de papelão reforçado; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160	CAIXA	PURO SABOR	R$ 42,90	quarenta e dois reais e noventa centavos	R$ 6.864,00	seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
30	**ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL** (obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa com 20 unidades de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	LIZA	R$ 77,90	setenta e sete reais e noventa centavos	R$ 7.790,00	sete mil, setecentos e noventa reais
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG	SUIFRIGO	R$ 13,99	treze reais e noventa e nove centavos	R$ 34.975,00	trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais
32	**CARNE BOVINA**, (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG	FRIBOI	R$ 29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	R$ 89.700,00	oitenta e nove mil e setecentos reais
33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	KG	FRIBOI	R$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais
34	**FILÉ DE MERLUZA** (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, name e/ou marca, lote e informações nutricionais). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.200	KG	COSTA SUL	R$ 22,99	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 27.588,00	vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais

FLS. 329

35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG	AVIVAR	R$	7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R$	46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais
36	**PÃO INTEGRAL** (Pão com massa de farinha de trigo integral e farinha de trigo especial, fermento e água. Produto separado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo proibido o emprego de corante caramelo. O pão não deve estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior. Tamanho regular, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.400	UNID	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
37	**PÃO SEDA** (Para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110.000	UNID	PANIFICAÇÃO TROPICAL	R$	0,39	trinta e nove centavos de real	R$	42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos reais
38	**BOLO DE TABULEIRO – 3,2KG por unidade** (Produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada e pronta para consumo, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1.000	UNID	PANIFICAÇÃO TROPICAL	R$	32,99	trinta e dois reais e noventa e nove centavos	R$	32.990,00	trinta e dois mil, novecentos e noventa reais
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2.500	KG	SUIFRIGO	R$	13,99	treze reais e noventa e nove centavos	R$	34.975,00	trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais
40	gordura, resfriada).A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração).(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3.000	KG	FRIBOI	R$	29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	R$	89.700,00	oitenta e nove mil e setecentos reais
41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	6.000	KG	AVIVAR	R$	7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R$	46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais
42	**CHÁ DE ERVA DOCE** (Em caixas de 10g com 10 sachês, cada – Caixa com 24 caixinhas). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	CAIXA	NÃO COTADO	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais

FLS. 230

43	**CAFÉ EM PÓ** (Embalagem de 250g em fardo com 20 pacotes, contendo a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	FARDO	3 FAZENDAS	R$ 92,90	noventa e dois reais e noventa centavos	R$ 9.290,00	nove mil, duzentos e noventa reais
44	**ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO** (composto de sacaria sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frascos de 100 ml, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	11	CAIXA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
45	**COLORAU** (Colante alimentício à base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 1kg em fardo com 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
46	alimentos, obtido da mistura de sal, cominho, fubá de milho, corante natural e outros condimentos, podendo conter aromatizantes naturais e permitidos pela legislação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, embalado em saco plástico de polietileno, atóxico, leitoso, resistente, vedado, embalagem de 1kg em fardo de 10kg). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70	FARDO	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
47	**ORÉGANO** (Desidratado, embalagem de 8g, cartela com 10 unidades com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	CARTELA	NÃO COTADO	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
48	**VINAGRE DE CONDIMENTOS** (Em conserva, para uso doméstica, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples livre de sujidades, material terroso e detritos de animal, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco plástico de 750ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unidades). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	88	CAIXA	CAMARÃO	R$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R$ 1.407,12	um mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos
49	polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. Embalagem de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	QUERO	R$ 82,80	oitenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais
50	**MOLHO DE TOMATE** (Molho de tomate refogado, peneirado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de no mínimo de 1kg acondicionado em caixa com 12 unidades, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade e peso líquido). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	CAIXA	QUERO	R$ 72,90	setenta e dois reais e noventa centavos	R$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais

FLS. 332

FLS. 023

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

E. L. DA SILVA SANTOS - ME

CNPJ 08.198.449/0001-18

FLS. 333

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18
Data: 27/04/2018 às 09h

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	2.500	R$ 14,00 (catorze reais)	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
TOTAL DO LOTE 31					**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	3.000	R$ 21,00 (vinte e um reais)	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
TOTAL DO LOTE 32					**R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**	

OTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	**FÍGADO BOVINO.** (Cortado em tiras/iscas de primeira qualidade, sem gordura, resfriado). O fígado deverá apresentar-se com aspecto próprio, cor, cheiro e sabor próprios, sem pele branca, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	1.000	R$ 14,00 (catorze reais)	R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
TOTAL DO LOTE 33					**R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**	

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18
Data: 27/04/2018 às 09h

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	LAR Lar Coop. Agroind.	KG	6.000	R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
TOTAL DO LOTE 35					**R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**	

ÓTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	**CARNE BOVINA MOÍDA** (De primeira, sem gordura, resfriada, sem osso. A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	2.500	R$ 14,00 (catorze reais)	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
TOTAL DO LOTE 39					**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	**CARNE BOVINA.** (cubo aproximadamente 03cm, de primeira, sem gordura, resfriada). A carne deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la e/ou encobrir com qualquer alteração. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	3.000	R$ 21,00 (vinte e um reais)	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
TOTAL DO LOTE 40					**R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	**PEITO DE FRANGO** (Congelado c/ osso, pacote de 1,5 a 2kg, em caixa com embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, registro do produto SIF, SIP ou SIM e um mínimo de 90% de sua validade). (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	LAR Lar Coop. Agroind.	KG	6.000	R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
TOTAL DO LOTE 41					**R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**	

DECLARAÇÃO

A **E. L. DA SILVA SANTOS**-ME, declara que:

A validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir de sua apresentação;

O prazo de garantia dos produtos perecíveis não será inferior ao estipulado no Termo de Referência;

O fornecimento dos produtos será efetuado no prazo conforme o Termo de Referência;

Estão inclusos nesta proposta de preços todos os tributos incidentes, frete, seguro ou quaisquer outras relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por fim, informa os dados bancários da licitante: conta corrente 23.125-8, agência 1648-9, Banco do Brasil.

Boca da Mata/AL, 27 de abril de 2018.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Procurador

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata – AL
CEP: 57.680-000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DADOS DO PROCESSO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO POR LOTE
Nº DA LICITAÇÃO:	05/2018-SRP
Nº DA PORTARIA:	
Nº DO PROCESSO:	0312-013/2018
Nº DA ATA:	PP05/2018-SRP-1

DATA: 27/04/2018 09:00:00

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

PREÂMBULO

Aos dia 27 de Abril de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se nesta MUNICIPIO DE BOCA DA MATA , situado na R ROSALVO PINTO DAMASO - 224, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor BERGSON ARAUJO LEITE, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores ROSANA DE MELO DA SILVA, ADNA ANTUNES DE ALMEIDA, presente também o Sr. José Joubert Florentino da Silva (Coordenador da Merenda) e Sr. Paulo Fernando Rocha (Presidente do Conselho da Merenda), para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM
RINALDO LOPES DA SILVA	BRF LOPES EPP	SIM
JARDEL NEVES GUIMARÃES	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM
RAPHAELA BARBOSA COSTA	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM
[illegible]NTONIO FERREIRA DOS SANTOS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM
[illegible]L PEIXOTO DO NASCIMENTO	L DE B ARAUJO EPP	SIM
ALDO SEVERINO AGUIAR	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

Antes de continuar, foi verificado junto CEIS do Governo Federal se as empresas participantes do certame estavam impedidas/suspensas de participar de licitação pública, conforme comprovantes que segue em anexo, estando as presentes sem restrições.

OCORRÊNCIAS

Ato contínuo, considerando a necessidade de analisar detalhadamente as propostas de preços, tendo em vista a presença de 07 (propostas de preços), o Pregoeiro decidiu por suspender a sessão, informando que a mesma será retomada no dia 03 de maio de 2018, às 09:30hrs, onde serão esclarecidas as dúvidas com o início da etapa de lances e demais etapas do certame.

Os licitantes verificaram e rubricaram as propostas de preços, questionados quanto ao interesse em se manifestar sobre as propostas de preços, os mesmos recusaram, não apresentando nenhuma alegação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
F. DA SILVA SANTOS ME

RINALDO LOPES DA SILVA
BRF LOPES EPP

JARDEL NEVES GUIMARÃES
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

RAPHAELA BARBOSA COSTA
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME

GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO
L DE B ARAUJO EPP

ALDO SEVERINO AGUIAR
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

ADNA ANTUNES DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO

BERGSON ARAUJO LEITE
PREGOEIRO

JOSÉ JOUBERT FLORENTINO DA SILVA
TÉCNICO

PAULO FERNANDO ROCHA
TÉCNICO

ROSANA DE MELO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26970101000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 10:57:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26970101000189

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 340

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08198449000118
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 11:02:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08198449000118

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 341

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11066475000105
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 10:56:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11066475000105

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 342

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26970262000172
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Opcional
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 10:55:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26970262000172

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08912855000109
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 10:55:55

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08912855000109

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 344

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11618297000170
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 11:02:37

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11618297000170

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 345

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04624944000190
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 27/04/2018 10:56:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04624944000190

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

FLS. 346

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
B.R.F LOPES

REPRESENTANTE:
RINALDO LOPES DA SILVA

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

EMPRESA SN = CONSULTORIA NUTRICIONAL
ITEM 10 11 PEDE CAIXA COM 12 x 600 G
ELA COTOU CX COM (12 x 230)

LOTE 38 COTEI PREÇO ERRADO PEÇO AO
PREGOEIRO DESISTENCIA DESTE LOTE (GRATO)

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
B. MATA 27-04-2018	

FLS. 347

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

BOCA DA MATA

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
SGS PRODUTOS ALIMENTICIOS

REPRESENTANTE:
SANDRA NEVES GUIMARÃES

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA A DECLARAR.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
BOCA DA MATA, 27-04-18	

FLS. 348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
E. L. DA SILVA SANTOS - ME

REPRESENTANTE:
Antonio Marx S. Leite

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

A empresa CAIÇARA ALIMENTOS cotou os LOTES 31, 32 e 33 carnes congeladas, incompatíveis com a descrição dos produtos. Também não colheu a fabricante dos mesmos.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
BOCA DA MATA/AL, 27/04/18	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais Trabalho por Você

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

REPRESENTANTE:
ALDO SEVERINO AGUIAR

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

A EMPRESA LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR DESISTÊNCIA DESTE PREGÃO, 05/18 DESTA CIDADE, VISTO QUE FIZEMOS COTAÇÕES DE PREÇOS ABAIXO DO APLICADO NO MERCADO.

DESDE JÁ AGRADECEMOS

OBS: ERRO DE PREÇOS APLICADOS NA PROPOSTA.

GRATO

LOCAL E DATA: BOCA DA MATA - 27.04.2018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE: Aldo Severino Aguiar

FLS. 350

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
Ricardo Motta - ME

REPRESENTANTE:
Raphaela Costa

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

As empresas LDB - Grupo, BRF, LAF dos Santos representam em suas propostas para os itens 10 e 11, valores para embalagem de 600 g do cereal Mucilon - NESTLÉ, porém a indústria (NESTLÉ) não fabrica este cereal em embalagem de 600 g. Solicito vossas da marca que irão fornecer, visto que em suas propostas citaram de marca referida acima.

LOCAL E DATA:
Boca da Mata
27/04/18

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Raphaela Costa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

BOCA DA MATA
Mais trabalho por aqui

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
LAF DOS SANTOS COMÉRCIO

REPRESENTANTE:
Luiz Antonio Ferreira dos Santos

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

EMPRESA SN = CONSULTORIA NUTRICIONAL
ITEM 10 ELE PEDE CAIXA COM 12 x 600 g
ELA COTOU CX. COM (12 x 230)

OBS:
— EMPRESA LAF DOS SANTOS COMERCIO
ESTÁ PEDINDO DESISTENCIA DOS ITENS
QUE ESTÁ ERRADO
ITEM - 32 E 38

LOCAL E DATA:
BOCA DA MATA - PREFEITURA
DATA - 27/4/2018

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Luiz Antonio Ferreira dos Santos

FLS. 352

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP	27/04/2018	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
L DE B ARAUJO - EPP

REPRESENTANTE:
[illegible] Peixoto do Nascimento

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

A EMPRESA S N ESTÁ COM PREÇO UNITÁRIO E NÃO DE CX. LOTE 10 e 11

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL 27/04/18	[illegible]

ATA DE SESSÃO INTERNA

DADOS DO PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
Nº DA LICITAÇÃO: 05/2018-SRP **DATA:** 30/04/2018 10:00:00
Nº DA PORTARIA:
Nº DO PROCESSO: 0312-013/2018
Nº DA ATA: PP05/2018-SRP-2

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

PREÂMBULO

No dia 30 de Abril de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se nesta MUNICIPIO DE BOCA DA MATA , situado na R ROSALVO PINTO DAMASO - 224, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor BERGSON ARAUJO LEITE, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores ROSANA DE MELO DA SILVA, ADNA ANTUNES DE ALMEIDA, para a Sessão Interna do Pregão Presencial em epígrafe para análise das propostas de preços.

Antes do início da análise das propostas, foi detectado uns pedidos de desistências dos preços apresentados nas propostas, sendo os mesmos concedidos, visto que as alegações apresentadas foram com relação aos preços estarem errados (abaixo do preço de custo), evitando, posteriormente, aborrecimentos na entrega dos mesmos, entre outros fatores que acarretam prejuízos ao Município.

A empresa RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME foi desclassificada do lote 10 e 11 por ter apresentado as especificações diferentes do solicitado em edital.

REGISTRO DO PREGÃO

Após análise das propostas, restou as propostas selecionadas na seguinte conformidade:

Nº DO ITEM: 00001
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	330	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	330	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	55,00	330	18.150,00	0,36	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	54,80	330	18.084,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	55,90	330	18.447,00	2,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	330	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00002
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	75,50	220	16.610,00	0,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	75,00	220	16.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00003
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	75,50	200	15.100,00	0,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	75,00	200	15.000,00	0,00	SELECIONADA

PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00004
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	600	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	600	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	25,00	600	15.000,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	26,00	600	15.600,00	4,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	34,90	600	20.940,00	39,60	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	600	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00005
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	115,00	150	17.250,00	4,55	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	120,00	150	18.000,00	9,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	110,00	150	16.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00006
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	121,00	80	9.680,00	1,68	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	119,00	80	9.520,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	120,00	80	9.600,00	0,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00007
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	150,00	22	3.300,00	0,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	155,00	22	3.410,00	4,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	149,00	22	3.278,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00008
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	44,00	22	968,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	47,00	22	1.034,00	6,82	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	45,00	22	990,00	2,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00009
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	178,00	25	4.450,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	190,00	25	4.750,00	6,74	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	179,00	25	4.475,00	0,56	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

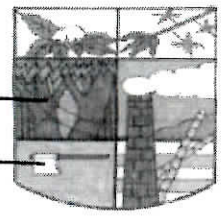

Nº DO ITEM: 00010
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	124,00	15	1.860,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	130,00	15	1.950,00	4,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	125,00	15	1.875,00	0,81	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00011
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	124,00	15	1.860,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	130,00	15	1.950,00	4,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	175,00	15	2.625,00	41,13	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00012
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	25,50	60	1.530,00	2,41	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	26,00	60	1.560,00	4,42	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	24,90	60	1.494,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00013
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	30,00	30	900,00	3,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	31,00	30	930,00	6,90	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	29,00	30	870,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00014
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	130	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	130	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	60,00	130	7.800,00	1,69	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	65,00	130	8.450,00	10,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	59,00	130	7.670,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	130	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00015
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	17,00	22	374,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	18,90	22	415,80	11,18	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	17,00	22	374,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	22	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00016
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS

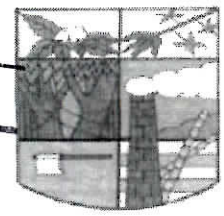

PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	59,90	660	39.534,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	61,00	660	40.260,00	1,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	60,00	660	39.600,00	0,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00017
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	59,50	660	39.270,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	61,00	660	40.260,00	2,52	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	60,00	660	39.600,00	0,84	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	660	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00018
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	610	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	610	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	35,50	610	21.655,00	1,72	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	34,90	610	21.289,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	35,00	610	21.350,00	0,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	610	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00019
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	165	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	165	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	53,90	165	8.893,50	7,80	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	55,00	165	9.075,00	10,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	50,00	165	8.250,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	165	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00020
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	90,00	55	4.950,00	2,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	88,00	55	4.840,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	89,00	55	4.895,00	1,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00021
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	110	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	110	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	26,00	110	2.860,00	8,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	24,40	110	2.684,00	1,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	24,00	110	2.640,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	110	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00022
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	45,50	150	6.825,00	1,11	SELECIONADA

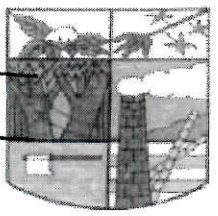

PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	45,00	150	6.750,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00023
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	65,50	55	3.602,50	3,97	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	63,00	55	3.465,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	64,00	55	3.520,00	1,59	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	55	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00024
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	39,50	1000	39.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	41,00	1000	41.000,00	3,80	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	39,90	1000	39.900,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00025
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	31,48	60	1.888,80	4,93	SELECIONADA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	33,50	60	2.010,00	11,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	34,00	60	2.040,00	13,33	NÃO SELECIONADO
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	30,00	60	1.800,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
1ª RODADA	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU

Nº DO ITEM: 00026
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	28,35	110	3.118,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	110	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	37,00	110	4.070,00	30,51	NÃO SELECIONADO
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	36,50	110	4.015,00	28,75	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	34,00	110	3.740,00	19,93	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	110	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00027
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	75,00	50	3.750,00	50,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	55,00	50	2.750,00	10,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	50,00	50	2.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00028
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	39,50	100	3.950,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	41,00	100	4.100,00	3,80	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	39,90	100	3.990,00	1,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00029
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	160	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	160	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	39,50	160	6.320,00	3,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	38,00	160	6.080,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	38,50	160	6.160,00	1,32	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	160	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00030
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	76,00	100	7.600,00	1,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	75,50	100	7.550,00	0,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	75,00	100	7.500,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00031
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	2500	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	2500	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	17,00	2500	42.500,00	21,43	NÃO SELECIONADO
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	16,50	2500	41.250,00	17,86	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	16,50	2500	41.250,00	17,86	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	14,00	2500	35.000,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00032
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	22,50	3000	67.500,00	7,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	22,00	3000	66.000,00	4,76	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	21,00	3000	63.000,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00033
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	16,00	1000	16.000,00	14,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	16,00	1000	16.000,00	14,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	15,00	1000	15.000,00	7,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	14,00	1000	14.000,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00034
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	1200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	1200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	17,50	1200	21.000,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	18,00	1200	21.600,00	2,86	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	17,90	1200	21.480,00	2,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	1200	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00035
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS

PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	6000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	6000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	6,99	6000	41.940,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	0,00	6000	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	7,00	6000	42.000,00	0,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	7,90	6000	47.400,00	13,02	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00036
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	2400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,40	2400	960,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,60	2400	1.440,00	50,00	NÃO SELECIONADO
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	0,59	2400	1.416,00	47,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	0,59	2400	1.416,00	47,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	2400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00037
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	110000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,38	110000	41.800,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,40	110000	44.000,00	5,26	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	0,40	110000	44.000,00	5,26	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	0,38	110000	41.800,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	110000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00038
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	43,00	1000	43.000,00	43,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	0,00	1000	0,00	100,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	30,00	1000	30.000,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00039
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	2500	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	2500	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	17,00	2500	42.500,00	21,43	NÃO SELECIONADO
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	16,50	2500	41.250,00	17,86	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	16,50	2500	41.250,00	17,86	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	14,00	2500	35.000,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00040
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	3000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	22,50	3000	67.500,00	7,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	22,50	3000	67.500,00	7,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	22,00	3000	66.000,00	4,76	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	21,00	3000	63.000,00	0,00	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00041
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	6000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	6000	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	6,99	6000	41.940,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	6,80	6000	40.800,00	0,00	DESISTENTE

PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	7,00	6000	42.000,00	0,14	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	41,00	6000	246.000,00	486,55	SELECIONADA

Nº DO ITEM: 00042
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	54,00	70	3.780,00	10,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	52,00	70	3.640,00	6,12	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	49,00	70	3.430,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00043
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	95,00	100	9.500,00	5,56	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	96,00	100	9.600,00	6,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	90,00	100	9.000,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00044
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	11	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	11	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	48,00	11	528,00	7,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	44,50	11	489,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	45,00	11	495,00	1,12	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	11	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00045
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	46,00	80	3.680,00	2,22	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	48,00	80	3.840,00	6,67	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	45,00	80	3.600,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00046
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	69,00	70	4.830,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	75,00	70	5.250,00	8,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	70,00	70	4.900,00	1,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	70	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00047
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	13,90	30	417,00	11,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	13,00	30	390,00	4,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	12,50	30	375,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00048
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	88	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	88	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	12,50	88	1.100,00	5,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	14,00	88	1.232,00	17,65	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	11,90	88	1.047,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	88	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00049
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	75,00	100	7.500,00	4,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	74,00	100	7.400,00	2,78	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	72,00	100	7.200,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00050
STATUS DO ITEM: AGUARDANDO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	LAF DOS SANTOS COMÉRCIO ME	SIM	75,00	100	7.500,00	4,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	BRF LOPES EPP	SIM	74,00	100	7.400,00	2,78	SELECIONADA
PROPOSTAS	L DE B ARAUJO EPP	SIM	72,00	100	7.200,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	E L DA SILVA SANTOS ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

ADNA ANTUNES DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO

BERGSON ARAUJO LEITE
PREGOEIRO

ROSANA DE MELO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

HABILITAÇÃO

FLS. 363

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
(JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME)
CNPJ N° 11.066.475/0001-05

INSC. NO CAD. DO ICMS
24[illegible]39-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua [illegible] - CENTRO
CEP:57680-000-SOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

FLS. 3632

FLS. 364

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2018	Nº DE ORDEM 036/2018	DT CAD 01/03/2018

Nome Razão Social:

GS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Inscrição Estadual:

Nome de Fantasia:

PANIFICAÇÃO GUIMARAES

CNPJ:

11.066.475/0001-05

Endereço:

RUA – ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO

Ramo de Atividade:

PANIFICAÇÃO

Área M2:

Responsabilidade Técnica:

Esse Certificado Deverá

Ser Renovado a Cada ano

Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata – AL,01 de Março de 2018.

SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS

Coordenador da Vigilância Sanitária

Expedido Em: 01/03/2018

Valido Ate: 31/12/2018

(SMS) Vigilância Sanitária
Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

Confere c/ o original
26 / 04 / 18

FLS. 365

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.066.475/0001-05 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICACAO GUIMARAES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS ALVES	124	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	CENTRO	BOCA DA MATA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3279-1370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2018

FLS. 366

SISTEMA DE EMISSÃO DA FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - FIC ON-LINE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.18939-3 11.066.475/0001-05		20/08/2009 SIM

RAZÃO SOCIAL
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

NOME DE FANTASIA
PANIFICACAO GUIMARAES

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial
4313400 - Obras de terraplenagem
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4924800 - Transporte escolar
1091102 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS ALVES	124	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57680-000	CENTRO	BOCA DA MATA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/4/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Terça, 24 de Abril de 2018, às 09:49:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

FLS. 367

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.066.475/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:36 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2018.
Código de controle da certidão: **611B.7432.21D8.CE8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

FLS. 368

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24218939

Nome/Contribuinte JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/06/2018

mitida às 16:53:06 do dia 16/04/2018

Código de controle da certidão: 7B64-7F32-50FC-427F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

FLS. 369

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 483

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 26/04/2018.

Contribuinte:	Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	1010310313002 3002-9 00000 00000 0000
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO	
Natureza: Tributos Municipais	

Razão Social:
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11066475000105		1146

Cód. Atividade Princ.: 400610 PANIFICACOES	**Cód. Atividade Sec.:** 500003 PRESTACAO DE SERVICOS
Inicio Atividade: 20/08/2009	**Validade:** 26/05/2018

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF.: 528.773.614-20
Responsável Pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

26000001146040000000483189

Operador: DEROALDO Data: 26/04/2018 Hora: 11:03

FLS. 370

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11066475/0001-05
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
Endereço: RUA ELIAS ALVES 124 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040315395382537806

Informação obtida em 16/04/2018, às 16:53:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.066.475/0001-05
Certidão nº: 144257203/2018
Expedição: 05/02/2018, às 22:10:43
Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.066.475/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. 372

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Boca da Mata
Rodovia AL 215, S/N, Paulo Sarmento - CEP 57680-000, Fone: 3279-1396, Boca da Mata-AL - E-mail: bocadamata@tjal.jus.Br

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando o registro no ***SAJ/PG5***, de Processos Cíveis e Criminais ou Termos Circunstanciados desta Comarca, a meu cargo, verifiquei a **Inexistência** de Ações de Falência ou Concordata, em nome da Firma ***JGS Produtos Alimentícios LTDA – ME, CNPJ nº 11.066.475/0001-05,*** localizado na Rua Elias Alves, 124, Centro, Boca da Mata, Alagoas. O referido é verdade e dou fé.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, aos vinte e seis(26) de abril(04) de 2018. Eu, Daísa da Silva Leite, a digitei.

Izaías de Vasconcelos Almeida
Chefe de Secretaria

Izaías de Vasconcelos Almeida
Mat. 5[illegible]

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A SERVIÇO DA GENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 373

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

ome Empresarial
S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
tureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

umero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
200460652	**11066475000105**	**27/07/2009**	**27/07/0009**

dereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
UA ELIAS ALVES, 124, , CENTRO, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

bjeto Social
BRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO;
BRI[redacted]ÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA;
OMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TABELECIMENTO;
OMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E MAZÉM);
BRAS DE TERRAPLENAGEM;
TIVIDADE DE APOIO Á AGRICULTURA;
UGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
UGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE TOMOVEIS SEM CONDUTOR;
ANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
ANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITENERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
ANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL;
ANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
ANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
ANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
ANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
ANSPORTE ESCOLAR.

pital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração**
50[redacted]00 (Cinquenta Mil Reais)	Microempresa	Indeterminado
pital Integralizado		
0,00 (Zero Reais)		

ios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

me/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VANILDO GUIMARAES DA VA - 21053430400	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXX
ARIA DAS GRAÇASNEVES IMARÃES - 29312469487	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ARIA DAS GRAÇASNEVES IMARÃES - 29312469487	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
DAKINSON NEVES IMARÃES - 03515755454	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
RDEL NEVES GUIMARÃES 215488452	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
TÍCIA NEVES GUIMARÃES 963642478	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
TÍCIA NEVES GUIMARÃES 963642478	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Data: 12/11/2013 00:00:00 **Número: 20130599581**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

374

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo

180101528

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 25 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 25 de abril de 2018 as 10:16:27

e impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

FLS. 375

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa ***JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.066.475/0001-05, inscrição estadual nº 242189393, estabelecida na Rua Elias Alves, n°124, Centro, Boca da Mata – AL, fornece (ou forneceu) Gêneros Alimentícios em características, quantidades e prazos compatíveis com o edital Pregão Presencial n°05/2018 – SRP do Município de Boca da Mata/ AL para esta secretaria.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Boca da Mata – AL, 23 de Abril de 2018.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Boca da Mata/AL
CNPJ: 14.733.858/0001-70
Rua D. Pedro II, N°817
Centro, Boca da Mata – AL
CEP: 57.680-000

Mª Cristina Feijó Teixeira

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Maria Cristina Feijó Teixeira
Secretária de Assist. Social - CPF 154.5[illegible]

FLS. 376

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PROCESSO Nº **0312-013/2018**

DECLARAÇÃO

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.066.475/0001-05, sediada na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000 vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial de nº 05/2018-SRP do Município de Boca da Mata/AL.

BOCA DA MATA/AL, 27 de ABRIL de 2018.

Jardel Neves Guimarães (Sócio e Procurador)

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.18939-3
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO
CEP:57680-000-BOCA DA MATA - AL
CNPJ:11.066.475/0001-05

Fl 6

FLS. 3177

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 08.912.855/0001-09

CNPJ 08.312.855/0001-09
LAF DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

ELS: 3970

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 328

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): MACEIO — UF: AL	NACIONALIDADE: BRASILEIRO — ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
FILHO DE (pai): JOSE CORREIA DOS SANTOS	(mãe): MARIA FERREIRA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/03/1979 — IDENTIDADE número: 1.764.975	Órgão emissor: SSP — UF: AL — CPF (número): 042.630.964-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA D PEDRO II	SN
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 57680-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA	UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO	
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS	55
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 57680-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA — UF: AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS -X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS.

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
L A F dos Santos - Comercio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/06/2007	Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 21/06/07	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007 SOB Nº: 27101154707 Protocolo: 07/016872-5 L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

FLS. _____

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Reconheço a Firma

Anadia, 03 de 05 de 2017

Em Testº. da verdade.

Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
Tabeliã
Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
Substituto

Selo de Autenticidade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Eliene Barbosa Fidelis de Amorim
Tabeliã Substituta
Raimundo Nonato Fidelis de Amorim
Substituto
887370

Confere c/ o original
03 / 05 / 2017

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	**INSCRIÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2710115470-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) — FLS. 373
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE CORREIA DOS SANTOS	(mãe): MARIA FERREIRA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03-03-1979	1.764.975	SSP	AL	042.630.964-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA D PEDRO II			S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA			UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO DE DADOS EXETO NO	021	ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS COMERCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA:JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS			NÚMERO: 55
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BOCA DA MATA	UF: AL	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
Atividades secundárias:	

Confere c/ o original 03/05/2018

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM, 2 - NÃO
	08.912.855/0001-09		XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): L A F dos Santos Comercio-me

DATA DA ASSINATURA: 28-03-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

07,04,10

José Correia Torres
P/Presidência
Portaria nº 006/2010-JUCEAL

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2010 SOB Nº: 27600146456
Protocolo: 10/011327-3, DE 07/04/2010

Empresa:27 1 0115470 7
L A F DOS SANTOS - COMERCIO ME

MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - ESTADO CIVIL – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO – Se o empresário for casado declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - IDENTIDADE – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação relacionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial; ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo;

9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTE[illegible]DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	[illegible]E FILIAL NA UF DA SEDE
024	[illegible] FILIAL NA UF DA SEDE
025	[illegible]ILIAL NA UF DA SEDE
026	[illegible]IAL EM OUTRA UF
027	[illegible]AL EM OUTRA UF
028	[illegible]EM OUTRA UF
029	[illegible] COM SEDE EM OUTRA UF
030	[illegible]OM SEDE EM OUTRA UF
031	[illegible]M SEDE EM OUTRA UF
032	[illegible] OUTRO PAÍS
033	[illegible]UTRO PAÍS
034	[illegible]TRO PAÍS
036	[illegible]RA OUTRA UF
037	[illegible]A DE FILIAL DE OUTRA UF
038	[illegible]A OUTRA UF
039	[illegible]NCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFI[illegible]
052	REATIVAÇÃ[illegible]
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - NOME EMPRESARIAL – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data do início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome do empresário indicado no campo nome empresarial.

15 - DATA DA ASSINATURA – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento for assinado.

16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de sociedade, administrador, usará para gerir a empresa, o seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o ato civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
10/0113271-3

Confere c/ o original
03/05/2016

FLS. 380

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27101154707
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIO DE (pai): JOSE CORREIA DOS SANTOS
(mãe): MARIA FERREIRA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 03/03/1979
IDENTIDADE (número): 1764975
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: AL
CPF (número): 04263096428
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA D. PEDRO II
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
NÚMERO: S/N
CEP: 57680-000
MUNICÍPIO: Boca da Mata
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 000047 - Boca da Mata
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: 021
NOME EMPRESARIAL: L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DOM PEDRO II
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: VARELA
NÚMERO: 363
CEP: 57680-000
MUNICÍPIO: Boca da Mata
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 000047 - Boca da Mata
UF: AL
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): SANTOSJF_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 120.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4712100
Atividade Secundária: 4721103, 4724500, 4789005

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS. COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/06/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08912855000109
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO SISTEMÁTICA): ( ) SIM ( ) NÃO

ASSINATURA DATILOGRAFADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
L A F dos Santos - Comercio - ME
DATA ASSINATURA: 01/06/2015
ASSINATURA DO REQUERENTE: Luiz Antonio Ferreira dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
AL1150000084959

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2015 09:51 SOB N 20150110332.
PROTOCOLO: 150110332 DE 12/06/2015. NIRE: 27101154707
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 14/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 38

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
NIRE
[redacted]101154707

Último Arquivamento

Numero	Data
20150110332	**14/06/2015**

Numero Protocolo
170240444

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/10/2017	**12:39:51**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

FLS. 382

DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO,** estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos, DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007.

Luiz Antonio Ferreira dos Santos

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.630.964-28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007
SOB Nº: 27600103539
Protocolo: 07/016873-3
Empresa: 27 1 0115470 7
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO

ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, [illegible] do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Ráp [illegible] utenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL Nº 27600198539 *

JUN 22 2007

FLS. 383

FLS. 389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1764975 SSP AL

CPF
042.630.964-28

DATA NASCIMENTO
03/03/1979

FILIAÇÃO
JOSE CORREIA DOS SANTO
S
MARIA FERREIRA DOS SAN
TOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05261224307

VALIDADE
07/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
874067399

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
04/07/2014

Luis Augusto Santos Lucio de Melo
Diretor Presidente do DETRANAL
ASSINATURA DO EMISSOR

10765804406
AL014475170

PROIBIDO PLASTIFICAR
874067399

Confere c/ o original
03 / 05 / 2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS. 385

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.912.855/0001-09 MATRIZ		22/06/2007

NOME EMPRESARIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SANTA BARBARA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	363	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM	(82) 3279-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **17:46:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

FLS. 386

Maceió / AL
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.06163-0 08.912.855/0001-09		25/09/2007 SIM

RAZÃO SOCIAL
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO SANTA BARBARA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
11 - EMPRESA INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	363	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/4/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTOSJF_@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 12 de Abril de 2018, às 17:54:42** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

FLS. 387

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A F DOS SANTOS - COMERCIO
CNPJ: 08.912.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:15 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2018.
Código de controle da certidão: **B55B.665B.AE01.AD31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 388

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.912.855/0001-09

Nome/Contribuinte: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/05/2018

Emitida às 11:38:15 do dia 14/03/2018

Código de controle da certidão: 72C3-0DFE-C134-437B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

FLS. 389

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 478

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/04/2018.

Contribuinte:	Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME	
Localização: RUA DOM PEDRO II, 363 , VARELA	1020290000000 264-9 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais	
Razão Social: L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME	

CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08912855000109		693

Cód. Atividade Princ.: 400513 MERCADINHOS - MINIMERCADOS	Cód. Atividade Sec.: 0
Inicio Atividade: 22/06/2007	Validade: 20/05/2018

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
Responsável Pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

20000000693040000000478189

Operador: DEROALDO Data: 20/04/2018 Hora: 08:37

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08912855/0001-09
Razão Social: L A F DOS SANTOS COMERCIO ME
Endereço: RUA DOM PERO II 363 / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505235087795986

Informação obtida em 17/04/2018, às 11:16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 391

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A F DOS SANTOS - COMERCIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.912.855/0001-09
Certidão nº: 147934108/2018
Expedição: 12/04/2018, às 17:54:29
Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A F DOS SANTOS - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.912.855/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 382

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 002232724 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LAF DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 17h56min.

PEDIDO Nº: ***002232724***

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 393

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002232725 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LAF DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução n° 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2° da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 17h58min.

PEDIDO N°: ***002232725***

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 394

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002232726 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LAF DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 17h59min.

PEDIDO Nº: 002232726

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 295

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002232727 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LAF DOS SANTOS - COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 08.912.855/0001-09 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 18h01min.

PEDIDO Nº: ***002232727***

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

FLS. 396

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101154707	**08912855000109**	**22/06/2007**	**22/06/2007**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DOM PEDRO II, 363, , VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Microempresa
Último Arquivamento **Data: 14/06/2015 00:00:00 Número: 20150110332** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
Z ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
ıtidade : 1764975 - SSP C.P.F .: 04263096428
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Observações
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO - RECEBIDO NESTA JUNTA COMERCIAL PROCURAÇÃO NA EMPRESA L. A. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME NOMEANDO O SR. RINALDO LOPES DA SILVA PROCURADOR DO OUTORGANTE SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. (CARTÓRIO: UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL, BOCA DA MATA-AL)

Numero Protocolo
180094645

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 18 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 18 de abril de 2018 as 21:36:46
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

397

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **L A F dos Santos – Comercio - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.912.855/0001-09, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 363 – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza, hortifrutigranjeiros, laticínio, frios e gêneros alimentícios em geral.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 18 de abril de 2018.

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Adolfo Henrique Ferreira
Departamento de Suprimentos

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO
MERCADINHO SANTA BÁRBARA
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0

FLS. 398

Declaração em Relação ao Trabalho de Menores - Lei Nº 9.854/99

Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial nº 05/2018-SRP

L A F dos Santos - Comércio - Me, CNPJ nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Luiz Antonio Ferreira dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.764.975 SSP/AL e do CPF nº 042.630.964-28, **DECLARA** para efeitos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - SRP e para fins contidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Boca da Mata/AL, 24 de Abril de 2018.

CNPJ 08.912.855/0001-09
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Rua Dom Pedro II, 363
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME
CNPJ: 08.912.855/0001-09
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
042.630.964-28

FLS. 399

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2018	Nº DE ORDEM 063/2018	DT CAD 20/04/2018

Nome Razão Social:

A F DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

Inscrição Estadual:

Nome de Fantasia:

MERCADINHO SANTA BARBARA

CNPJ:

08.912.855/0001-09

Endereço:

RUA – DOM PEDRO II, Nº 363, VARELA

Ramo de Atividade:

MERCADINHO

Área M2:

Responsabilidade Técnica:

Confere c/o original
03 / 05 / 2018

Esse Certificado Deverá

Ser Renovado a Cada ano

Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata – AL, 20 de abril de 2018.

SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS

Coordenador da Vigilância Sanitária

Expedido Em: 20/04/2018

Valido Ate: 31/12/2018

(SMS) Vigilância Sanitária
Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

FLS. 400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da guia: 694

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
693	264

Nome Fantasia
MERCADINHO SANTA BARBARA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
L A F DOS SANTOS COMERCIO-ME

Localização Completa
RUA DOM PEDRO II, 363, VARELA -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ/CPF
400513 - MERCADINHOS - MINIMERCADOS	08.912.855/0001-09

Outras Atividades
0 -

Início da Atividade	Título da Licença
22/06/2007	ALVARA 400513 VAL.31/12/18

2018

Observações

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

BOCA DA MATA, 20 de 04 de 2018

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO
Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: 528.773.614-20
Responsável Pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Operador: DEROALDO Data: 20/04/2018 Hora: 08:36

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 101

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

BRF LOPES - EPP

CNPJ N° 26.970.101/0001-89

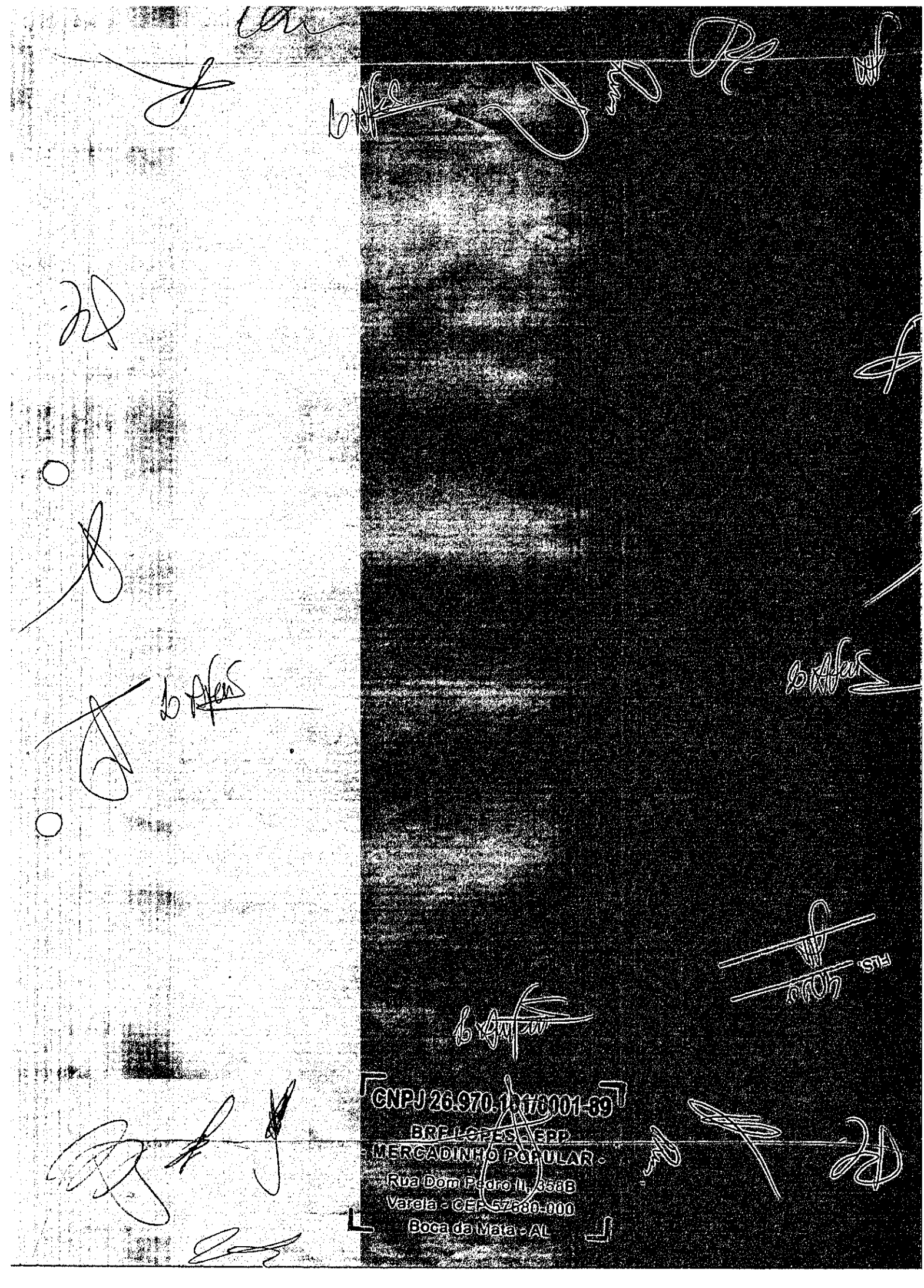
CNPJ 26.970.1[illegible]/0001-69
B.R.F. LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RINALDO LOPES DA SILVA	BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/11/1992	3285150-2	SESP	AL	087.379.954-21

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA DOM PEDRO II	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VARELA	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICÍPIO	UF
Boca da Mata	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
BRF LOPES

LOGRADOURO (rua,ev. etc)	NUMERO
RUA DOM PEDRO II	358B

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VARELA	57680-000	000047 - Boca da Mata

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Boca da Mata	AL	BRASIL	EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
13/01/2017	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/01/2017	Barbara Rayane Ferreira Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1170000622409

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 27101426260.
PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335517. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápi
e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro
tenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
BRF LOPES - EPP
1426260

Último Arquivamento

Numero	Data
20170010376	**27/01/2017**

Numero Protocolo
170240428

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 6 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/10/2017	**12:39:49**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

FLS. 404

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES ,** estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B , VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017

Barbara Rayane Ferreira Lopes
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Titular

* *Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas*

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700335525. NIRE: 27101426260.
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

FLS. 405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

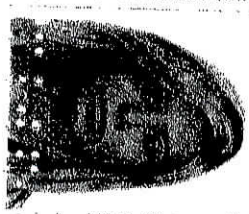

Bárbara Rayane F. Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3285150-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/07/2016

NOME
BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

FILIAÇÃO
RINALDO LOPES DA SILVA
BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
24/11/1992

DOC ORIGEM
CERTD CAS 31483 FLS 78 LIV B88
MACEIÓ - AL

CPF
087.379.954-21

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS. 406

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.970.101/0001-89 MATRIZ		**27/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
BRF LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO POPULAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	**358B**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.680-000	**VARELA**	**BOCA DA MATA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	**(82) 9674-6564 / (82) 9914-1626**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **08:58:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FLS. 107

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Quinta-feira, 5 de Abril de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
247.24801-0 26.970.101/0001-89		27/01/2017 SIM

RAZÃO SOCIAL
BRF LOPES - EPP

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO POPULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
89 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	358B	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57680-000	VARELA	BOCA DA MATA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	5/4/2018

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 05 de Abril de 2018, às 09:08:05** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 408

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRF LOPES - EPP
CNPJ: 26.970.101/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:54 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2018.
Código de controle da certidão: **4CB9.1EE6.6ABE.FB8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

FLS. 109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.970.101/0001-89

Nome/Contribuinte: BRF LOPES - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/06/2018

Emitida às 09:20:46 do dia 05/04/2018

Código de controle da certidão: 0C10-D8CF-4A3D-4B73

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

FLS. 410

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 477

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2018, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/04/2018.

Contribuinte: BRF LOPES-EPP	**Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento**
Localização: RUA DOM PEDRO II, 358B , VARELA	5982-0
Natureza: Tributos Municipais	00000 00000 0000

Razão Social: BRF LOPES-EPP

CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
26970101000189		2258

Cód. Atividade Princ.: 400513
MERCADINHOS - MINIMERCADOS

Cód. Atividade Sec.: 400010
COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Inicio Atividade: 27/01/2017

Validade: 20/05/2018

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF: 928.770.614-20

Responsável Pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

20000002258040000000477180

Operador: DEROALDO Data: 20/04/2018 Hora: 08:34

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26970101/0001-89
Razão Social: B R F LOPES EPP
Nome Fantasia: MERCADINHO POPULAR
Endereço: RUA DOM PEDRO II 358 B / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2018 a 18/05/2018

Certificação Número: 2018041905191503168703

Informação obtida em 25/04/2018, às 16:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL 912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRF LOPES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.101/0001-89
Certidão nº: 147316279/2018
Expedição: 05/04/2018, às 09:08:23
Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRF LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.970.101/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05/04/2018 **002226754**

FLS. 493

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002226754

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de abril de 2018 às 09h13min.

PEDIDO Nº: ***002226754***

05/04/2018 **002226752**

FLS. 414

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 002226752 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de abril de 2018 às 09h13min.

PEDIDO Nº: ***002226752***

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 415

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 002226745 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de abril de 2018 às 09h11min.

PEDIDO Nº: 002226745

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 416

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002226749 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução n° 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2° da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de abril de 2018 às 09h12min.

PEDIDO N°: 002226749

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BRF LOPES - EPP
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101426260	**26970101000189**	**27/01/2017**	**13/01/2017**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA DOM PEDRO II, 358B, , VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 20170010376
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES
Identidade : 3285150-2 - SESP C.P.F .: 08737995421
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180094637

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 18 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 18 de abril de 2018 as 21:36:45
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

FLS 408

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **BRF Lopes - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.101/0001-89, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 358 B – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza, hortifrutigranjeiros, laticínio, frios e gêneros alimentícios em geral.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 16 de abril de 2018.

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Rodolfo Henrique Ferreira Barros
Departamento de Suprimentos

BRF LOPES - EPP
MERCADINHO POPULAR
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II – Nº 358B BOCA DA MATA – ALAGOAS
CEP: 57.680-000
CNPJ:26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

BRF
Lopes - EPP

FLS. 419

DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Á
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL
Processo nº 0312-013/2018
Pregão Presencial n° 05/2018-SRP
Abertura: 27/04/2018 Horário: 09:00 Horas

BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89*, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor* ***Rinaldo Lopes da Silva*** *portador do* ***Registro Geral nº 935200-SSP/AL*** *e* ***CPF nº 677.833.094-53****,* ***DECLARA*** *para efeitos do* ***Pregão Presencial nº 05/2018 – SRP*** *e para fins do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.*

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Boca da Mata/AL, 26 de Abril de 2018.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89
RINALDO LOPES DA SILVA
CPF: 677.833.094-53
PROCURADOR

CNPJ 26.970.101/0001-89
BRF LOPES - EPP
- MERCADINHO POPULAR -
Rua Dom Pedro II, 358B
Varela - CEP 57680-000
Boca da Mata - AL

FLS. 420

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2018	Nº DE ORDEM 062/2018	DT CAD 20/04/2018

Nome Razão Social:	Inscrição Estadual:
LOPES - EPP	
Nome de Fantasia:	CNPJ:
MERCADINHO POPULAR	26.970.101/0001-89
Endereço:	
RUA – DOM PEDRO II, Nº 358 B, VARELA	
Ramo de Atividade:	Área M2:
MERCADINHO	
Responsabilidade Técnica:	

Confere com o original
03 / 05 / 2018

Esse Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano Obedecendo ao Ano Fiscal	**Data:** Boca da Mata – AL, 20 abril de 2018. SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS Coordenador da Vigilância Sanitária
Expedido Em: 20/04/2018 Valido Ate: 31/12/2018 (SMS) Vigilância Sanitária Emitente	1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público. 2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS

FLS. 421

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da guia: 693

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
2258	5982

Nome Fantasia: MERCADINHO POPULAR

Nome do Contribuinte ou Razão Social: BRF LOPES-EPP

Localização Completa: RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ/CPF
400513 - MERCADINHOS - MINIMERCADOS	26.970.101/0001-89

Outras Atividades: 400010 - COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS

Início da Atividade	Título da Licença
27/01/2017	ALVARA 400513 VAL.31/12/18

2018

Observações

Confere c/ o original
03/05/2018

BOCA DA MATA, 20 de 04 de 2018

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO
Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF.: 528.773.614-20
Responsável Pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Operador: DEROALDO Data: 20/04/2018 Hora: 08:35

FLS. 422

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP

E. L. DA SILVA SANTOS - ME

CNPJ 08.198.449/0001-18

FLS. 4[illegible]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
E. L. DA SILVA SANTOS ME
NIRE
27101130590

Último Arquivamento

Numero	Data
20140173013	**10/07/2014**

Numero Protocolo
160019818

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
28/01/2016	**09:22:12**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 424

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2710113059-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL LEITE DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-03-1961	747.531	SSP	AL	438.781.[illegible]4-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LADISLAU COIMBRA	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF
BOCA DA MATA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Alagoas**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
. 002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. L. DA SILVA SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO	51

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4722-9/01 Atividades secundárias: 4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
	08.198.449/0001-18			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14-03-2011	Everaldo Leite da Silva Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
14/03/11 Mário Ribeiro Diretor Técnico - JUCEAL	

MAR 14 2011

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por me
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>
CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
cidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 925

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2710113059-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): MANOEL LEITE DOS SANTOS | (mãe): MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-03-1961	747.531	SSP	AL	438.781.724-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA LADISLAU COIMBRA | NÚMERO: 33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO: BOCA DA MATA | UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E. L. DA SILVA SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO	22

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

MAR 14 2011

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4722-9/01 Atividades secundárias: 4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
	08.198.449/0001-18			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
x E. L. da Silva Santos, me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14-03-2011	x Everaldo Leite da Silva Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/03/11
Analuzia Ribeiro
Assessora Técnica - JUCEAL
Matrícula 27.436-4

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB Nº: 27600162785
Protocolo: 11/009318-6, DE 14/03/2011
Empresa: 27 1 0113059 0
E L DA SILVA SANTOS ME
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >: idade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 4/26

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2710113059-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BOCA DA MATA	AL	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL LEITE DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE numero	Orgão emissor	UF	CPF (numero)
10/03/1961	747.531	SSP	AL	438781724-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NUMERO
RUA LADISLAU COIMBRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICIPIO	UF
BOCA DA MATA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Alagoas:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. L. DA SILVA SANTOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO	22

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICIPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5223-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.
Atividades secundárias 5221-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.

Confere c/ o original
03 / 05 / 2016

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
	08.198.449/0001-18			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
E. L. da Silva Santos - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/08/2006	Everaldo Leite da Silva Santos

ANC 9 2006

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

09/08/06

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2006
SOB Nº: 27600092514
Protocolo: 06/019517-7
Empresa: 27 1 0113059 0
E L DA SILVA SANTOS ME

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETÁRIO-GERAL

FLS. 4260

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	
034	
036	
037	E OUTRA UF
038	
039	OUTRA UF
048	
052	
208	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
06/019517-7

Confere com o original
03 / 05 / 2013

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS: 427

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BOCA DA MATA	AL	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL LEITE DOS SANTOS	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/03/1961	747.531	SSP	AL	438781724-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LADISLAU COIMBRA	33

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF
BOCA DA MATA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Alagoas:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. L. DA SILVA SANTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO	22

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57680-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOCA DA MATA	AL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5231-0/02 Atividades secundárias:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
x E. L da Silva Santos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/07/2006	x Everaldo Leite da Silva Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

31/07/06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006
SOB Nº: 27101130590
Protocolo: 06/018540-6

E L DA SILVA SANTOS

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

JUL 31 2006

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

FLS. 42

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	OUTRA UF
029	OUTRA UF
030	OUTRA UF
031	S
032	S
033	S
034	RA UF
036	
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

06/018540-6

Confere c/ o original 03/05/2018

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

FLS. 428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Everaldo Leite da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 741531

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2007

NOME
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL LEITE DOS SANTOS
MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE
BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1961

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 6297 FLS 268 LIV A11
BOCA DA MATA - AL

CPF

2 VIA

LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 63

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original
03/05/2018

FLS. 429

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário Alvará de Funcionamento 2018	Nº DE ORDEM 061/2018	DT CAD 20/04/2018

Nome Razão Social:

E. L. DA SILVA - ME

Inscrição Estadual:

248.52794-0

Nome de Fantasia:

PAMELLA FRIGORÍFICO

CNPJ:

08.198.449/0001-18

Endereço:

RUA – LADISLAU COIMBRA, Nº 33 CENTRO

Ramo de Atividade:

FRIGORÍFICOS

Área M2:

Responsabilidade Técnica:

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Esse Certificado Deverá
Ser Renovado a Cada ano
Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata – AL, 20 de abril de 2018.

SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS
Coordenador da Vigilância Sanitária

Expedido Em: 20/04/2018

Valido Ate: 31/12/2018

(SMS) Vigilância Sanitária
Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

FLS. 930

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.198.449/0001-18 MATRIZ		**31/07/2006**

NOME EMPRESARIAL	**E. L. DA SILVA SANTOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**PAMELLA FRIGORIFICO**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**R LADISLAU COIMBRA**
NÚMERO	**33**
COMPLEMENTO	
CEP	**57.680-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**BOCA DA MATA**
UF	**AL**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(82) 9608-2061**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**31/07/2006**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **10:53:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política

FLS. 421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MERCANTIL

N° Cadastro: 634 | Usuário: BELTRAO | Dt. Inclusão/Intervenção: 28/03/2014

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 0
Nome Contribuinte: E.L. DA SILVA - ME
Insc.Imob/Chassi: 1010260000000 | Cad. Imobiliário: 2016
N° Petição:
Nome Fantasia: PAMELLA FRIGORIFO
C.P.F./C.N.P.J.: 08.198.449/0001-18 | Data inicio atividade: 31/07/2006
Insc. Estadual: | Tipo pessoa: Jurídica | Simples Nacional: SIM
Logradouro: 10 RUA LADISLAU COIMBRA | N°: 33
Complemento: | Bairro: CENTRO
Telefone (DDD): 0- | Fax (DDD): 0-
Web Site:

Base de Cálculo

Cód. Ativ. Principal: 400378 FRIGORIFICOS

Cód. Ativ. Secundária: 0

Publicidade:	0	Placa táxi:	0	Situação Contrib:	CONTRIBUINTE
Área:	0	N° Praça:	0	Tipo Contribuição:	NORMAL
Total de Prof. Hábil.:	0	H. Especial:	0	Tipo Publicidade:	LUMINOSA
Motor:	0	N° Quartos:	0	Data encerramento:	00/00/0000
N° Dias:	0	N° Leitos :	0		

Identificação Principal do Sócio

Cadastro (CGM): 0 | Cargo:
Nome do Sócio: | N°:
Endereço: | Bairro:
Complemento: | UF: | E-mail:
Cidade:
C.P.F.: 000.000.000-00

Identificação Contador

Cadastro (CGM): 0 | CRC:
Contador: | N°:
Endereço: | Bairro:
Complemento: | UF: | E-mail:
Cidade: | Fax (DDD): 0-
C.P.F.: 000.000.000-00 | Tel (DDD): 0-/0-

Observações Gerais

Operador: DEROALDO | Data: 19/04/2018 Hora: 11:51

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

FLS. 432

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:14 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2018.
Código de controle da certidão: **CE57.D6B6.8DF8.5031**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

FLS. 433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.198.449/0001-18

Nome/Contribuinte: E. L. DA SILVA SANTOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/05/2018

Emitida às 13:24:12 do dia 16/03/2018

Código de controle da certidão: AE35-51CC-5188-45E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

FLS. 434

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/nº - Centro
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 476

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/04/2018.

ıtribuinte:	**Inscrição Imobiliária** **Seqüencial** **Referência Loteamento**
E.L. DA SILVA - ME	
Localização: RUA LADISLAU COIMBRA, 33 , CENTRO	1010260000000 2016-6 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais	

Razão Social:

E.L. DA SILVA - ME

CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08198449000118		634

Cód. Atividade Princ.: 400378
FRIGORIFICOS

Cód. Atividade Sec.: 0

Confere c/ o original
03 / 05 / 2018

Inicio Atividade: 31/07/2006

Validade: 19/05/2018

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Pref. Mun. de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Finanças
José Deroaldo Silva Costa
Coordenador Municipal de Arrecadação
CPF.: 528.773.614-20

Responsável Pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

19000000634040000000476186

Operador: DEROALDO Data: 19/04/2018 Hora: 11:50

FLS. 435

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08198449/0001-18
Razão Social: E L DA SILVA SANTOS ME
Nome Fantasia: PAMELA FRIGORIFICO
Endereço: PC 11 DE NOVEMBRO 22 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505261305911884

Informação obtida em 26/04/2018, às 10:23:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.198.449/0001-18
Certidão nº: 147877998/2018
Expedição: 12/04/2018, às 10:44:23
Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. L. DA SILVA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.198.449/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

FLS. 430

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002232055 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

E. L. DA SILVA SANTOS - ME, residente na RUA LADISLAU COIMBRA, CENTRO, CEP: 57680-000, Boca da Mata - AL, vinculado ao CNPJ: 08.198.449/0001-18 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 12 de abril de 2018 às 10h58min.

PEDIDO Nº: 002232055

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FLS. 438

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
E. L. DA SILVA SANTOS ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101130590	**08198449000118**	**31/07/2006**	**31/07/2006**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA LADISLAU COIMBRA, 33, , CENTRO, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

Atividades Econômicas
901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.

Capital Social
R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/07/2014 00:00:00 Número: 20140173013
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
Identidade : 747531 - SSP C.P.F .: 43878172400
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
180080202

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 4 de abril de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 4 de abril de 2018 as 4:34:20
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **E. L. DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ 08.198.449/0001-18, estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de produtos alimentícios, em especial carnes e derivados, referente ao Pregão Presencial nº 08/2017-SRP – Aquisição de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 23 de abril de 2018.

Magda Cristina Lima de Omena Sampaio
Secretária Municipal de Educação

FLS. 440

PAMELLA FRIGORÍFICO
E. L. DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ: 08.198.449/0001-18

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018

Processo nº 0312013/2018

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO MENOR

A **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, inscrita no CNPJ 08.198.449/0001-18, vem, através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente as normas contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "[...] proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2018 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 27 de abril de 2018.

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS
CPF 438.781.724-00
Microempresário

FLS. 440

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
Mais trabalho por você

PROCESSO Nº **0312-013/2018**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 05/2018-SRP**
ASSUNTO: **Registro de preços de gêneros alimentícios**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 0312-013/2018, encerra os autos do **VOLUME I** na página nº _____.

CPL, em 03 de maio de 2018.

Bergson Araújo Leite
Pregoeiro